



Deputado
ROBERTO ENGLER

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
6 / 12 / 97
RECEBIDO PRÉPO - Presidente

Projeto de Lei nº 37, de 1997

FLS. Nº 91
PROC. 264

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a "Creche Frei José Luiz Igea Sainz" com sede na cidade de Franca.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Creche Frei José Luiz Igea Sainz, com sede à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 252, em Franca, fundada em 17 de maio de 1991, com natureza e fins não lucrativos, tendo como finalidade principal atender crianças de 0 a 6 anos de famílias carentes procurando dar um atendimento condizente com suas necessidades básicas, destacando-se as áreas de saúde, educação, recreação, lazer, nutrição e segurança social.

A Entidade também tem por objetivos dedicar-se ao intercâmbio entre a comunidade e, deste modo, poder trocar idéias e experiências, desenvolvendo-se um processo de crescente humanização e promover um constante contato com as famílias das crianças para atender, sempre que possível as necessidades de cada uma.

A Creche Frei José Igea Sainz, é dirigida com muita dedicação e dignidade pelo Senhor Luiz Antonio Rodrigues da Silva com toda sua equipe e pelo seu Presidente de honra o Frei José Lorenzo Gomes.

Pelo exposto, entendemos que a Creche Frei José Luiz Igea Sainz merece o reconhecimento do Poder Público pelos relevantes serviços sociais que vem prestando à comunidade de francana.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
264 / 17102 / 1997
Art. do 61 Folhas 1
A 2

Deputado ROBERTO ENGLER

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 14/2/1997

Conferência

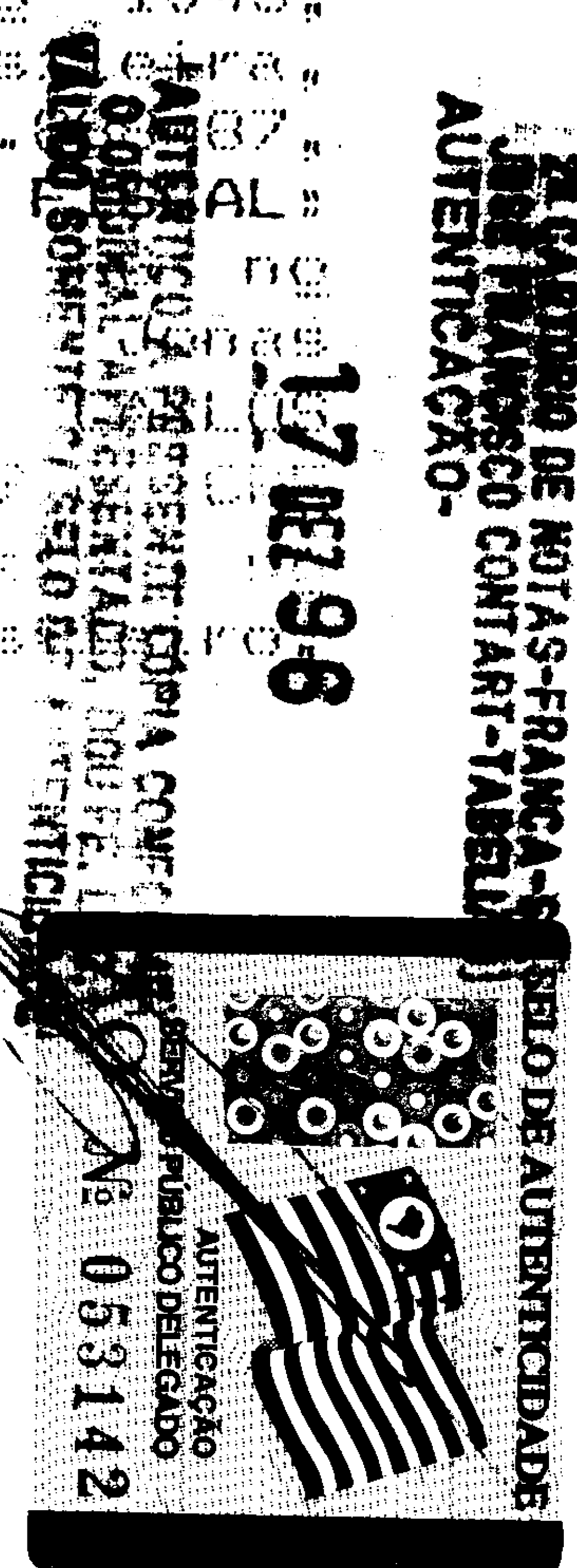
Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 15-02-97

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA CRECHE FREI JOSE LUIS SAINZ



FLS. Nº 102
PROC. 204.....

Aos vinte dias do mes de março de mil novecentos e noventa cinco, reuniu-se a diretoria da CRECHE FREI JOSE LUIS IGEA SAINZ, e seus associados, para a Assembleia Geral Ordinária, em sua sede a Av. Ademar Pereira de Barros nº 252, Jardim Rivieira, nesta cidade de Franca, as vinte horas, foram aberto os trabalhos sob a presidencia do Sr. LUIS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, que fez a composição da mesa, e em seguida agradeceu a presença de todos os sócios, bem como os membros de sua diretoria pelo trabalho realizado, depois fez um breve relato do trabalho realizado durante a sua administração, e pediu a todos um salva de palmas aos diretores que estão deixando a entidade, em seguida passou a palavra ao Secretário Antonio Carlos da Silva, que explicou a todos que como manda o Estatuto Social da Creche que aquela reunião era uma Assembleia, e que possuía como objetivo a eleição da diretoria para o bienio 95/97, e que também tem como objetivo a apreciação das contas do exercicio anterior da atual diretoria da creche, foi dada a palavra ao Sr. Tesoureiro Sr. José Roberto Guaraldo, que apresentou as contas do exercicio de mil novecentos e noventa quatro, e que foi apreciada por todos e com parecer favoravel do Conselho Fiscal, o presidente colocou em votação as contas sendo aprovado por todos e com louvor, e presidente em seguida falou sobre a eleição e explanou sobre cada cargo da entidade e deu um intervalo de trinta minutos para apresentação de chapas, as vinte e uma hora foram retornados os trabalhos e apresentada a seguinte chapa que foi eleita por unanimidade e aclamada por todos da Assembleia: **PRESIDENTE:** LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, RG nº 4.418.002 e CPF nº 247.314.398-69, residente à Rua Osvaldo Jardini nº 1271, **VICE PRESIDENTE:** JOSE ROBERTO GUARALDO, brasileiro, casado, industrial, RG nº 6.505.754-4, CPF nº 406.034.588-15, residente a Rua Prof. Maria Queiroz D' Andrea nº 284, **1º SECRETÁRIO:** EVANORO ACACIO DE BELLO, brasileiro, casado, gerente industrial, RG nº 8.247.423 SSP/SP, CPF nº 551.472.678-51, Rua Osvaldo Cruz nº 2188, **2º SECRETÁRIO:** CRISTINA CORREA RETELHO FERREIRA, brasileira, casada, do lar, RG nº 13.834.817, CPF nº 081.983.988-48, Residente a Rua Homero Barbosa Sandoval nº 2360, Bairro Sta Adélia, **1º TESOUREIRO:** AGUILAR DIAS FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, RG nº 8.994.309 SSP/SP, CPF nº 981.315.008-20, residente a Rua Osvaldo Jardini nº 1270, **2º TESOUREIRO:** CARLOS ROBERTO ALVES TAVEIRA, brasileiro, casado, Rg nº 6.591.631 e CPF nº 624.495.328-20, Residente a Rua Jose Marques Garcia nº 1048, **DIRETORA DE PATRIMONIO,** SARA SOARES CHAGAS CINTRA, brasileira, casada, do lar, RG nº 9.153.8754 SSP/SP, e CPF nº 746.370.187, Residente a Rua Antonio de Padua Faria nº 2381, **CONSELHO FISCAL:** ALADIM DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.935.111 e CPF nº 002.718.918-07, residente a Rua Rodrigues de Moura nº 2170, Bairro Sta Adélia, **ANTONIO BARBOGA,** brasileiro, casado, comerciante, RG nº 8.994.329 e CPF nº 747.550.218-04, residente e domiciliado a Rua Teresa 1020, Jd. Brasilândia I, LUIZ LIBONI SOBRINHO, brasileiro,





FLS. N.º 03...
PROC. 264...

casado, industrial, RG nº 7.229.542 SSP/SP, e 125.314.998-49, residente a Rua José Chediak nº 358, SERVIDOR CARLOS DA SILVA REIS, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5.264.696 SSP/SP e do CPF nº 605.120.328-28, residente a Rua Marques Garcia nº 1075, SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, NAGA BACHUR, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 4.513.994 SSP/SP, e CPF nº 026.491.958-00, residente a Rua Santos Pereira nº 799, LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3.283.617 SSP/SP, e do CPF nº 203.669.308-34, residente a Rua Major Claudiano nº 1788, ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.264.423 SSP/SP, e CPF nº 138.206.058-00, residente a Rua João Feliciano nº 1557, LINDALVA MARIA CINTRA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG nº 094.645 SSP/SP, e CPF nº 833.560.028-72, residente a Rua Natal nº 580, PRESIDENTE DE HONRA: FREI JOSE LORENZO GOMES, Espanhol, solteiro, religioso Padre, RG (VO) 65256-0, CPF 135.552.108-40, as referidas pessoas assumiram perante a Assembléia o compromisso de em boa-fé, sem dolo e sem malícia, dirigirem os destinos da Creche, Frei Jose Luiz Igea Sainz, tomando posse a seguir nos cargos mencionados sob calorosa salva de palmas. O presidente novamente agradeceu a presença dos presentes, fazendo um agradecimento especial a confiança depositada nele mais uma vez e novamente solicitou uma salva de palma aos novos diretores e dissolveu a assembléia, a presente ata depois de lida e aprovada em Assembléia vai por mim secretário Antonio Carlos da Silva, e pelo Presidente Luiz Antonio Rodrigues da Silva assinada.

Franca, 20 de Março de 1995

CARTÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário

1.º CARTÓRIO

LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente.

- ☐ Carlos Alberto ... Silva
☐ Marco Antônio Osório de Menezes
☐ M.ª Cristina Osório de Menezes Freitas
☐ Osório da Silva Netto
☐ Pedro Henrique de Freitas Diniz Jr.

- 1.º CARTÓRIO DE NOTAS DE FRANCA (SP)
☐ JAYR OSÓRIO DE MENEZES - Tabelião
☐ LUIZ OSÓRIO DE FIGUEIREDO - Of. Maior

Reconheço por Luiz Antonio Rodrigues da Silva e Antonio Carlos da Silva supra d:

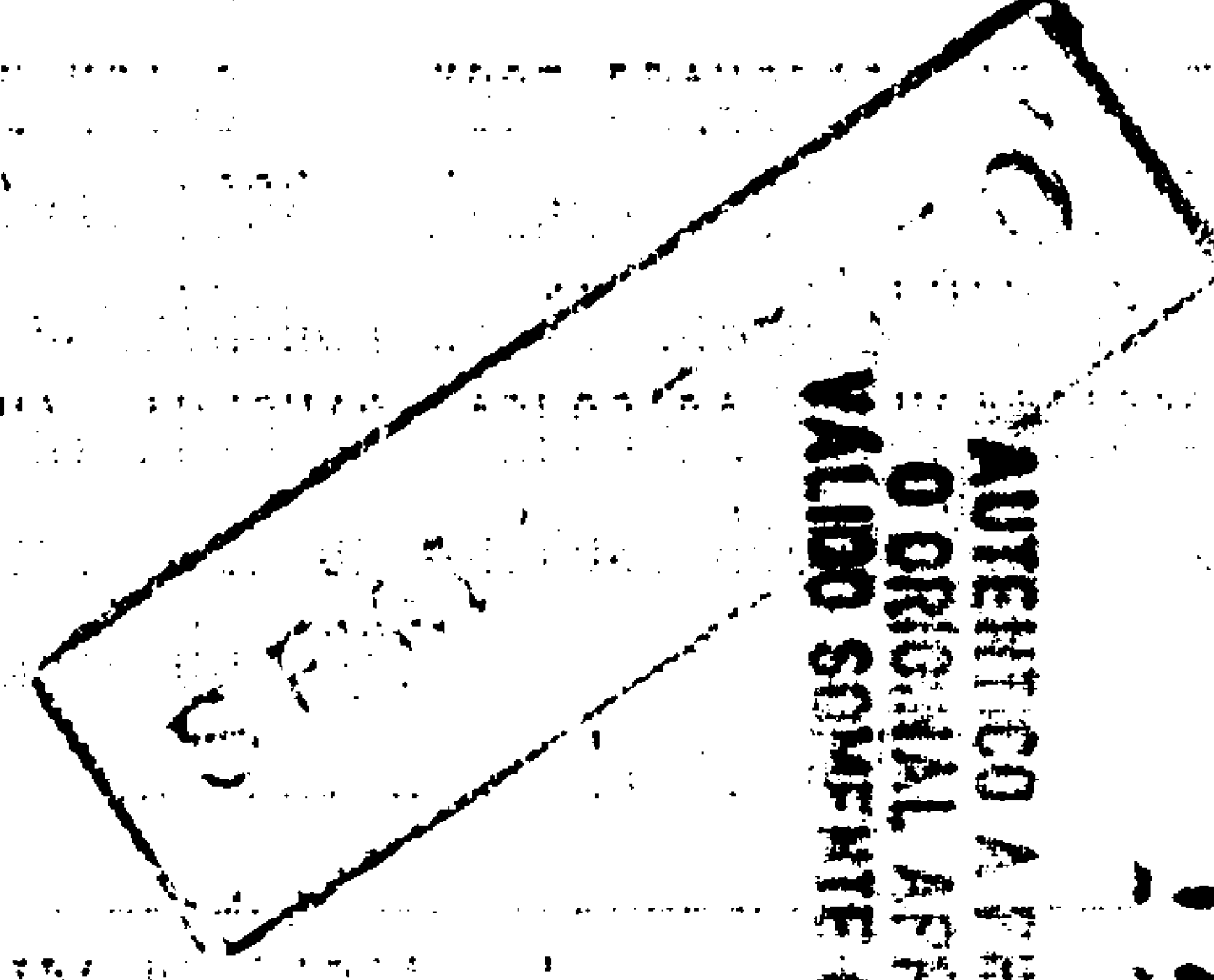
Antonio Carlos da Silva e Luiz Antonio Rodrigues da Silva
FRANCA

EM TEST.º 04 MAR 1995 da verdade

Taxa pg. p/ verba

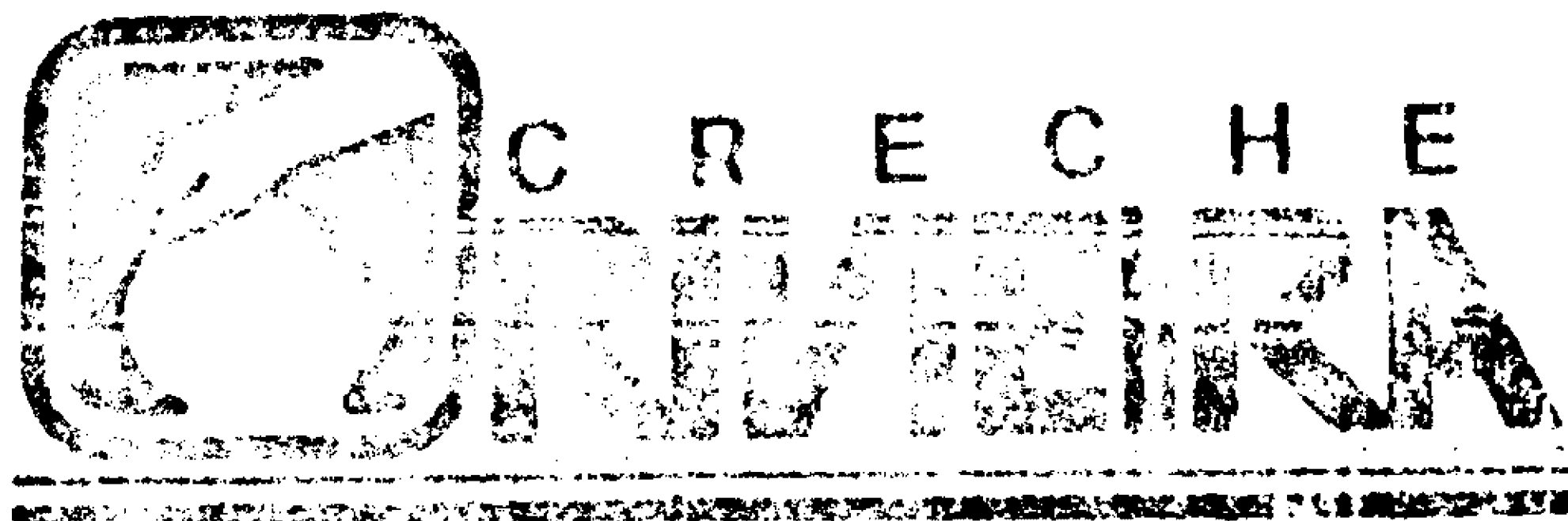
Valor recebido por firma: R\$ 0,94

1.º CARTÓRIO DE NOTAS DE FRANCA (SP)
TABELIÃO JAYR OSÓRIO DE MENEZES
OFICIAL LUIZ OSÓRIO DE FIGUEIREDO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
FRANCA - SP
17 DEZ 96



2.º CARTÓRIO DE NOTAS DE FRANCA - SP
JOSE FRANCISCO COHARTI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO

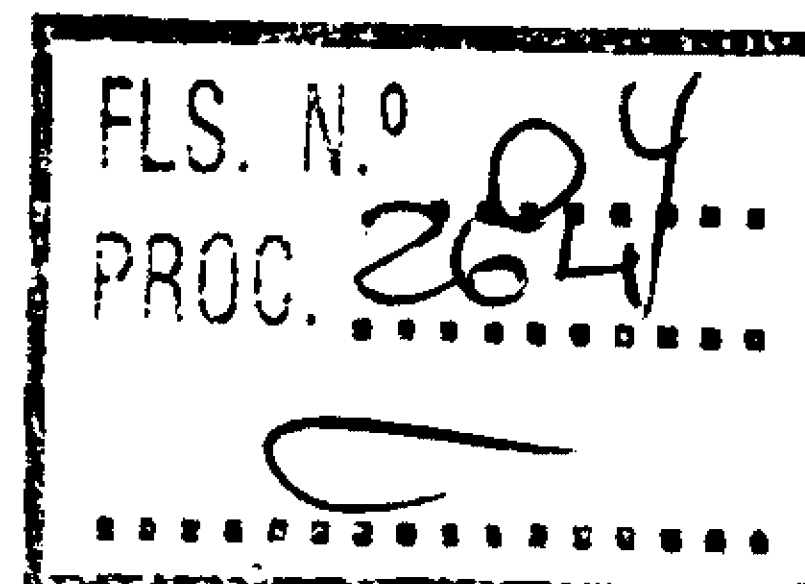




Creche Frei José Igua Sainz

Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riviera
Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 1995



1-IDENTIFICAÇÃO:

1.1.Nome: Creche Frei José Igua Sainz

1.2.Endereço: Av. Adhemar Pereira de Barros, 252, Jardim Riviera -
Franca - SP - Telefone: 7274040

1.3.Diretoria:

Presidente: Luís Antônio Rodrigues da Silva

Vice-Presidente: José Roberto Guaraldo

1º Secretário: Evandro Acácio de Melo

2º Secretário: Cristiane Taveira de Souza

1º Tesoureiro: Aguilas Dias Fernandes

2º Tesoureiro: Carlos Roberto Alves Taveira

Diretor de Patrimônio: Sara Soares Chagas Cintra

Conselho Fiscal: Aladim da Silva Filho

Antônio Carlos Barbosa

Luís Liboni Adrinero

Sebastião Carlos da Silva Reis

Presidente de Honra: Frei José Lorenzo Gomes

1.4. Quadro de Pessoal:

01 Coordenador Técnico - assessoria -

01 Médico Pediatra - Prefeitura Municipal

01 Estagiário de Serviço Social

03 Educadores

01 Cozinheira

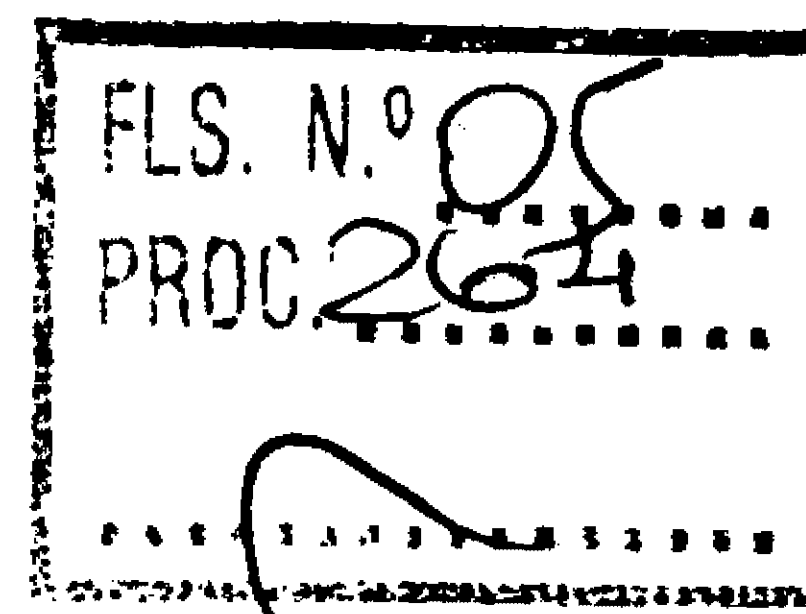
01 Serviços Gerais

1.5. Número de crianças atendidas: 40 de 0 a 6 anos de idade



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 68 995 390/0001-95



II- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O trabalho desenvolvido pela creche teve como objetivo proporcionar a criança e família um atendimento condizente com as suas necessidades básicas, destacando-se as áreas da saúde, educação, recreação, lazer, nutrição e segurança social.

O programa educacional com criança e família implantado a partir do mês junho 95, estabeleceu uma avaliação sistemática da rotina de trabalho que caracterizou todos os resultados de ação planejados.

Durante o período do trabalho o técnico desenvolveu as seguintes atividades:

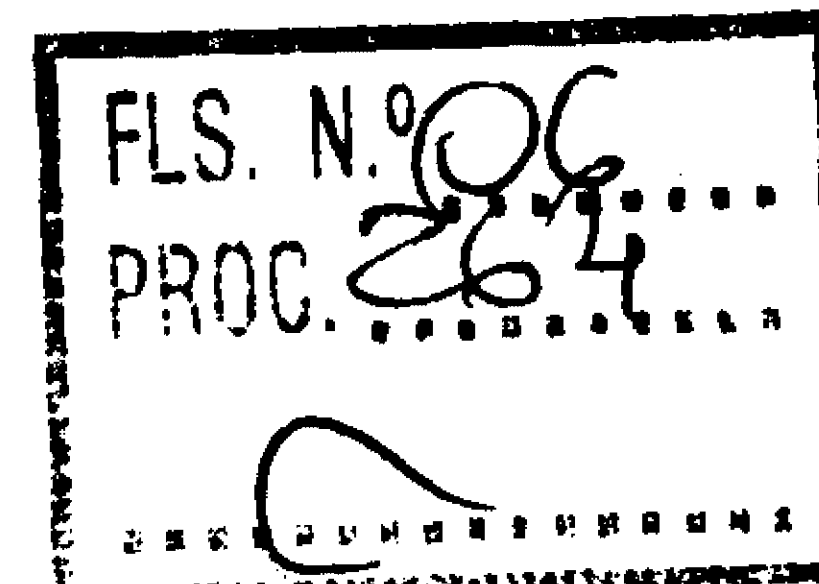
- Inscrição de crianças: 40
- Ficha Social da Criança: 38
- Ficha Sócio-Econômica da família: 30
- Atendimento da família no plantão: 25
- Seguimentos de casos de crianças problemas: 12
- Seguimentos de casos família de ordem econômico-social: 08
- Aquisição de cestas básicas para famílias necessitadas: 06
- Encaminhamento para recursos da comunidade: 13
- Visitas domiciliares: 35
- Treinamento de funcionários: 06
- Reunião da equipe técnica: 08
- Reunião de equipe interdisciplinar: 03
- Reunião de equipe de funcionários: 07
- Reunião de equipe da diretoria: 05
- Reunião com a Secretária da Saúde: 01

O trabalho realizado abrangeu áreas mais importantes para a população atendida que segue



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-85



Alimentação:

Foi elaborado um cardápio com base a uma alimentação adequada a faixa etária, rica em proteínas, sais minerais, etc; objetivando um maior desenvolvimento físico e mental da criança.

Foram oferecidas 4 refeições diárias que contou com café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. O técnico orientou a cozinheira; quanto ao cardápio elaborado semanal, preparação dos alimentos, conservação, limpeza e higiene da cozinha.

Nos horários das refeições foi implantado um sistema de a própria criança servir de acordo com uma escala de 2 crianças diária servindo os outros. Observamos com esta tarefa que as crianças se sentiram úteis de poder ajudar. Foi muito positiva na questão da criança ser mais segura e útil.

Saúde:

A saúde da criança foi a grande preocupação da creche, que também está ligada com uma boa alimentação. Primeiramente integramos com a Unidade Básica de Saúde do Bairro para atender as crianças mensalmente no exame biométrico, e notamos pela maioria das crianças um bom desenvolvimento através deste exame, e encaminhamos os casos; mais urgentes de crianças com problemas de saúde para triagem médica.

No 2º momento houve um trabalho eficiente através da Secretária Municipal de Saúde, designando uma médica pediatra a partir do mês novembro 95 para prestar o serviço 2 vezes semanais com uma duração de quatro horas.

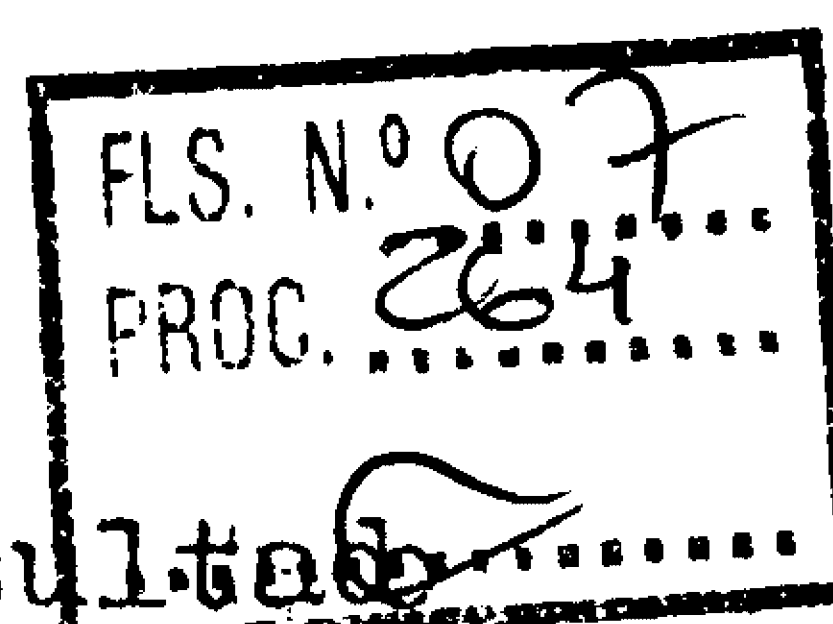
A médica fez uma triagem social de 40 crianças com o objetivo de



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP

0 8 0 0 5 5 9 5 5 5 0 / 0 0 0 1 - 9 5



realizar exames de anemia e fezes e em seguida através dos resultados obtidos pelos exames foi feito todo o tratamento na creche, a Secretária da Saúde forneceu todos os medicamentos e a creche se responsabilizou pelo tratamento.

Esse trabalho realizado pela médica pediatra foi altamente positivo em relação aos resultados das crianças. Percebemos que através dos resultados a maioria das crianças detectaram problemas de anemia e vermes.

Programa de atividades psicopedagógicas:

Foi elaborado um programa psicopedagógico incluindo um horário de rotina na creche. O programa objetivou a trabalhar a estimulação essencial da criança, desenvolvimento psico-motor e formação de hábitos.

Na estimulação essencial a ação psicopedagógica do educador foi com base no afetivo-social, executada sobre a criança oferecendo condições essenciais que propiciou um desenvolvimento pleno e harmonioso. Essa atividade foi realizada de forma oral e afetiva sistematicamente ligadas a situações do meio ambiente.

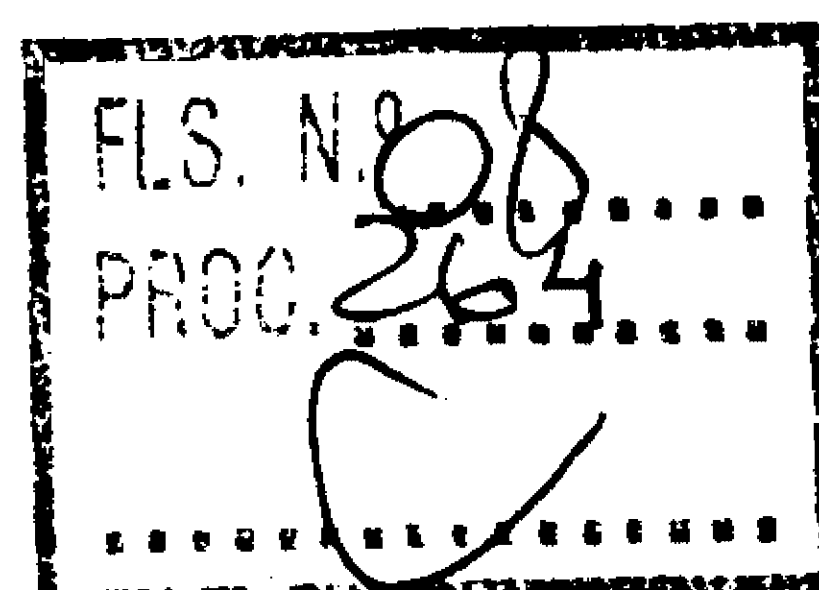
Em relação a formação de hábitos visou dar a criança a necessária independência e segurança, como ensinou a criança a usar o vaso sanitário, comer sozinha, tirar a roupa, vestir-se, servir-se. Essas atividades foram-se desenvolvendo no dia-a-dia, essas pequenas coisas serviram de estímulo e fortalecimento para o crescimento psicológico da criança.

Foi desenvolvida atividades de coordenação motora, brinquedos pedagógicos, noções de cores, tamanho, números, além de jogos quebra-cabeça, dominó, kit de trânsito, fantasias de animais, centopéias e brinquedos de madeira, conto de histórias com dramatização, atividades de lazer e recreação. Esta programação educacional girou em



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



torne para contribuir com o desenvolvimento afetivo, intelectual e emocional da criança, estimulando o seu desenvolvimento integral e harmonioso visando o seu bem-estar.

No decorrer das atividades percebemos em algumas crianças problemas de comportamento, sendo o mais frequente o da agressividade. Essas problemas foram trabalhados em conjunto com todas as atividades e com auxílio da psicóloga e com a família da criança.

Funcionários:

Foi realizado um treinamento com base no conhecimento infantil para todo o quadro de funcionários de creche, inclusive foram contratados novos educadores. Foi distribuído papéis e funções de cada funcionários

As reuniões foram realizadas semanais com objetivo de planejar, avaliar e estudos com textos de apoio sobre o trabalho com a criança detalhando cada faixa etária.

O atual quadro de educadores obteram maior desempenho na programação implantada. O técnico auxiliou diretamente as atividades programadas.

Diretoria:

O trabalho desenvolvido na creche teve um acompanhamento direto da diretoria através de reuniões e contatos diretos. Foi realizado um trabalho junto a diretoria para atribuir papéis e funções de cada elemento da diretoria.

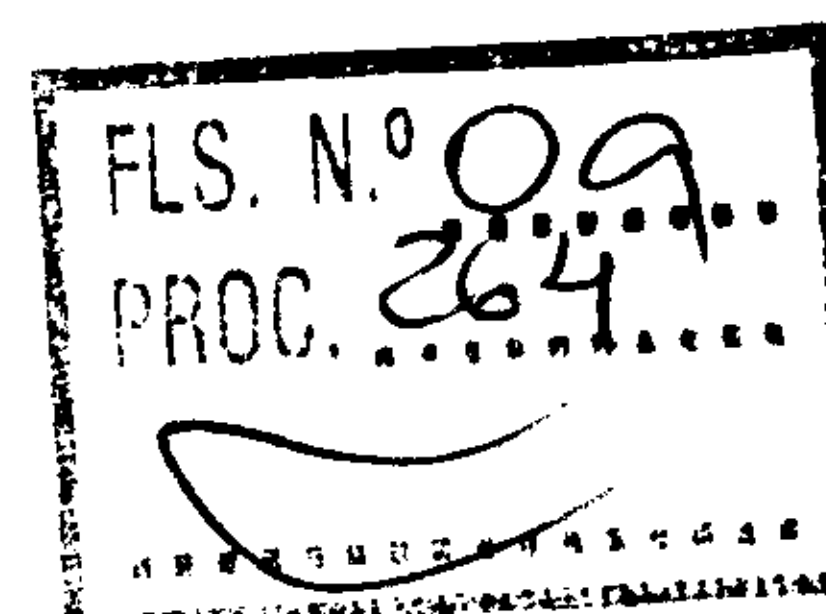
Houve um trabalho muito importante dos diretores no sentido de realizar promoções para arrecadar fundos garantindo assim seu funcionamento. Foi realizado 3 bazares da pechincha, 1 jantar e a participação na Feira da Fraternidade. O trabalho da diretoria foi de bom relacionamento entre os membros, e a preocupação da melhoria do padrão de atendimento na creche.

Documentação:



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riviera
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



- Elaboração do projeto anual;
- Elaboração do relatório semestral;
- Montagem do arquivo geral da creche;
- Elaboração da ficha de frequência diária da criança;
- Elaboração do registro diário dos educadores;
- Elaboração do registro sócio-econômico da família;
- Elaboração do plano e avaliação do estágio-Unesp
- Elaboração do Processo de Utilidade Pública;Municipal;
- Elaboração do processo de solicitação do registro na Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social;
- Alteração no Estatutu;
- Elaboração de ofícios(Secretária da Saúde, Solicitação de médico e dentista;
- Elaboração de ofícios para Secretária de Obras para reparos e consertos na creche;
- Elaboração de fichas de crianças;
- Controle de estoques, etc;

Trabalho com a família:

Esse atendimento se deu através do contato direto e reuniões educativas quinzenais. Os pais foram orientados quanto a programação educativa da creche e viu-se também um maior relacionamento creche e família. O trabalho com famílias foi também através de visitas domiciliares para obter dados reais do perfil de cada família. A partir dessa realidade as famílias mais necessitadas foram encaminhadas para recursos da comunidade de acordo com a necessidade de cada uma e todos esses casos tiveram um acompanhamento sistemático do técnico.

Foi realizado palestras sobre agressividade em crianças, desenvolvimento pedagógico, higiene e saúde e outros.

Promoções:

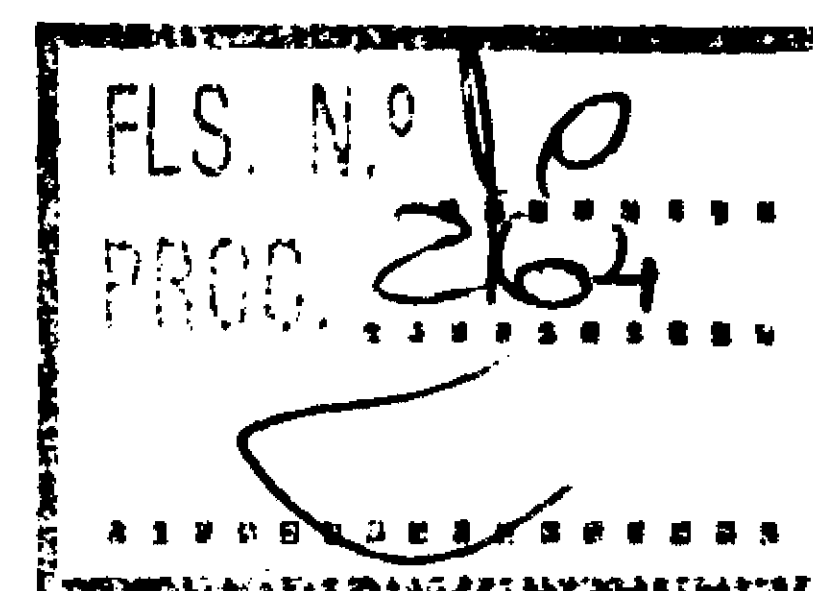


Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivelra
Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 68 995 390/0001-95

Durante o decorrer do ano foram realizadas as seguintes promoções a través da diretoria para garantir praticamente todo o orçamento da creche:

- Número de bazares da pechincha: 03
- número de bingo: 02
- número de jantar: 01
- número de feira da Fraternidade: 01
- número de Feira na Comunidade Capelinha: 01

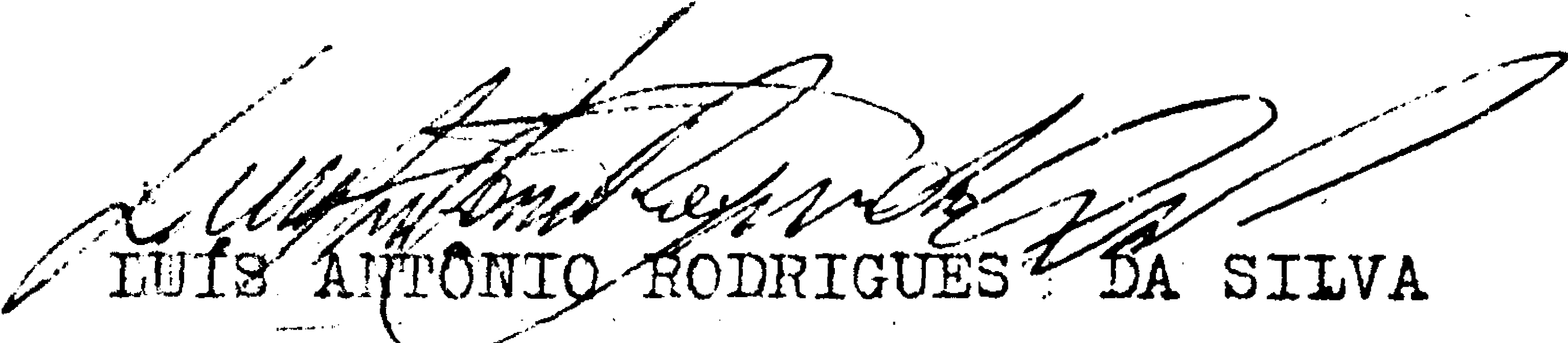


Recursos envolvidos no trabalho:

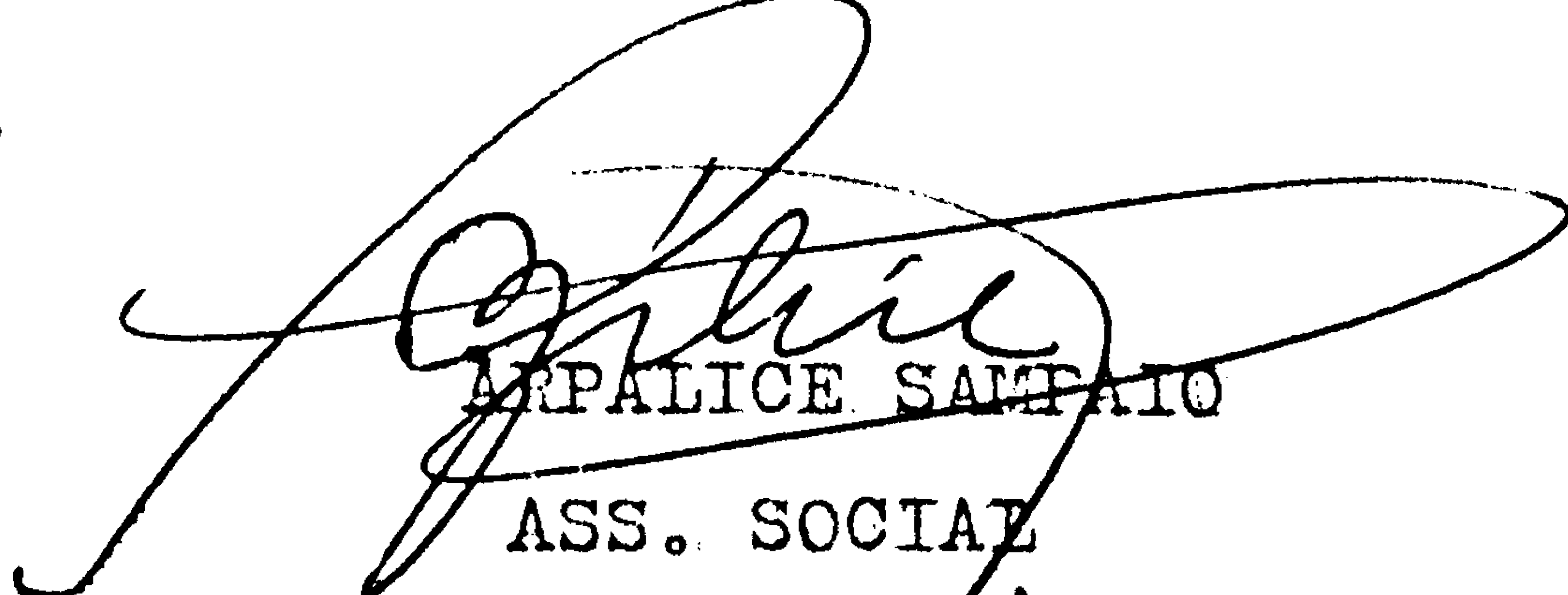
- Secretária Municipal de Saúde;
- Secretária da Educação;
- Secretária da Promoção Social;
- Unidade Básica de Saúde do Bairro;
- Unesp de Franca;
- Paróquia da Capelinha;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar;
- Comunidade;

Avaliação:

Tendo em vista o projeto elaborado pelo técnico podemos avaliar que o mesmo foi de encontro com as necessidades da população, pois foram definidas linhas gerais do programa educacional como meta, objetivos, metodologia, formas de atendimento e avaliação. Consideramos altamente positivo o trabalho com a família em toda a programação da creche.


LUIS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- PRESIDENTE -


ARPALICE SAMPAIO

ASS. SOCIAL

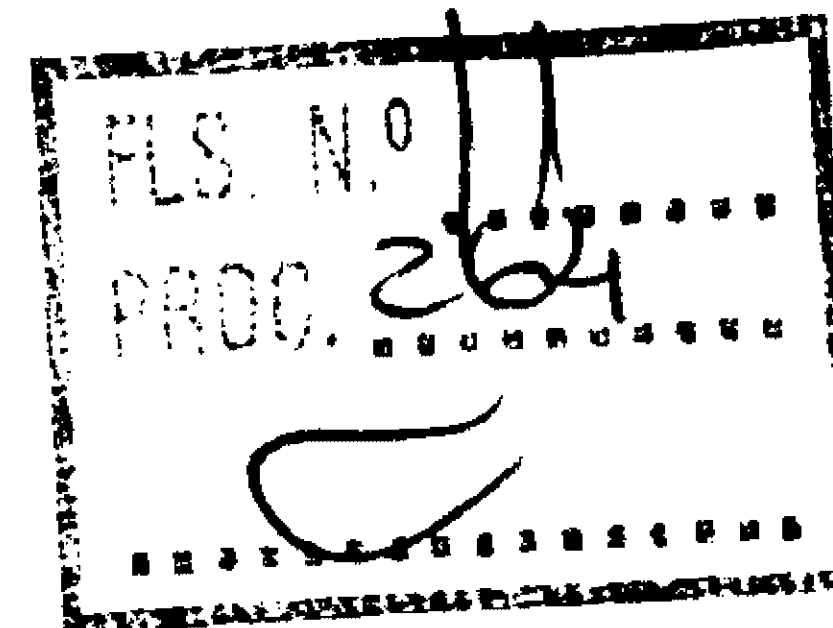
GRESS 6315 (consultoria)



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 925 390/0001-95

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 1995



I-IDENTIFICAÇÃO:

I.1.Nome: Creche Frei José Igea Sainz

I.2.Endereço: Av. Adhemar Pereira de Barros, 252, Jardim Rivieira -
Franca - SP - Telefone: 7274040

I.3.Diretoria:

Presidente: Luís Antônio Rodrigues da Silva

Vice-Presidente: José Roberto Guaraldo

1º Secretário: Evando Acácio de Melo

2º Secretário: Cristina Correa Batelho Ferreira

1º Tesoureiro: Aguilan Dias Fernandes

2º Tesoureiro: Carlos Roberto Alves Taveira

Diretor de Patrimônio: Sara Soares Chagas Cintra

Conselho Fiscal: Aladim da Silva Filho

Antônio Carlos Barbosa

Luís Liboni Adrinero

Sebastião Carlos da Silva Reis

Presidente de Honra: Frei José Lorenzo Gomes

I.4. Quadro de Pessoal:

01 Coordenador Técnico - assessoria -

01 Médico Pediatra - Prefeitura Municipal

01 Estagiário de Serviço Social

03 Educadores

01 Cozinheira

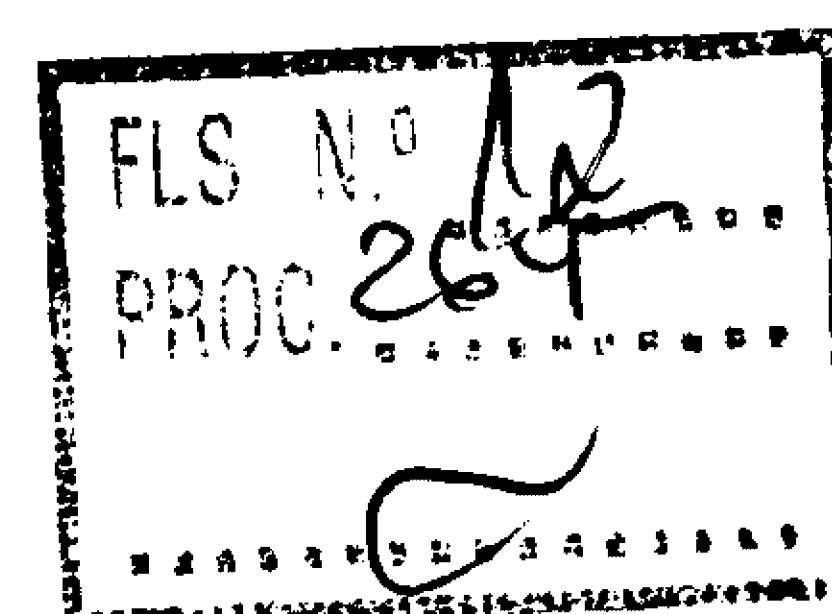
01 Serviços Gerais

I.5. Número de crianças atendidas: 40 de 0 à 6 anos de idade



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



II- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O trabalho desenvolvido pela creche teve como objetivo propiciar a criança e família um atendimento condizente com as suas necessidades básicas, destacando-se as áreas da saúde, educação, recreação, lazer, nutrição e segurança social.

O programa educacional com criança e família implantado a partir do mês junho 95, estabeleceu uma avaliação sistemática da rotina de trabalho que caracterizou todos os resultados de ação planejados.

Durante o período do trabalho o técnico desenvolveu as seguintes atividades:

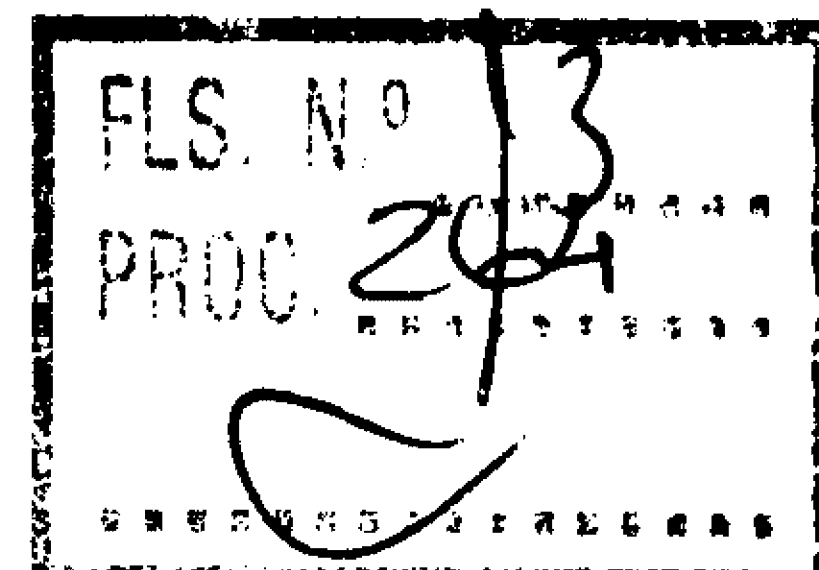
- Inscrição de crianças: 40
- Ficha Social da Criança: 38
- Ficha Sócio-Econômica da família: 30
- Atendimento da família no plantão: 25
- Seguimentos de casos de crianças problemas: 12
- Seguimentos de casos família de ordem econômico-social: 08
- Aquisição de cestas básicas para famílias necessitadas: 06
- Encaminhamento para recursos da comunidade: 13
- Visitas domiciliares: 35
- Treinamento de funcionários: 06
- Reunião da equipe técnica: 08
- Reunião de equipe interdisciplinar: 03
- Reunião de equipe de funcionários: 07
- Reunião de equipe da diretoria: 05
- Reunião com a Secretária da Saúde: 01

O trabalho realizado abrangeu áreas mais importantes para a população atendida que segue



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riviera
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



Alimentação:

Foi elaborado um cardápio com base a uma alimentação adequada a faixa etária, rica em proteínas, sais minerais, etc; objetivando um maior desenvolvimento físico e mental da criança.

Foram oferecidas 4 refeições diárias que contou com café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. O técnico orientou a cozinheira; quanto ao cardápio elaborado semanal, preparação dos alimentos, conservação, limpeza e higiene da cozinha.

Nos horários das refeições foi implantado um sistema de a própria criança servir de acordo com uma escala de 2 crianças diária servindo os outros. Observamos com esta tarefa que as crianças se sentiram úteis de poder ajudar. Foi muito positiva na questão da criança ser mais segura e útil.

Saúde:

A saúde da criança foi a grande preocupação da creche, que também está ligada com uma boa alimentação. Primeiramente integramos com a Unidade Básica de Saúde do Bairro para atender as crianças mensalmente no exame biométrico, e notamos pela maioria das crianças um bom desenvolvimento através deste exame, e encaminhamos os casos; mais urgentes de crianças com problemas de saúde para triagem médica.

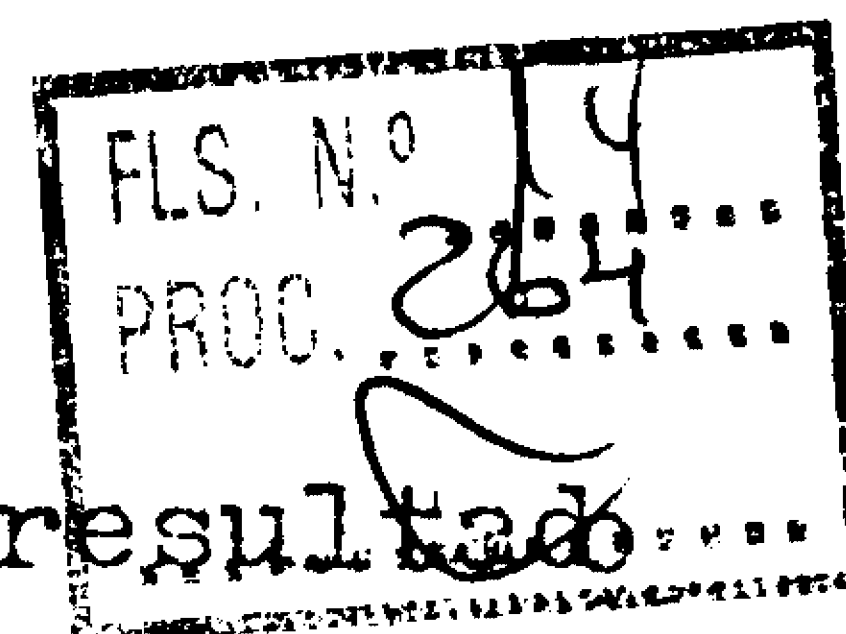
No 2º momento houve um trabalho eficiente através da Secretária Municipal de Saúde, designando uma médica pediatra a partir do mês novembro 95 para prestar o serviço 2 vezes semanais com uma duração de quatro horas.

A médica fez uma triagem social de 40 crianças com o objetivo de



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



realizar exames de anemia e fezes e em seguida através dos resultados obtidos pelos exames foi feito todo o tratamento na creche, a Secretária da Saúde forneceu todos os medicamentos e a creche se responsabilizou pelo tratamento.

Esse trabalho realizado pela médica pediatra foi altamente positivo em relação aos resultados das crianças. Percebemos que através dos resultados a maioria das crianças detectaram problemas de anemia e vermes.

Programa de atividades psicopedagógicas:

Foi elaborado um programa psicopedagógico incluindo um horário de rotina na creche. O programa objetivou a trabalhar a estimulação essencial da criança, desenvolvimento psico-motor e formação de hábitos.

Na estimulação essencial a ação psicopedagógica do educador foi com base no afetivo-social, executada sobre a criança oferecendo condições essenciais que propiciou um desenvolvimento pleno e harmonioso. Essa atividade foi realizada de forma oral e afetiva sistematicamente ligadas a situações do meio ambiente.

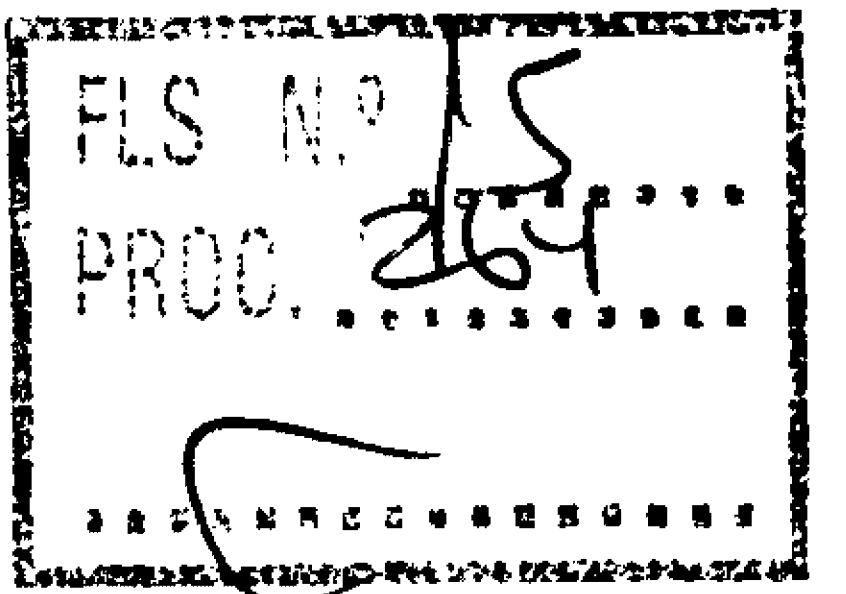
Em relação a formação de hábitos visou dar a criança a necessária independência e segurança, como ensinou a criança a usar o vaso sanitário, comer sozinha, tirar a roupa, vestir-se, servir-se. Essas atividades foram-se desenvolvendo no dia-a-dia, essas pequenas coisas serviram de estímulo e fortalecimento para o crescimento psicológico da criança.

Foi desenvolvida atividades de coordenação motora, brinquedos pedagógicos, noções de cores, tamanho, números, além de jogos quebra-cabeça, dominó, kit de trânsito, fantasias de animais, centopéias e brinquedos de madeira, conto de histórias com dramatização, atividades de lazer e recreação. Esta programação educacional girou em



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



torno para contribuir com o desenvolvimento afetivo, intelectual e emocional da criança, estimulando o seu desenvolvimento integral e harmonioso visando o seu bem-estar.

No decorrer das atividades percebemos em algumas crianças problemas de comportamento, sendo o mais frequente o da agressividade. Essas problemas foram trabalhados em conjunto com todas as atividades e com auxílio da psicóloga e com a família da criança.

Funcionários:

Foi realizado um treinamento com base no conhecimento infantil para todo o quadro de funcionários de creche, inclusive foram contratados novos educadores. Foi distribuído papéis e funções de cada funcionários

As reuniões foram realizadas semanais com objetivo de planejar, avaliar e estudos com textos de apoio sobre o trabalho com a criança detalhando cada faixa etária.

O atual quadro de educadores obteram maior desempenho na programação implantada. O técnico auxiliou diretamente as atividades programadas.

Diretoria:

O trabalho desenvolvido na creche teve um acompanhamento direto da diretoria através de reuniões e contatos diretos. Foi realizado um trabalho junto a diretoria para atribuir papéis e funções de cada elemento da diretoria.

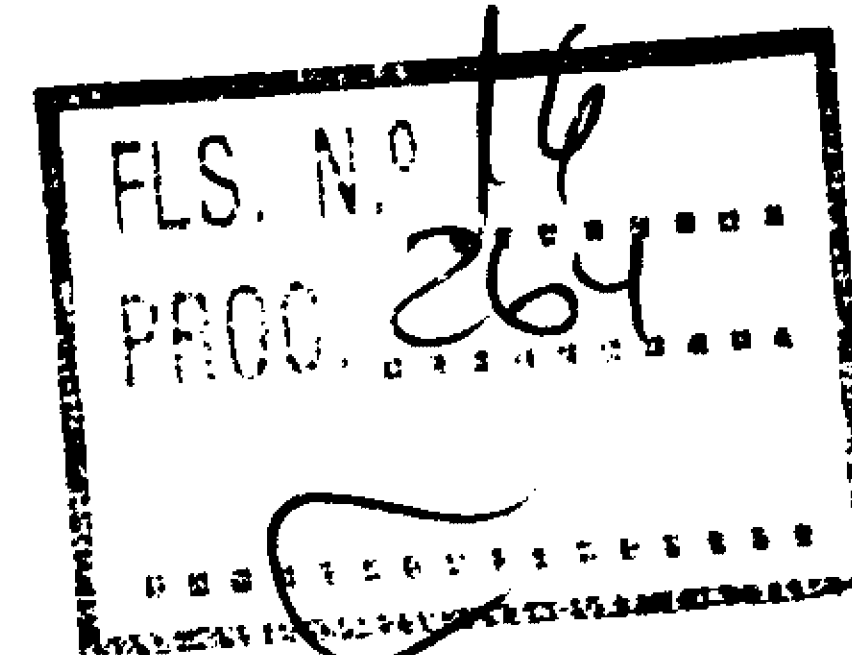
Houve um trabalho muito importante dos diretores no sentido de realizar promoções para arrecadar fundos garantindo assim seu funcionamento. Foi realizado 3 bazares da pechincha, 1 jantar e a participação na Feira da Fraternidade. O trabalho da diretoria foi de bom relacionamento entre os membros, e a preocupação da melhoria do padrão de atendimento na creche.

Documentação:



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



- Elaboração do projeto anual;
- Elaboração do relatório semestral;
- Montagem do arquivo geral da creche;
- Elaboração da ficha de frequência diária da criança;
- Elaboração do registro diário dos educadores;
- Elaboração do registro sócio-econômico da família;
- Elaboração do plano e avaliação do estágio-Unesp
- Elaboração do Processo de Utilidade Pública;Municipal;
- Elaboração do processo de solicitação do registro na Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social;
- Alteração no Estatutu;
- Elaboração de ofícios(Secretária da Saúde, Solicitação de médico e dentista;
- Elaboração de ofícios para Secretária de Obras para reparos e consertos na creche;
- Elaboração de fichas de crianças;
- Controle de estoques, etc;

Trabalho com a família:

Esse atendimento se deu através do contato direto e reuniões educativas quinzenais. Os pais foram orientados quanto a programação educativa da creche e visou também um maior relacionamento creche e família. O trabalho com famílias foi também através de ~~visitas~~ domiciliares para obter dados reais do perfil de cada família. A partir dessa realidade as famílias mais necessitadas foram encaminhadas para recursos da comunidade de acordo com a necessidade de cada uma e todos esses casos tiveram um acompanhamento sistemático do técnico.

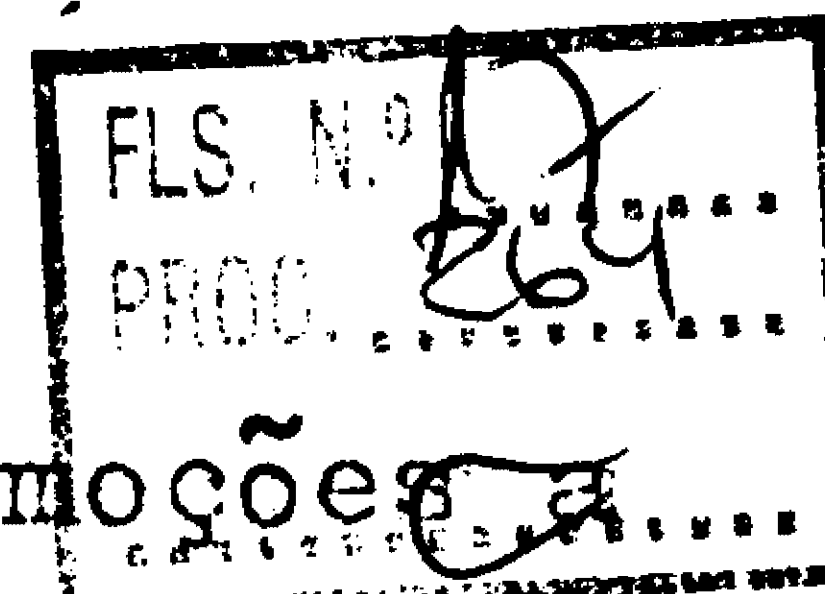
Foi realizado palestras sobre agressividade em crianças, desenvolvimento pedagógico, higiene e saúde e outros.

Promoções:



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riviera
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



Durante o decorrer do ano foram realizadas as seguintes promoções através da diretoria para garantir praticamente todo o orçamento da creche:

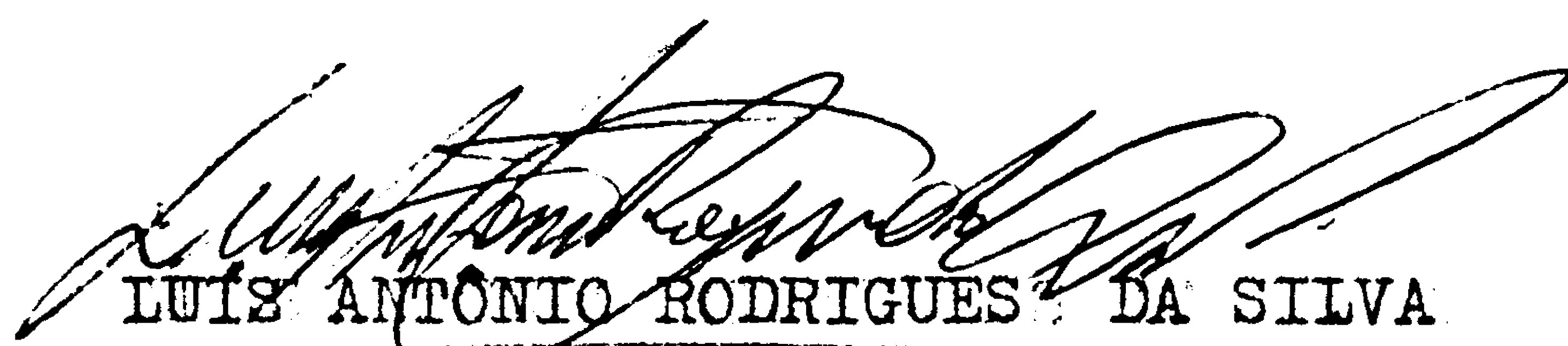
- Número de bazares da pechincha: 03
- número de bingo: 02
- número de jantar: 01
- número de feira da Fraternidade: 01
- número de Feira na Comunidade Capelinha: 01

Recursos envolvidos no trabalho:

- Secretária Municipal de Saúde;
- Secretária da Educação;
- Secretária da Promoção Social;
- Unidade Básica de Saúde do Bairro;
- Unesp de Franca;
- Paróquia da Capelinha;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar;
- Comunidade;

Avaliação:

Tendo em vista o projeto elaborado pelo técnico podemos avaliar que o mesmo foi de encontro com as necessidades da população, pois foram definidas linhas gerais do programa educacional como meta, objetivos, metodologia, formas de atendimento e avaliação. Consideramos altamente positivo o trabalho com a família em toda a programação da creche.


LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
- PRESIDENTE -


ARPALICE SAMPAIO
ASS. SOCIAL
CRESS 6315 (consultoria)



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 1.994

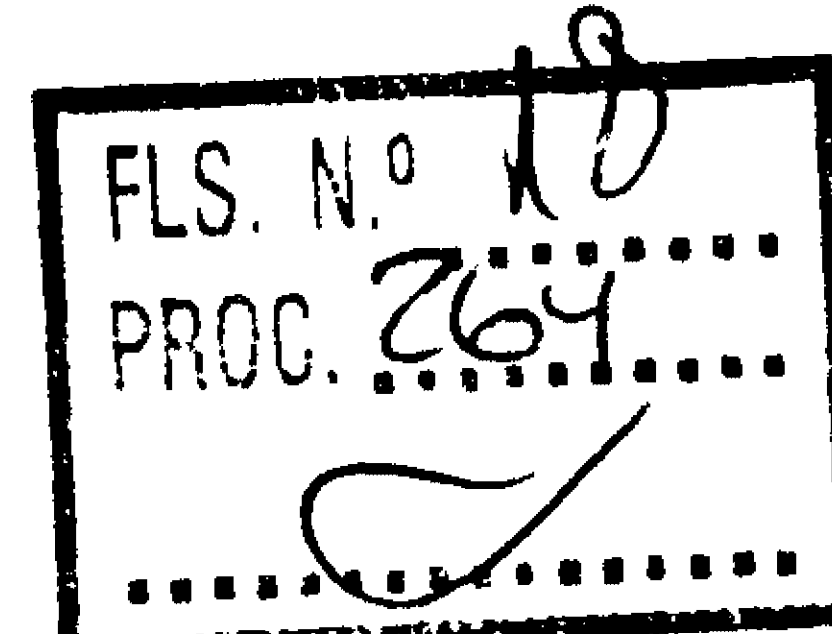
I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Creche Frei José Luiz Igea Sainz

ENDEREÇO: Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira

PERÍODO AVALIADO: Janeiro à Dezembro de 1.994

META: 40 crianças



II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para o ano de 1.994, foi um ano muito difícil para as Entidades Sociais, devido a crise financeira do país, as Entidades sofreram muito " com isso.

A creche contou com um recurso irrisório da Prefeitura Municipal " o qual não cobriu 50% das despesas gerais da creche.

A creche foi construída pela Prefeitura Municipal, porém toda responsabilidade de funcionamento, execução e financeira ficou a cargo da diretoria privada.

Por esta razão a diretoria realizou um trabalho sistemático a nível de promoções junto a comunidade.

Conseguiu-se bastante êxito na participação da XV Feira da Fraternidade, realizada em 9, 10 e 11 de Dezembro. O resultado financeiro da Feira foi positivo para a creche, dando para garantir o seu funcionamento " por alguns meses. E outras realizações de promoções cobriram as despesas posteriores.

As despesas com folha de pagamento do pessoal foram da importância " de: R\$ e com isso não tinha-se nenhuma verba de órgãos governamentais, por esta razão a diretoria assumiu financeiramente o orçamento total da creche. Foi um período muito difícil para a diretoria, " por não contar com o recurso financeiro.

O trabalho realizado com a criança foi através de suas necessidades básicas que foi: alimentação, saúde, recreação e educação.

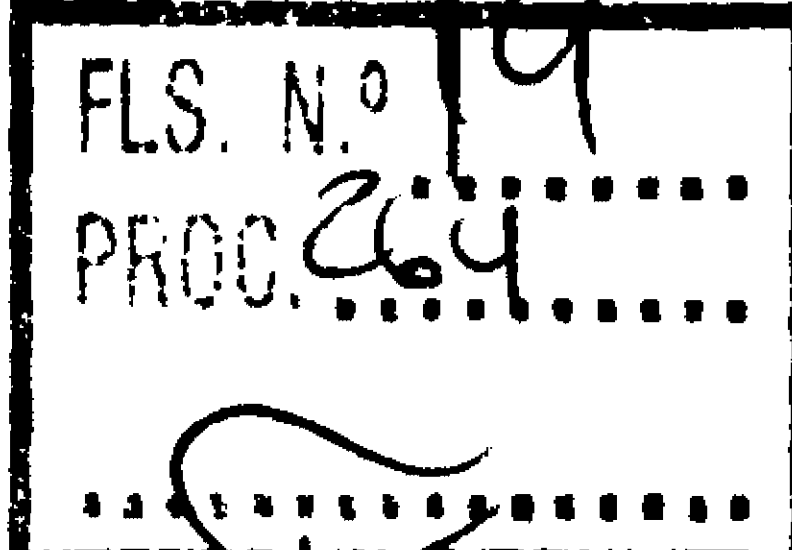
A respeito da alimentação procuramos atender todas necessidades na



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

parte de nutrição da criança. Foi oferecida quatro refeições diárias com ricas vitaminas para as crianças em seu desenvolvimento.



Saúde

Em relação a saúde procurou-se encaminhar os casos mais urgentes para o Nubis do Jd. Rivieira, não contamos com médico na creche com isso é dificultado o andamento do trabalho em relação à saúde. Não foi possível fazer o exame biométrico mensal das crianças.

Todos os casos de urgência apresentados na creche foram encaminhados e tomado as providências necessária.

Recreação

Percebemos que nesta area ha' um interesse muito grande pelas crianças. Tentamos usufruir do Parque instalado na area da creche, onde foi desenvolvido uma programação e recreação dirigidas.

Educação

Prosseguimos com um trabalho educativo da criança, com a formação de hábitos de higiene, campanha do piolho, habito alimentar, coordenação motora, etc.

Familia

Com a familia foi realizado um trabalho com reuniões e contatos diretos, cujos problemas realativos à criança e a familia.

Comunidade

Procuramos divulgar o trabalho na comunidade para facilitar as campanhas e promoções.

Funcionários

Em relação aos funcionários, as pajens receberam alguns treinamentos e reuniões de coordenadores oferecidos CEAF e Secretaria da Educação que muito contribuiu para o crescimento no desempenho de suas funções com a criança.

Diretoria

A diretoria praticamente desenvolveu um trabalho a nível de promoção quase o ano todo para garantir o funcionamento da creche.



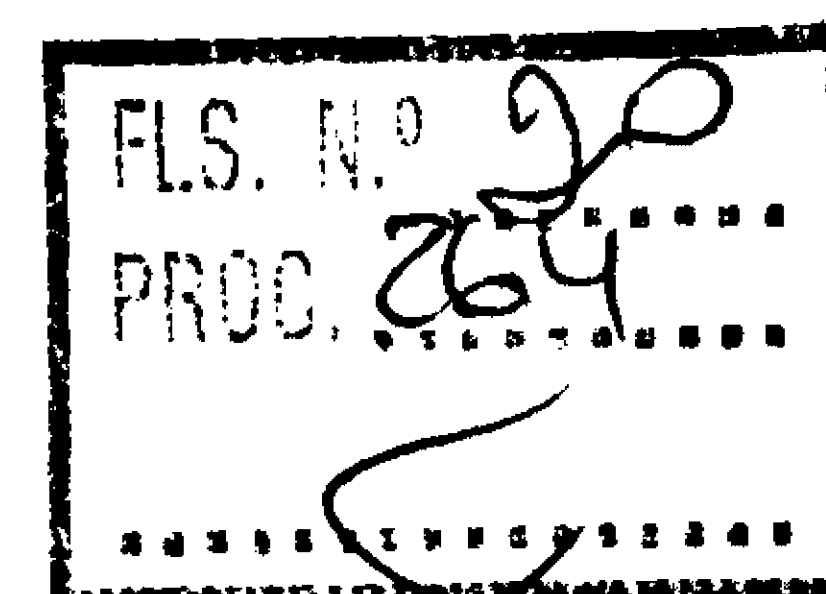
Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riviera
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

Foi realizado bazares, Feira da Fraternidade e etc., as demais despesas foram garantidas com recurso próprio. Foi acompanhado diretamente o trabalho dos funcionários ou seja todo programa desenvolvido.

Recursos envolvidos:

- Prefeitura Municipal
- Creche
- Comunidade



Humanos

- 03 pajens
- 01 cozinheira
- 01 Faxineira
- 01 Professora da Pré-escola (Prefeitura Municipal)

Financeiros

- Entidade própria através de promoções
- Prefeitura Municipal
- Comunidade

III - AVALIAÇÃO

Para o ano de 1.994, encontramos muita dificuldade para desenvolver a programação de trabalho, pois contamos com promoções, com a comunidade e doações devidas a crise financeira do país. As promoções ficaram difíceis para serem realizadas, a comunidade já estava escassa de promoções e por outras razões entre elas o desemprego devido a falência das fábricas de calçados, etc. Levando em conta essas considerações passamos por uma crise financeira muito ruim. O recurso municipal destinado a creche não cobriu 5% das despesas totais da creche por um mês, mas com toda dificuldade procuramos cumprir o nosso compromisso de trabalho no atendimento da criança.

PRESIDENTE



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 1.994

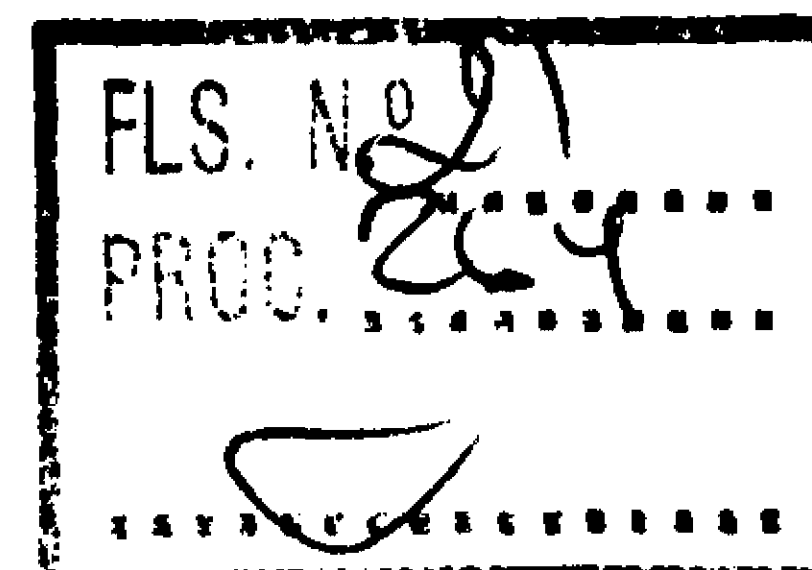
I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Creche Frei José Luiz Igea Sainz

ENDEREÇO: Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira

PERÍODO AVALIADO: Janeiro à Dezembro de 1.994

META: 40 crianças



II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para o ano de 1.994, foi um ano muito difícil para as Entidades Sociais, devido a crise financeira do país, as Entidades sofreram muito " com isso.

A creche contou com um recurso irrisório da Prefeitura Municipal " o qual não cobriu 50% das despesas gerais da creche.

A creche foi construída pela Prefeitura Municipal, porém toda responsabilidade de funcionamento, execução e financeira ficou a cargo da diretoria privada.

Por esta razão a diretoria realizou um trabalho sistemático a nível de promoções junto a comunidade.

Conseguiu-se bastante êxito na participação da XV Feira da Fraternidade, realizada em 9, 10 e 11 de Dezembro. O resultado financeiro da Feira foi positivo para a creche, dando para garantir o seu funcionamento" por alguns meses. E outras realizações de promoções cobriram as despesas posteriores.

As despesas com folha de pagamento do pessoal foram da importância" de: R\$ e com isso não tinha-se nenhuma verba de órgãos governamentais, por esta razão a diretoria assumiu financeiramente o orçamento total da creche. Foi um período muito difícil para a diretoria, " por não contar com o recurso financeiro.

O trabalho realizado com a criança foi através de suas necessidades básicas que foi: alimentação, saúde, recreação e educação.

A respeito da alimentação procuramos atender todas necessidades na



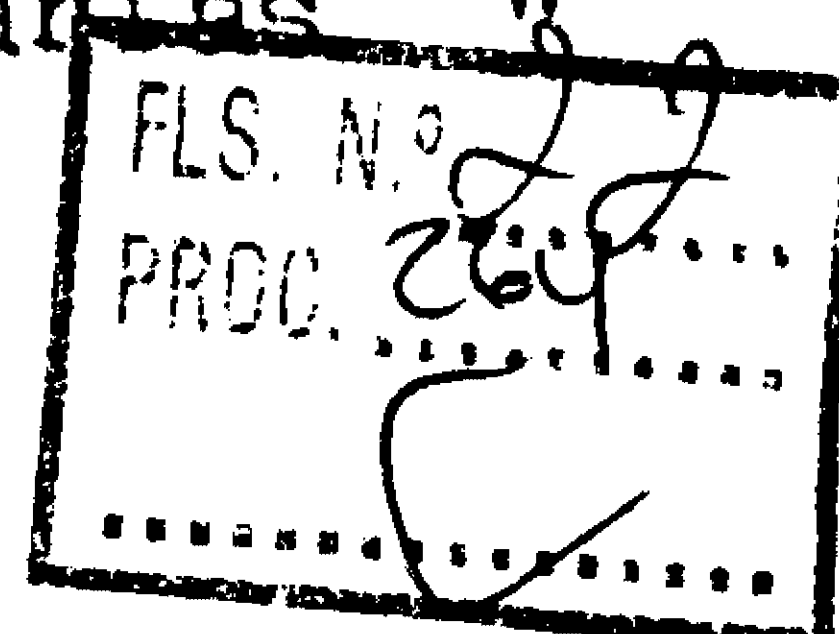
Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira

Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP

C G C 66 995 390/0001-95

parte de nutrição da criança. Foi oferecida quatro refeições diárias com ricas vitaminas para as crianças em seu desenvolvimento.



Saúde

Em relação a saúde procurou-se encaminhar os casos mais urgentes para o Nubis do Jd. Rivieira, não contamos com médico na creche com isso é dificultado o andamento do trabalho em relação à saúde. Não foi possível fazer o exame biométrico mensal das crianças.

Todos os casos de urgência apresentados na creche foram encaminhados e tomado as providências necessária.

Recreação

Percebemos que nesta area ha' um interesse muito grande pelas crianças. Tentamos usufruir do Parque instalado na area da creche, onde foi desenvolvido uma programação e recreação dirigidas.

Educação

Prosseguimos com um trabalho educativo da criança, com a formação de hábitos de higiene, campanha do piolho, habito alimentar, coordenação motora, etc.

Familia

Com a familia foi realizado um trabalho com reuniões e contatos diretos, cujos problemas realativos à criança e a familia.

Comunidade

Procuramos divulgar o trabalho na comunidade para facilitar as campanhas e promoções.

Funcionários

Em relação aos funcionários, as pajens receberam alguns treinamentos e reuniões de coordenadores oferecidos CEAF e Secretaria da Educação que muito contribuiu para o crescimento no desempenho de suas funções com a criança.

Diretoria

A diretoria praticamente desenvolveu um trabalho a nível de promoção quase o ano todo para garantir o funcionamento da creche.



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

Foi realizado bazares, Feira da Fraternidade e etc., as demais despesas foram garantidas com recurso próprio. Foi acompanhado diretamente o trabalho dos funcionários ou seja toda programa desenvolvido.

Recursos envolvidos:

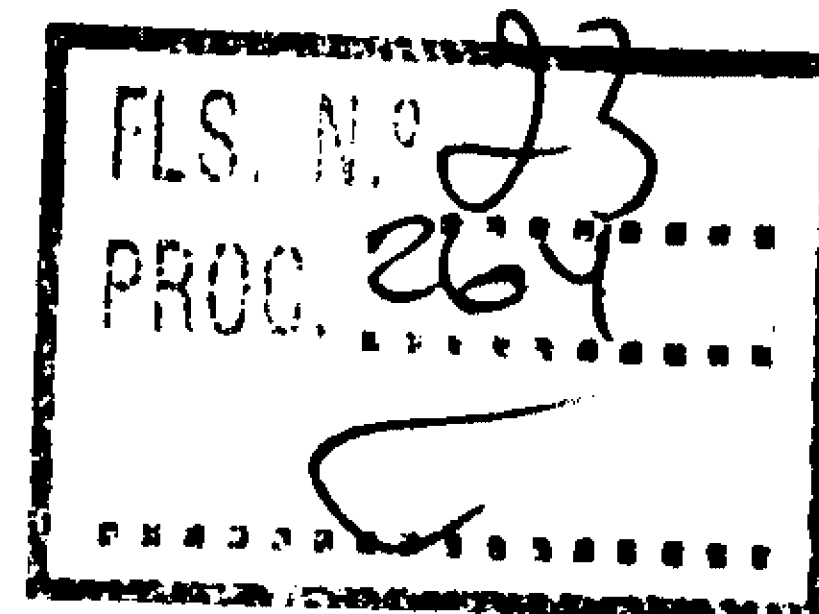
- Prefeitura Municipal
- Creche
- Comunidade

Humanos

- 03 pajens
- 01 cozinheira
- 01 Faxineira
- 01 Professora da Pré-escola (Prefeitura Municipal)

Financeiros

- Entidade própria através de promoções
- Prefeitura Municipal
- Comunidade



III - AVALIAÇÃO

Para o ano de 1.994, encontramos muita dificuldade para desenvolver a programação de trabalho, pois contamos com promoções, com a comunidade e doações devidas a crise financeira do país. As promoções ficaram difíceis para serem realizadas, a comunidade já estava escassa de promoções e por outra razão entre elas o desemprego devido a falência das fabricas de calçados, etc. Levando em conta essas considerações passamos por uma crise financeira muito ruim. O recurso municipal destinado a creche não cobriu 5% das despesas totais da creche por um mês, mas com toda dificuldade procuramos cumprir o nosso compromisso de trabalho no atendimento da criança.

PRESIDENTE



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 1.993

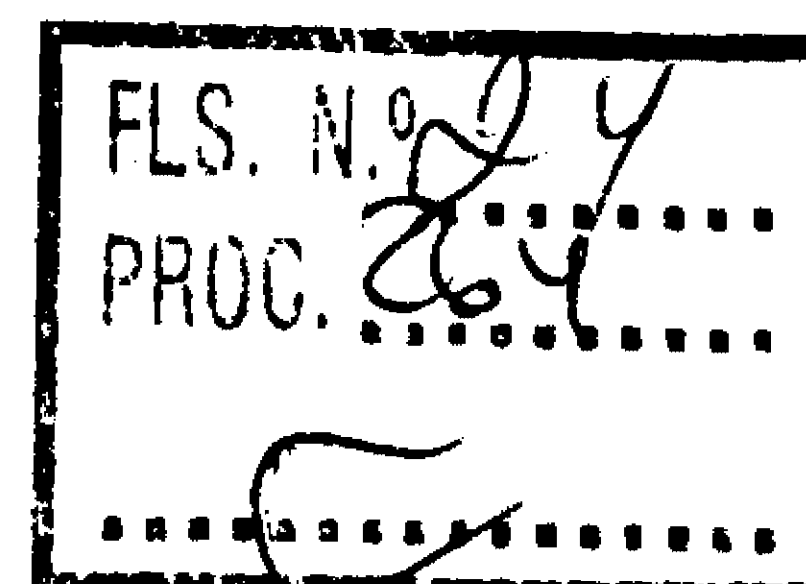
I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Creche Frei José Luiz Sainz

ENDEREÇO: Av. Adhemar de Barros nº 252 - Jd. Rivieira

META: 40 crianças

PERÍODO AVALIADO: Janeiro à Dezembro de 1.993



II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A creche está situada em uma área geográfica periférica da cidade, que atinge os seguintes bairros: Jd. Rivieira, Jd. Eden, Jd. Palma, Jd. Paulista, Jd. Petrágia, Jd. Paulistano, Jd. Brasilândia.

As crianças atendidas são provenientes de famílias de baixa renda, na maioria são empregadas domésticas cuja renda familiar não atinge três salários mínimos.

A creche é o único equipamento social existente no bairro e que atende esta região, sendo o número de crianças sem vagas muito grande.

A creche para o ano de 1.993 não contou com recursos de órgãos governamentais, passando por várias dificuldades financeiras e praticamente sobreviveu através de promoções realizadas pela diretoria da creche.

Não foi possível fazer convênio com órgão Federal e Estadual devido à falta de documentação. Para suprir todos esses aspectos relativos à questão financeira, a diretoria desempenhou um trabalho efetivo para arrecadar recursos garantindo assim o funcionamento da creche, cumprindo a proposta do trabalho.

Em relação ao atendimento da criança atendemos as seguintes áreas:

a) Alimentação:

Dentro do aspecto alimentar procuramos oferecer uma alimentação baseada de acordo com a faixa etária, quatro refeições diárias objetivando o desenvolvimento físico e mental da criança.



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

b) Saúde:

Nesta área a criança foi atendida através do Nubis do Jardim " Rivieira, todos os casos de emergência.

c) Educação:

Essa atividade foi desenvolvida diariamente com uma programação educativa abrangendo todas as necessidades da criança, com a faixa etária, agrupamento, etc. procurando atender a criança na sua formação de " hábitos de higiene.

d) Recreação:

Essa atividade foi bastante prazerosa para a criança sempre desenvolvida nas áreas fora da creche.

III - TRABALHO COM A FAMÍLIA

Esse trabalho foi realizado através de reuniões mensais, onde foram discutidos assuntos de interesse e relacionados aos filhos. Foi feita " visita domiciliar para detectar problemas de ordem econômica, social, " saúde e outros.

COM OS FUNCIONÁRIOS

Para os funcionários que atuam diretamente com a criança, receberam orientações, treinamentos através dos órgãos ligados a creche, contamos com 03 pajens, 01 cozinheira, 01 faxineira.

DIRETORIA

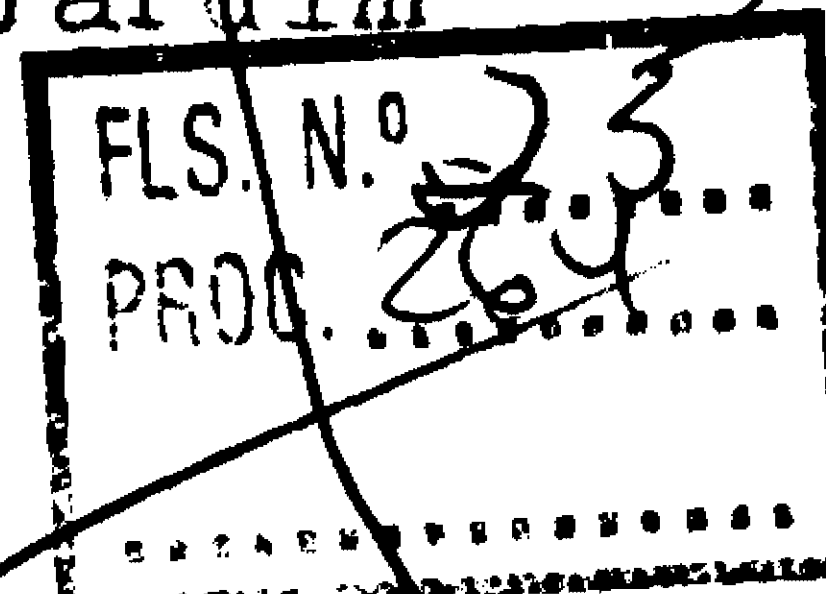
A diretoria da creche desempenhou um trabalho efetivo no sentido de buscar recursos financeiros. Esses recursos foram adquiridos através de promoções na comunidade para garantir o orçamento total da creche.

COMUNIDADE

Procuramos divulgar o trabalho realizado pela creche e trabalhar " em parceria para obter recursos e participar da realização das promoções.

RECURSOS ENVOIADOS:

- Comunidade
- Núbis do Jardim Rivieira
- Prefeitura Municipal



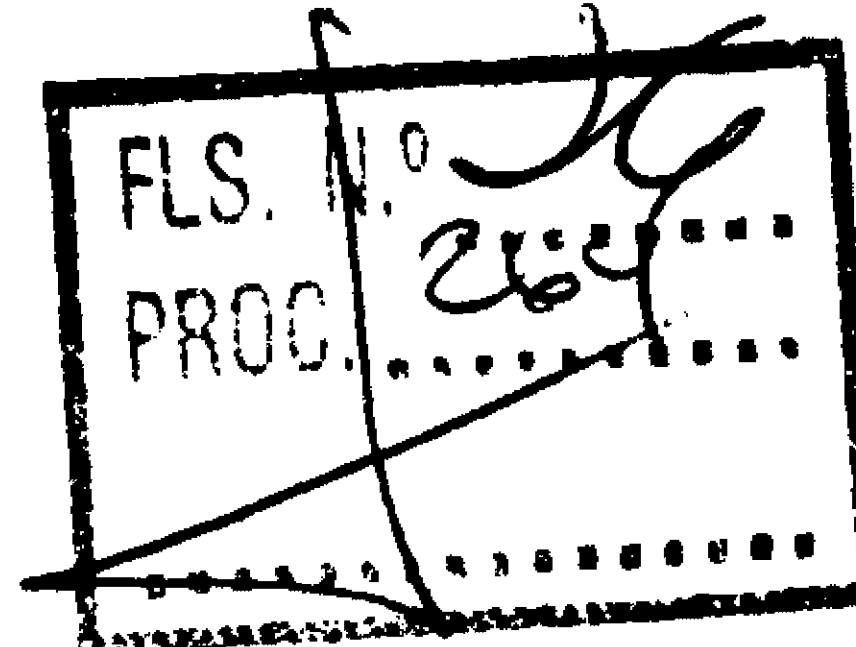


Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

FINANCEIROS

Para arcar com todas as despesas a creche sobreviveu com recursos adquiridos através de promoções e donativos da comunidade, não contando com apoio de nenhum órgão governamental.



IV - AVALIAÇÃO

Apesar da falta de recursos financeiros, devemos ressaltar" que o compromisso assumido pela diretoria da creche facilitou o direcionamento de todo o trabalho, atendendo a criança e família, através de muitos esforços na busca de alternativas e soluções para suprir " esta necessidade dos recursos financeiros em falta. As crianças foram atendidas de acordo com a proposta do programa, através de um trabalho efetivo da diretoria na realização de várias promoções anuais.

PRESIDENTE



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Rivieira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C.G.C. 66.895.390/0001-95

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 1.993

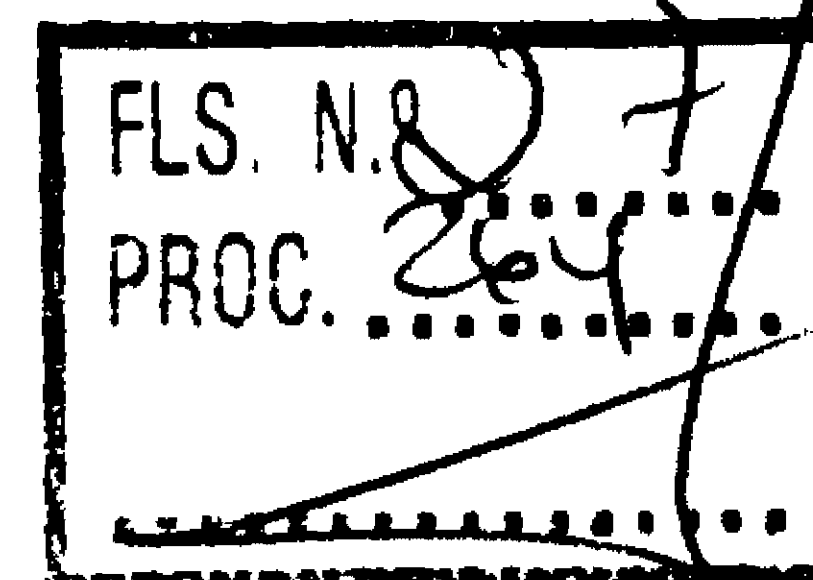
I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: Creche Frei José Luiz Sainz

ENDEREÇO: Av. Adhemar de Barros nº 252 - Jd. Rivieira

META: 40 crianças

PERÍODO AVALIADO: Janeiro à Dezembro de 1.993



II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A creche está situada em uma área geográfica periférica da cidade, que atinge os seguintes bairros: Jd. Rivieira, Jd. Eden, Jd. Palma, Jd. Paulista, Jd. Petrágria, Jd. Paulistano, Jd. Brasilândia.

As crianças atendidas são provenientes de famílias de baixa renda, na maioria são empregadas domésticas cuja renda familiar não atinge três salários mínimos.

A creche é o único equipamento social existente no bairro e que atende esta região, sendo o número de crianças sem vagas muito grande.

A creche para o ano de 1.993 não contou com recursos de órgãos governamentais, passando por várias dificuldades financeiras e praticamente sobreviveu através de promoções realizadas pela diretoria da creche.

Não foi possível fazer convênio com órgão Federal e Estadual devido à falta de documentação. Para suprir todos esses aspectos relativos à questão financeira, a diretoria desempenhou um trabalho efetivo para arrecadar recursos garantindo assim o funcionamento da creche, cumprindo a proposta do trabalho.

Em relação ao atendimento da criança atendemos as seguintes áreas:

a) Alimentação:

Dentro do aspecto alimentar procuramos oferecer uma alimentação baseada de acordo com a faixa etária, quatro refeições diárias objetivando o desenvolvimento físico e mental da criança.



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727 4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95

b) Saúde:

Nesta area a criança foi atendida através do Nubis do Jardim Riveira, todos os casos de emergência.

c) Educação:

Essa atividade foi desenvolvida diariamente com uma programação educativa abrangendo todas as necessidades da criança, com a faixa etária, agrupamento, etc. procurando atender a criança na sua formação de hábitos de higiene.

d) Recreação:

Essa atividade foi bastante prazerosa para a criança sempre desenvolvida nas areas fora da creche.

III - TRABALHO COM A FAMÍLIA

Esse trabalho foi realizado através de reuniões mensais, onde foram discutidos assuntos de interesse e relacionados aos filhos. Foi feita visita domiciliar para detectar problemas de ordem economica, social, saúde e outros.

COM OS FUNCIONÁRIOS

Para os funcionários que atuam diretamente com a criança, receberam orientações, treinamentos através dos órgãos ligados a creche, contamos com 03 pajens, 01 cozinheira, 01 faxineira.

DIRETORIA

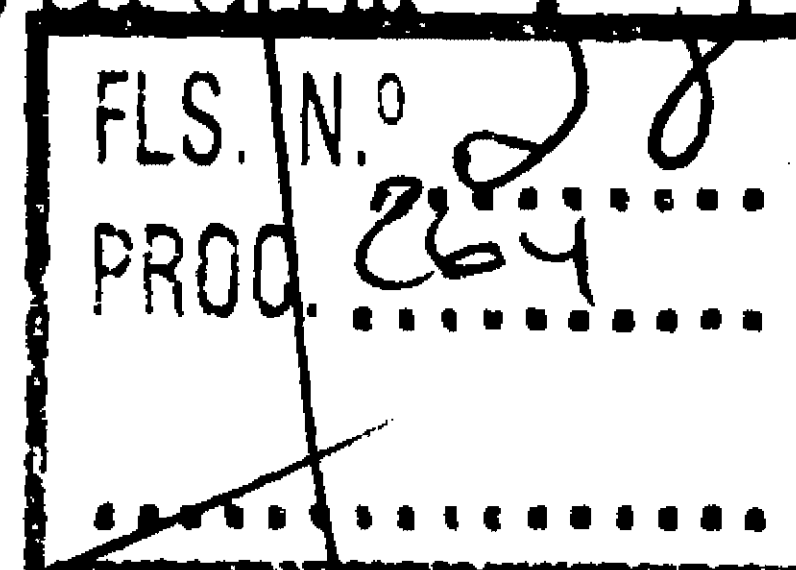
A diretoria da creche desempenhou um trabalho efetivo no sentido de buscar recursos financeiros. Esses recursos foram adquiridos através de promoções na comunidade para garantir o orçamento total da creche.

COMUNIDADE

Procuramos divulgar o trabalho realizado pela creche e trabalhar em parceria para obter recursos e participar da realização das promoções.

RECURSOS ENVOIADOS:

- Comunidade
- Núbis do Jardim Riveira
- Prefeitura Municipal

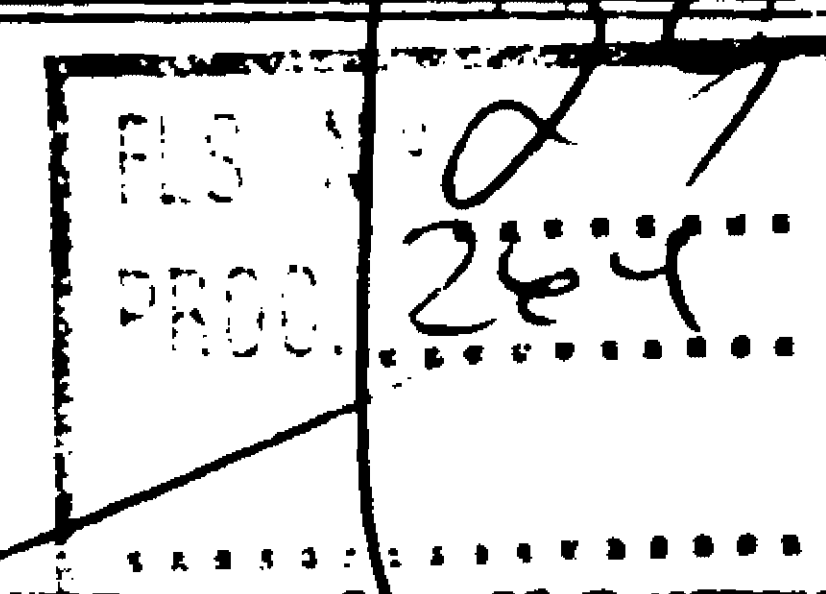


PRESIDENTE



Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Av. Adhemar P. de Barros, 252 - Jd. Riveira
Telefone (016) 727-4040 - CEP 14.401-424 - FRANCA - SP
C G C 66 995 390/0001-95



FINANCEIROS

Para arcar com todas as despesas a creche sobreviveu com recursos adquiridos através de promoções e donativos da comunidade, não contando com apoio de nenhum órgão governamental.

IV - AVALIAÇÃO

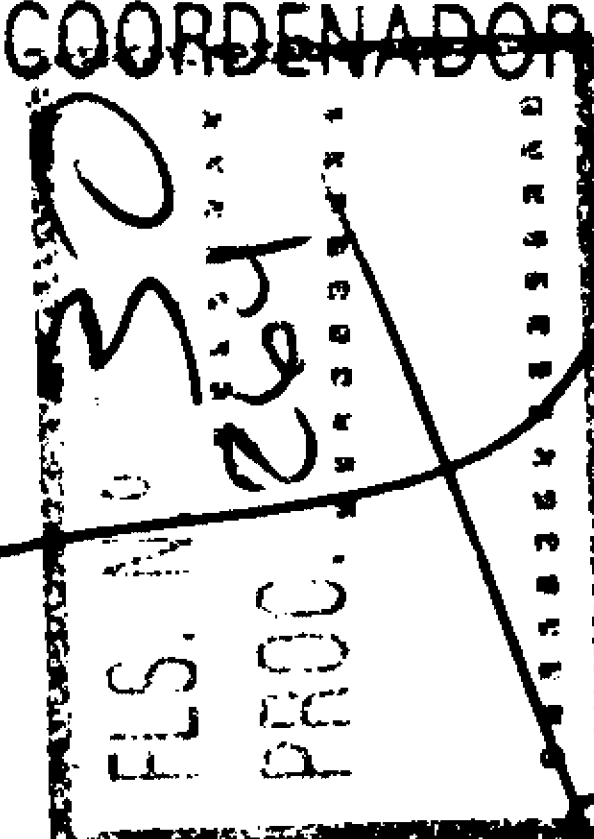
Apesar da falta de recursos financeiros, devemos ressaltar" que o compromisso assumido pela diretoria da creche facilitou o direcionamento de todo o trabalho, atendendo a criança e família, através de muitos esforços na busca de alternativas e soluções para suprir " esta necessidade dos recursos financeiros em falta. As crianças foram atendidas de acordo com a proposta do programa, através de um trabalho efetivo da diretoria na realização de várias promoções anuais.

PRESIDENTE



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

TERCEIRO DE NOTAS-FRANCA-SP.
JOSE FRANCISCO CONTART-TABELIAO
AUTENTICAÇÃO-



17 DEZ 96

AUTENTICO A PRESENTE
O ORIGINAL APRESENTADO
VALIDO SOMENTE EM SELO



Certificado de registro

Entidade mantenedora

Creche Frei José Luiz Igea Sainz - CFJLIS

Endereço

Av. Adhemar Pereira de Barros nº 252 - Franca

CGC

66.995.390/0001-95

Nº de registro

4836

Data de validade

31.05.97

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 29 de março de 1996, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

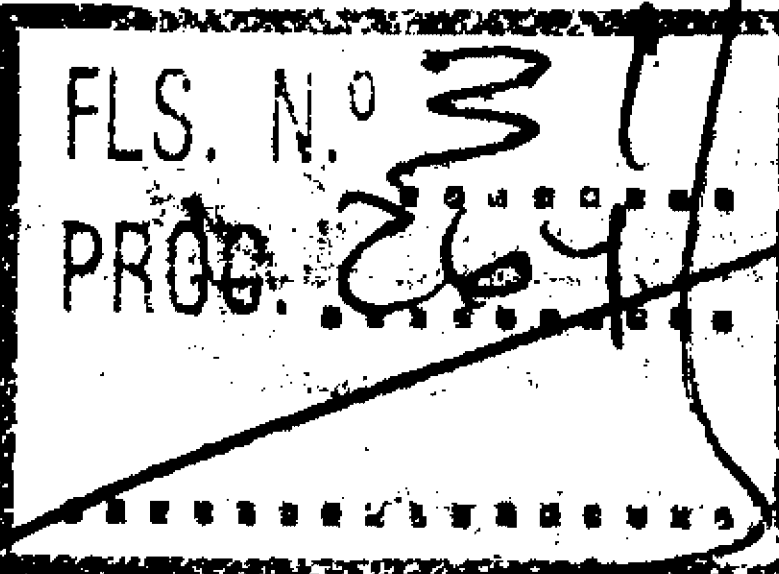
São Paulo, 29 de março de 1996

ANA REGINA MINICELLA
Diretora Técnica Secretária
RG. 5.342.179

ILMO. SR. ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA - SP

(Pessoas Jurídicas)

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB Nº 35098



" LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA "

(Nome por extenso)

, abaixo assinado,

brasileira, casado, contador, Rua Osvaldo Jardini nº1271-V. Teixeira

(Nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e n.º, R. G. ou C. I. C.)

RG-4.418.002 e CPF-247.314.398-68

representante legal da entidade civil " CRECHE JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ "

com sede à rua AV. ADEMAR PEREIRA DE BARROS Nº252

n.º 252 J. RIVIERA.

(Bairro)

, requer de V. S. seja REGISTRADO

(registro, averbado, arquivado)

a (a) incluso (a) ESTATUTO SOCIAL

(Estatuto Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial em que foi publicado seu extrato. Sua Diretoria é composta pelos seguintes membros: Presidente: LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; Vice-Presidente: LINDALVA MARIA CINTRA DE SOUZA; 1º Secretário: ANTONIO CARLOS DA SILVA; 2º Secretário: EVANDRO ACÁCIO DE MELLO; 1º Tesoureiro: JOSÉ ROBERTO GUARALDO; 2º Tesoureiro: JÚLIO JACOMETTI; Diretora de Patrimônio: SARA SOARES CHAGAS CINTRA; Conselho Fiscal: LUIZ LIBONI SOBRINHO; ARISTIDES CARDOSO SOUZA FILHO; AGUILAR DIAS FERNANDES; HELIO FERREIRA BARBOSA; Suplentes do Conselho Fiscal: NAGE BACHUR; JOSÉ COLLETE; LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA; SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA REIS; e o PRESIDENTE DE HONRA: JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ, tem o prazo de duração de dois anos (Biênio 05/91 a 03/93).

REGISTRO ANTERIOR(ES)

Franca, 11 de Maio de 1992



[Signature]
(Representante Legal)

Reconhecer firma em todos os casos.

Se for para registro de estatutos ou alteração de Estatutos relacionar toda a retoria com a qualificação completa e prazo do mandato.

Se for registro de quaisquer alterações mencionar sempre os números dos registros anteriores.

— Contratos sociais e estatutos devem ser vistos por advogados.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA

BEL. LINCOLN BUENO ALVES

OFICIAL

Mod. TD 70

Rua Monsenhor Rosa, 1573 — FRANCA — Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE NOTAS-FRANCA-SP.
SE FRA FRANCO CONTAR E TABELÃO
ENTREGAÇÃO

17 DEZ 96

RUÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AO Nº 053323

AUTENTICAÇÃO A PRESIDENTE DA COMARCA DE FRANCA
O ORIGINAL APRESENTADO PARA REGISTRO
NÃO TEM VALOR

FIRMAS
TABELÃO SPINOLA
NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA
AV. FRANCISCO BASSO - 1501 - FRANCA - SP

"CRECHE FREI JOSE
LUIZ IGEA SAINZ"

ESTATUTOS SOCIAIS

Capítulo I

da denominação, sede, finalidade

FCS. N.º

PROC. 244



Art. 1º - A "Creche Frei Jose Luiz Igea Sainz", também designada pela sigla "CFJLS", fundada em 17 de maio de 1991, pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, tem sua sede, administração e foro na cidade de Franca, Estado de São Paulo, a Avenida Ademir Pereira de Barros nº 252, Jardim Riviera.

Art. 2º - São suas finalidades:

a) atender crianças de zero a 06 anos de idade de família carente e sem recursos financeiros;

b) desenvolver para as crianças atendidas, atividades recreativas, sociais, esportivas, culturais e de assistência social;

c) promover a integração das crianças de ambos os sexos na sociedade, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político, em caráter absolutamente gratuito, dentro das normas filantrópicas e legais, sob a orientação da entidade e dos próprios organismos oficiais do setor assistencial, sem abandono das práticas cívicas, morais e religiosas;

Art. 3º - A "Creche Frei Jose Luiz Igea Sainz", terá um regulamento interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento da Entidade.

Art. 4º - Com o fim de cumprir suas finalidades, a Entidade organizará e manterá quantos departamentos se fizerem necessários, que serão regidos por regulamentos específicos e aprovados pela Diretoria.

Capítulo II

dos sócios e sua admissão

Art. 5º - A "Creche Frei Jose Luiz Igea Sainz" é cons-

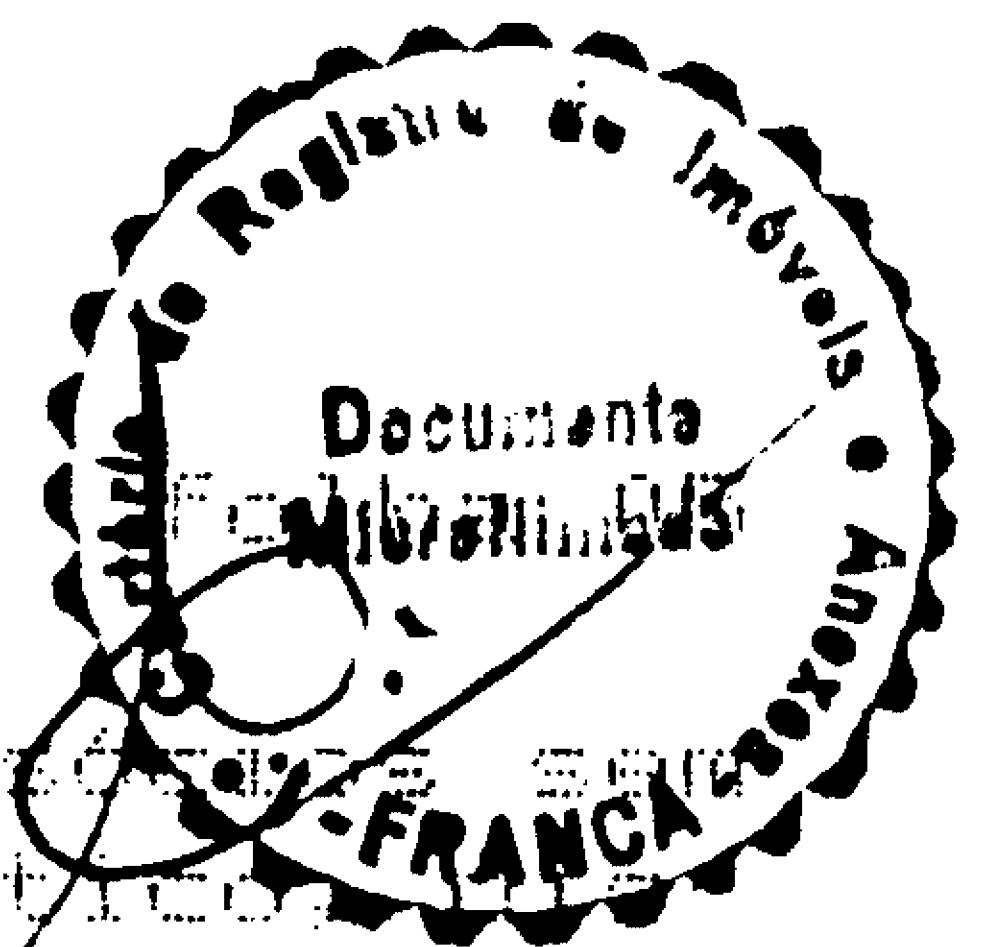
AVULSO Nº 0735/96
O ORIGINAL APRESENTADO
AUTÊNTICO E PRESENTE CONFORME

17 DEZ 96

FRANCISCO CONTARÍ-TABELIAO
ARTÓRIO DE NOTAS-FRANCA-SP

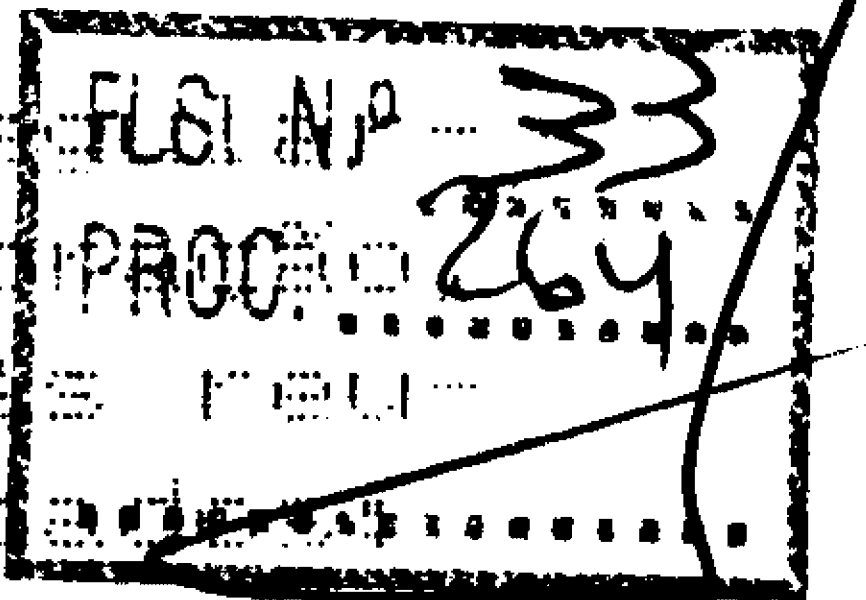


PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 35098



tituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de credo religioso ou político, distribuídos em 04 categorias, a saber:

a) contribuintes: os que contribuem regularmente com as taxas fixadas pela administração sem obrigatoriedade de comparecimento às reuniões e sem direito de votar e serem votados;



b) honorários: os que distinguem com benefícios relevantes a juízo da administração, também sem direito a votar e serem votados;

c) fundadores: os que assinaram a primeira ata de fundação, podendo votar e serem votados;

d) efetivos: são aqueles cujos nomes tenham sido propostos por sócios da Entidade e aceitos por maioria após a apreciação da Diretoria e que contribuam em espécie, serviços, ou ambos. Podem votar e serem votados.

Art. 69 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade.

Art. 70 - São direitos dos sócios fundadores e efetivos:

a) assistir a todas as assembleias gerais da Entidade, participando de suas discussões e deliberações;

b) votar e serem votados para todos os cargos administrativos;

c) propor em assembleia geral todas as medidas que julgar conveniente aos interesses da Entidade;

d) propor a admissão de novos sócios;

e) propor a exclusão de sócios;

f) organizar e apresentar chapas no prazo de 15 dias antes das eleições biênis.

Art. 80 - São deveres dos sócios fundadores e efetivos:

a) aceitar e desempenhar com zelo e diligência qualquer cargo para o qual foi eleito, salvo alegando motivo de força maior;

b) cumprir e fazer cumprir as disposições dos Estatutos e Regulamento Interno, bem como acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia

ORIGINAL APRESENTADO EM 17 DEZ 96
AUTENTICAÇÃO E PRESENÇA Cópia conforme
o original apresentado em 17 de dezembro de 1996.

17 DEZ 96

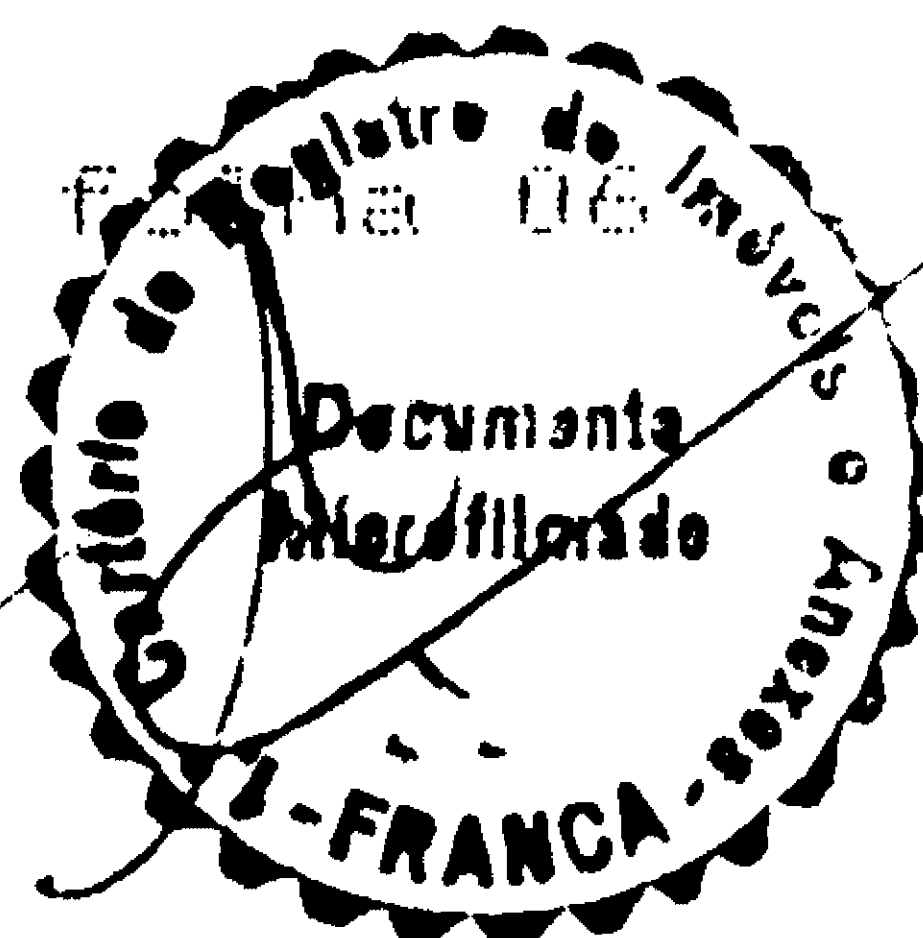
28 CARTÓRIO DE NOTAS-FRANCA-SP.
JOSE FRANCISCO CONTAR-TABEILAO
AUTENTICAÇÃO



PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 35098

Capítulo III

FLS. N.º 34
PROC. 224



da administração

Art. 9º - A administração da "Creche Frei José Luiz Igea Sainz" será exercida por uma Diretoria composta de: 01 Presidente; 01 Vice-presidente; 01 Primeiro Secretário; 01 Segundo Secretário; 01 Primeiro Tesoureiro; 01 Segundo Tesoureiro; 01 Diretor de Patrimônio; um Conselho Fiscal composto de 04 membros efetivos e 04 suplentes e 01 Presidente de Honra.

parágrafo 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos de dois em dois anos, em Assembléia Geral que se realizará em um dos três primeiros meses do ano; a posse se dará no primeiro dia após a apuração da chapa vencedora, sendo certo que os diretores e membros do Conselho Fiscal, poderão ser reeleitos. O Presidente de Honra será convidado pela Diretoria e deixará o cargo com o término do mandato da Diretoria que o convidou.

parágrafo 2º - As atividades dos Diretores e membros do Conselho Fiscal, serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a diretores, conselheiros, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

parágrafo 3º - Em caso de impedimento definitivo de qualquer membro da diretoria, o seu substituto tomará posse imediatamente do cargo, preenchendo-se a vaga então surgida através de nomeação pela Diretoria até o término do mandato.

Art. 10 - Compete à Diretoria:

a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto o Regulamento interno, normas administrativas e as deliberações das Assembléias Gerais;

b) discutir e deliberar sobre a organização dos serviços administrativos e internos;

c) elaborar o relatório anual de atividades e apresentá-lo à Assembléia Geral de Associados, juntamente com o balanço geral da demonstração da conta receita e despesas, cujo período coincidirá com o ano civil, assinado por contador habilitado, com o parecer favorável do Conselho Fiscal;

d) elaborar o plano de pessoal da administração.

17 DEZ 96

ANTONIO DE MOTA-FRANCA-SP.
FRANCISCO CONTAR-TABELIAO
COMUNICAÇÃO



- f) decidir sobre empreendimentos de vulto, venham alterar a constituição estatística da entidade, bem como sobre aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis de considerável valor;

- 9) decidir sobre a eliminação do membro da diretoria que faltar a três reuniões consecutivas sem justificativa.

Art. 11 - A Diretoria realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessárias.

parágrafo 1º - As reuniões

sem a presença

Parágrafo 10 - As reuniões não se realizarão sem a presença de no mínimo, três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo 2º - O Diretor que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, sem qualquer justificativa, poderá perder o seu cargo. Compete ao Presidente

Art. 12 - Compete ao Presidente:

- a) representar a Entidade em Juízo e mesmo fora dele;
- b) superintender os interesses da Entidade;
- c) convocar e presidir reuniões da diretoria;
- d) convocar e instalar a Assembleia Geral;
- e) convocar as eleições dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal;
- f) abrir, rubricar e encerrar livros da Entidade;
- g) assinar a correspondência comum da Entidade e, juntamente com o Tesoureiro, os documentos que estabeleçam quaisquer obrigações;
- h) movimentar, com o tesoureiro, as contas da Entidade;
- i) designar e dispensar auxiliares;
- j) aplicar donativos, auxílios, contribuições e quaisquer rendimentos oriundos de suas atividades, destinando-os às despesas das atividades e do patrimônio da Entidade.

VALINDO SOMENTE PARA O USO DE
O QUEM FOR ASSINADO DEPOIS DE 25C.

ARTÓRIO DE NOTAS-FRANCA-S.P.
FRANCISCO CONTARTI-TABELIÃO
ATACADO-



FLS. NO. 36
PROC. 269

n) resolver sobre todos os casos urgentes, dando disso comunicação à Diretoria, na primeira reunião.

Auxiliar o Presidente em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos, com as mesmas atribuições mencionadas no artigo anterior.

- a) dirigir e superintender a secretaria;
- b) redigir as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e apresenta-la para considerações e aprovação das mesmas;
- c) encarregar-se do expediente e da correspondência da Entidade;
- d) ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da secretaria;
- e) fazer publicações pela imprensa;
- f) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

a) auxiliar o Primeiro Secretário nos trabalhos da secretaria;

b) substituir o Primeiro Secretário em todas as suas faltas e impedimentos.

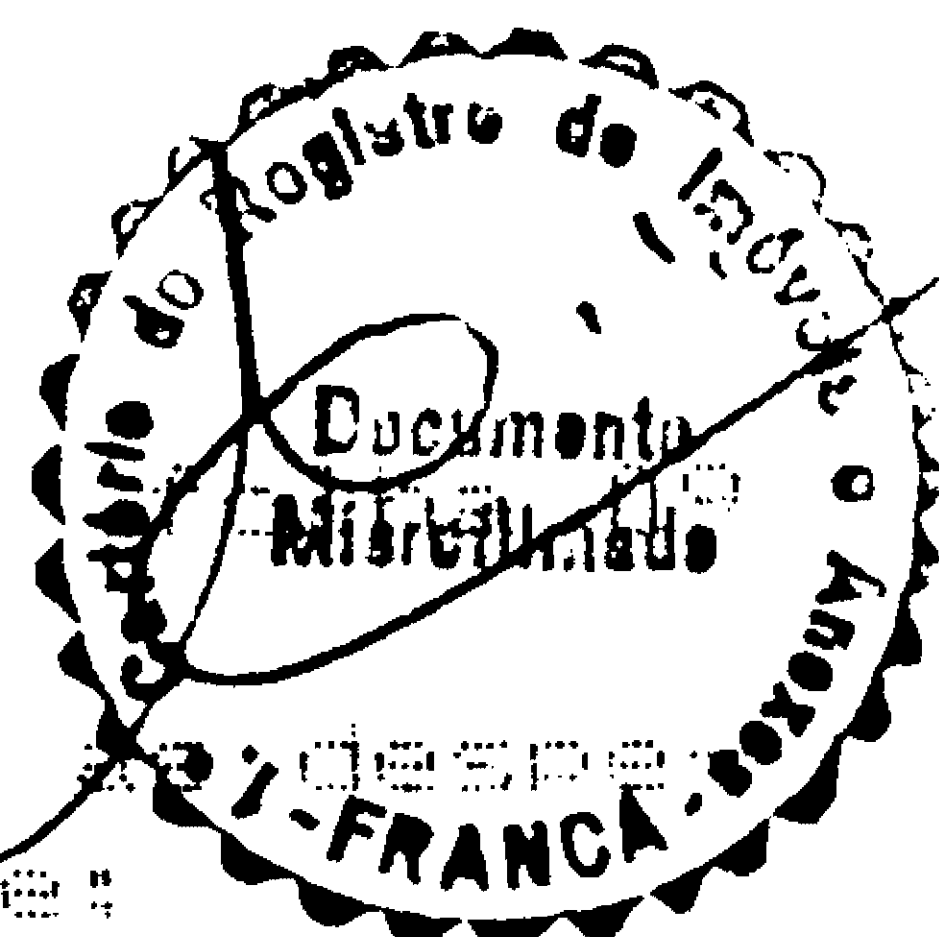
a) arrecadar e contabilizar as contribuições de qualquer natureza, rendas de qualquer tipo, doações, etc., em nome do INSTITUTO, mantendo em dia a escrituração contábil e comprovada;

96730 Z I

28 CARTORIO DE NOTAS-FRANCA-SP.
JOSE FRANCISCO CONTAR-TABELLAO
AUTENTICACAO-

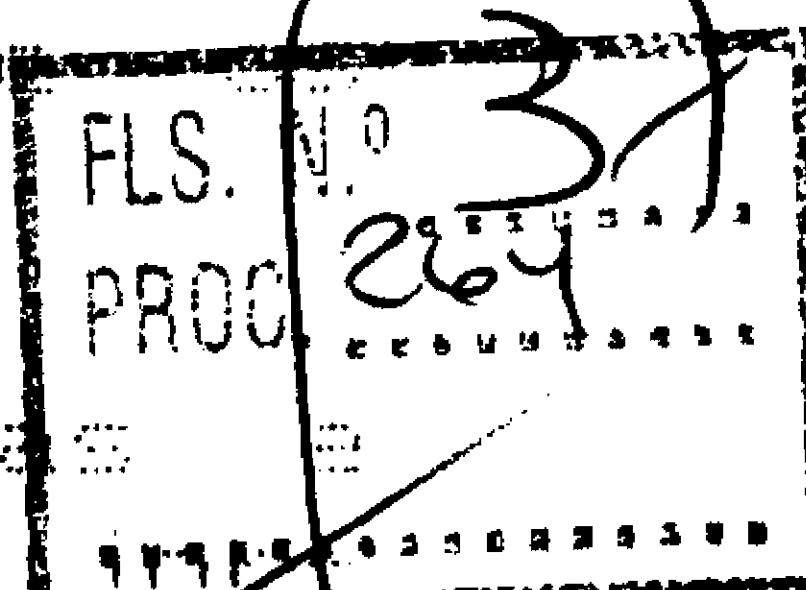


PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 35098



b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com o visto do presidente;

c) ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Entidade;



d) organizar o balanço anual das receitas e despesas da Entidade e sua publicação em jornal de grande circulação local, para ser apresentado pelo presidente à Assembléia Geral depois de aprovado pela Diretoria e Conselho Fiscal, conjuntamente com o Balanço Patrimonial;

e) assinar com o Presidente, cheques, ordens de pagamentos e vales postais para o levantamento e retirada de dinheiro;

f) assinar juntamente com o Presidente e com o Diretor de Patrimônio, escritura de venda de imóveis e outros bens pertencentes à Entidade;

g) assinar com o Presidente toda e qualquer correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para a Entidade;

Art. 17 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas incumbências, assim como substituí-lo em seus impedimentos e faltas.

Art. 18 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

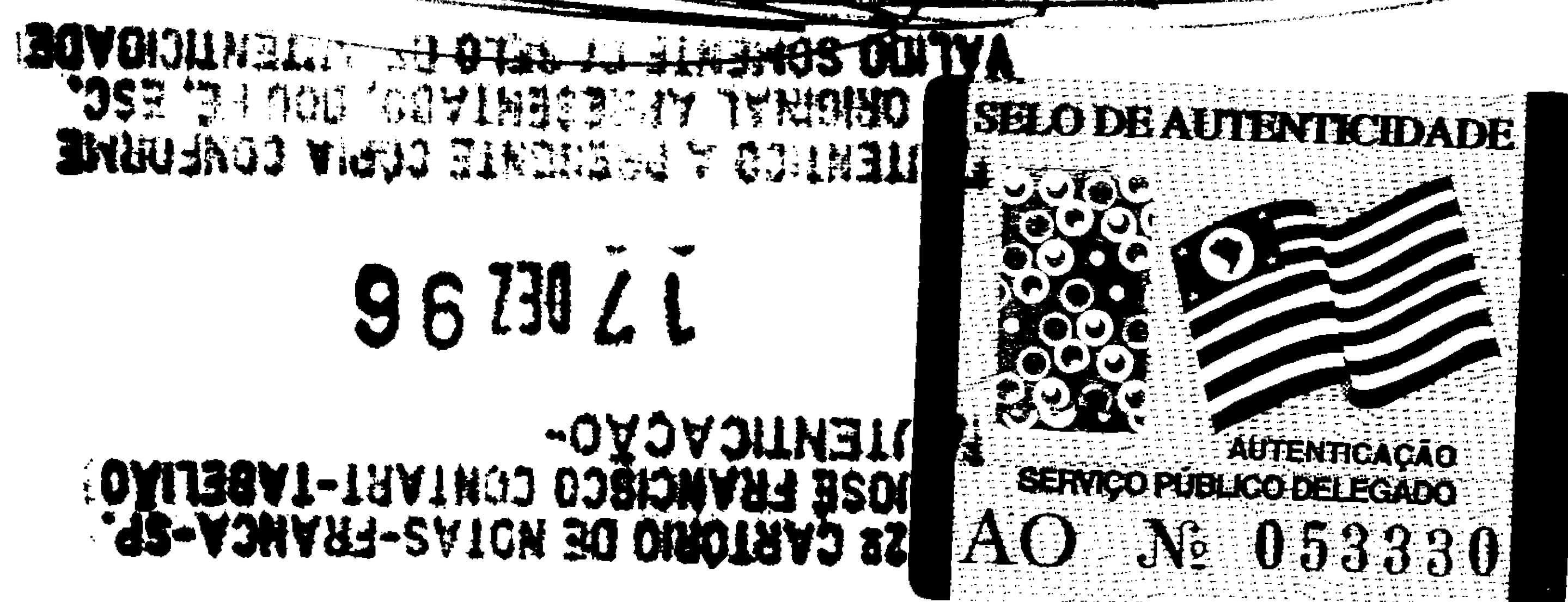
a) ter sob sua guarda uma cópia de todos os documentos dos bens imóveis bem como de outros bens de considerável valor para a Entidade.

b) assinar juntamente com o Presidente e o Tesoureiro, escritura de venda de imóveis e outros bens pertencentes à Entidade;

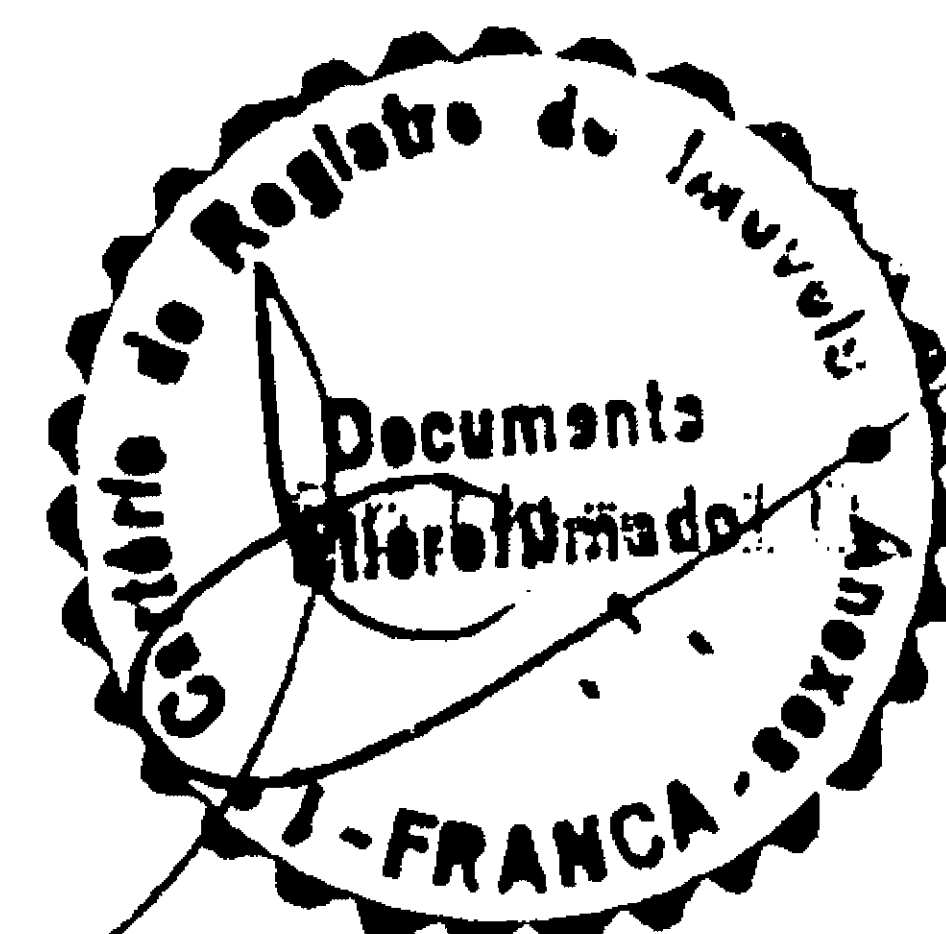
c) fiscalizar o uso de todos os bens da Entidade e levar ao conhecimento do Presidente os casos que considerar de utilização inadequada, ou contra os interesses da Creche.

Art. 19 - Compete ao Presidente de Honra:

Manter amplo relacionamento com todos os setores e segmentos da sociedade, visando atrair recursos, principalmente financeiros, para a Entidade.



PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 35098



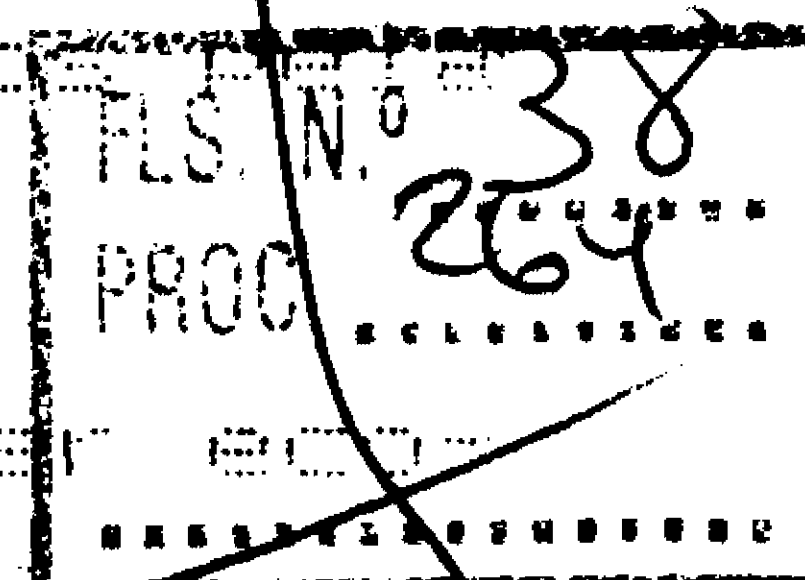
Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) deliberar sobre contas, orçamentos e relatórios, aprovando-os ou rejeitando-os com respectiva justificação, devendo essa justificação constar do relatório anual a ser submetido à Assembleia Geral de associados;

b) deliberar sobre decisões orçamentárias, contratos e negócios a serem realizados pela Entidade;

c) propor à Diretoria medidas de caráter econômico e financeiro;

d) comparecer às reuniões da Diretoria sempre que, para fins de aprovação de contas mensais, trimestrais, ou anuais, for convocado, tendo então voto deliberativo nos trabalhos.



Capítulo IV

das Assembleias Gerais

Art. 21 - A Assembleia Geral é soberana em suas resoluções e poderá ser ordinária e extraordinária:

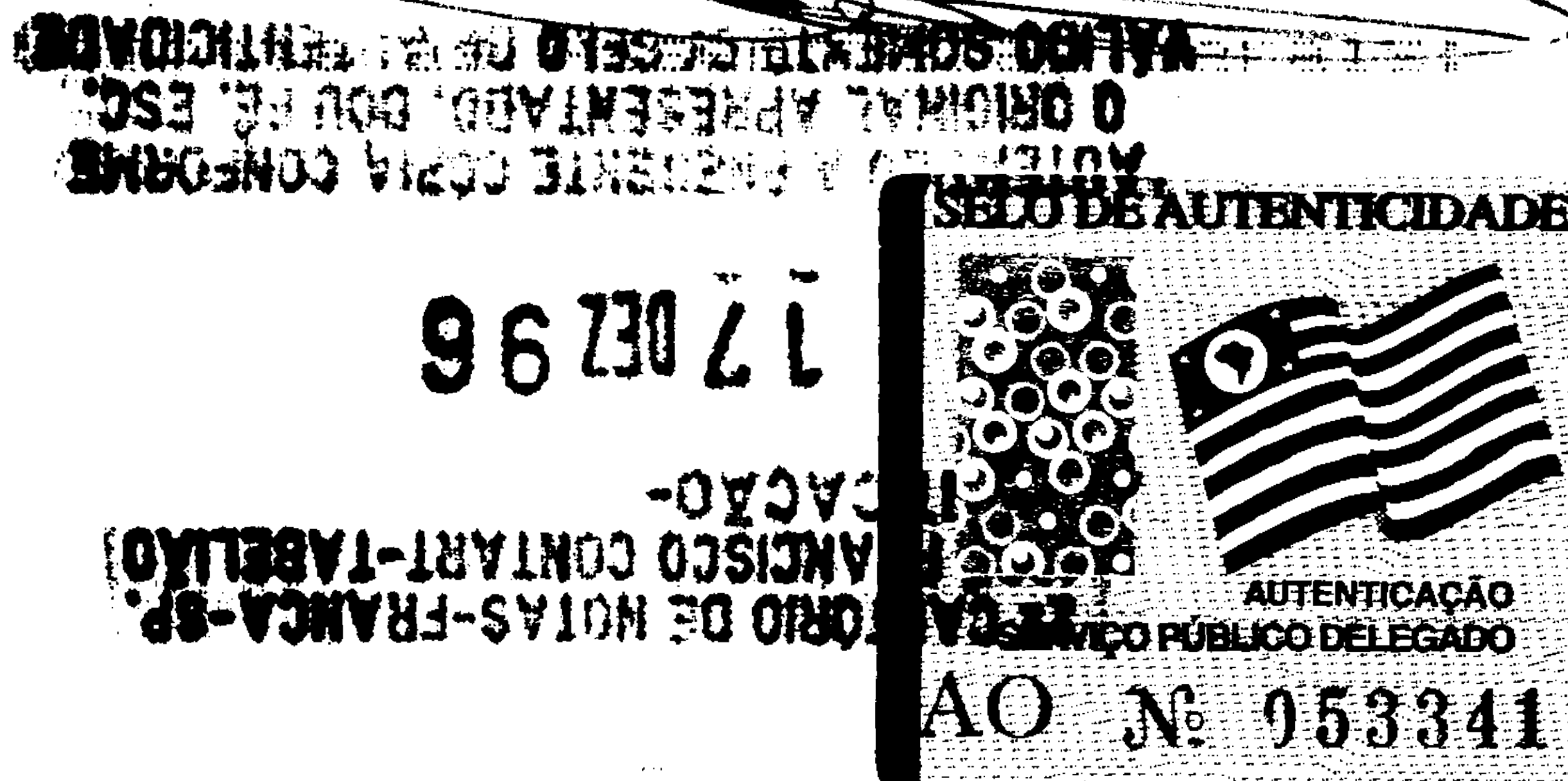
a) haverá uma Assembleia Geral Ordinária no primeiro trimestre de cada ano, para a aprovação do Balanço Geral anterior, relatório da Diretoria e demais contas, assim como, para eleição da Diretoria quando for o caso;

b) as Diretorias serão empossadas na mesma Assembleia na qual foram eleitas;

c) haverá Assembleia Geral extraordinária convocada pela Diretoria ou por 08 (oito) componentes do quadro social (efetivos e fundadores) com indicação, no edital de convocação, dos assuntos a serem tratados.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária só poderá funcionar em primeira convocação, com a presença de pelo menos metade do número de associados com direito a voto, mais um, ou seja, maioria simples, convocados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias através de edital pela imprensa local. Não comparecendo número suficiente na primeira convocação, a Assembleia será realizada com qualquer número de associados presentes, 01 (uma) hora após.

Art. 23 -



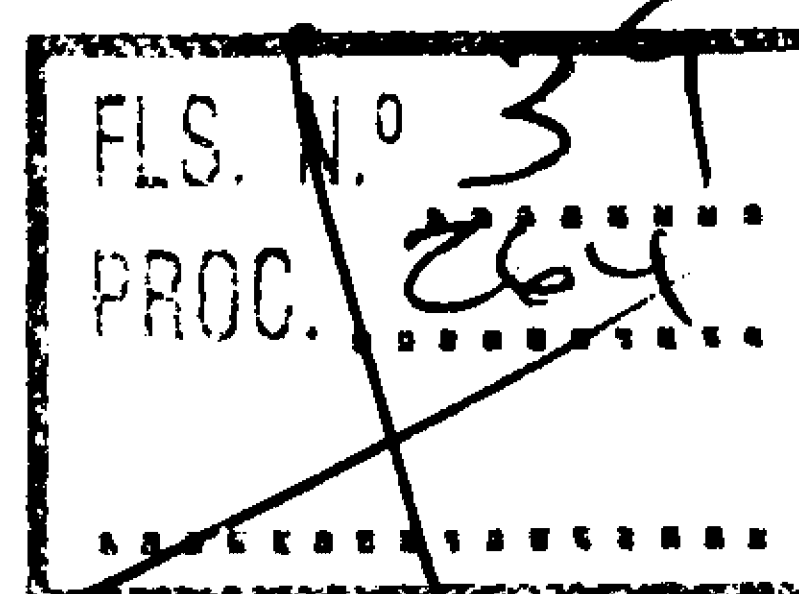
PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 35098



- a) discutir e votar assuntos para os quais foram convocadas;
- b) designar quem deva presidi-las quando o Presidente e seus substitutos alegarem impedimentos ou deixarem de comparecer;
- c) proceder as eleições das Diretorias na forma do artigo 9º destes estatutos.

Capítulo V

do patrimônio



Art. 24 - O patrimônio da Creche Frei José Luiz Igea Sainz, será constituído de:

- a) móveis e imóveis;
- b) material permanente e material de consumo;
- c) donativos em espécie ou em dinheiro, mensalidade de associados, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

parágrafo primeiro - Em caso de alienação do patrimônio, descrito na letra "a" deste artigo, ou de suas partes, só poderá ser feita por deliberação da Assembléia Geral, com a presença de 2/3 dos sócios com direito de voto.

parágrafo segundo - todos os bens da Entidade, serão utilizados exclusivamente dentro do território nacional.

Capítulo VI

disposições gerais

Art. 25 - A Creche Frei Jose Luiz Igea Sainz, será dissolvida quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente para esse fim convocada e com a presença de 2/3 no mínimo de seus associados com direito a voto.

parágrafo primeiro - Extinta a Entidade, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens, será revertido em benefício de uma obra congênere, devidamente constituída, a juízo da Assembléia que determinar o encerramento de suas atividades.

Art. 26 - A Creche Frei Jose Luiz Igea Sainz, dentro de seu território nacional, poderá

SELO DE AUTENTICIDADE
17 DEZ 96
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AO Nº 053342



ampliar o seu atendimento, fazendo instalar na própria organização, outros departamentos ligados à atividade, com recursos próprios ou mesmo através de convênios com entidades públicas ou privadas.

Art. 27 - Os membros da Diretoria, que representar a entidade, em transação envolvendo responsabilidade, não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos em decorrência de suas funções.

Art. 28 - Os presentes estatutos, que poderão ser reformados em qualquer tempo, por decisão de maioria absoluta de seus membros, em assembleia especialmente convocada para esse fim, entrando em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 29 - Os casos omissos, poderão ser resolvidos pela Diretoria, e posteriormente ratificados pela Assembleia Geral.

Art. 30 - Estes são os Estatutos pelo qual se regerá a Creche Frei Jose Luiz Igea Sainz, a partir desta data.

Art. 31 - Os presentes Estatutos, após lido e achado conforme foram devidamente aprovados por toda a Diretoria.

Franca, 17 de maio de 1991.

Diretoria para o biênio 05/1991 - 03/1993

Presidente - Luiz Antonio Rodrigues da Silva
Vice-Presidente - Lindalva Maria Cintra da Souza
1º Secretário - Antonio Carlos da Silva
2º Secretário - Evandro Acácio de Mello
1º Tesoureiro - Jose Roberto Guaraldo
2º Tesoureiro - Julio Jacometti
Diretora de Patrimônio - Sara Soares Chagas Cintra
Fiscal - Luiz Liboni Sobrinho
Fiscal - Aristides Cardoso Souza Filho
Fiscal - Aguilar Dias Fernandes
Fiscal - Helio Ferreira Barbosa
Fiscal Suplente - Nage Bachur
Fiscal Suplente - Jose Collete
Fiscal Suplente - Luiz Gonzaga Junqueira
Fiscal Suplente - Sebastião Carlos da Silva Reis
Presidente de Honra - José Luiz Igea Sainz

Regis Jorge - OAB 79.313 SP.

Antonio Carlos da Silva
Secretário

Luiz Antonio Rodrigues da Silva
Presidente.

Documento
Microfilmado

FLS. Nº
PROC. Nº

OK

PRIMEIRO
TARELIAO, SPINOLA
NOVO FALADO DA JUSTICA
AV. BRASIL, 100 - RIO JANEIRO
15.054-900
TOMAS JOSE CYRILLO

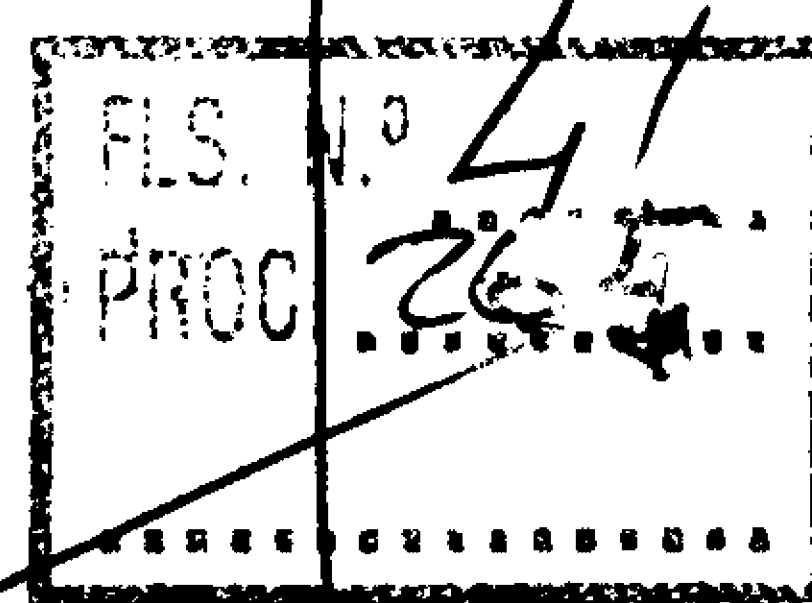
VALIDO SOMENTE PARA ATRIBUICAO DE
O ORIGINAL APRESENTADO DOU E ESC.
AUTENTICO A PORTANTO COMA CONFORME

17 DEZ 96

2º CARTÓRIO DE NOTAS-FRANCA-SP.
JOSE FRANCISCO CONTARTI-TABELIAO
AUTENTICACAO-



Lincoln Buene Alves, Oficial do 1º Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, CPF nº 000.000.000-00

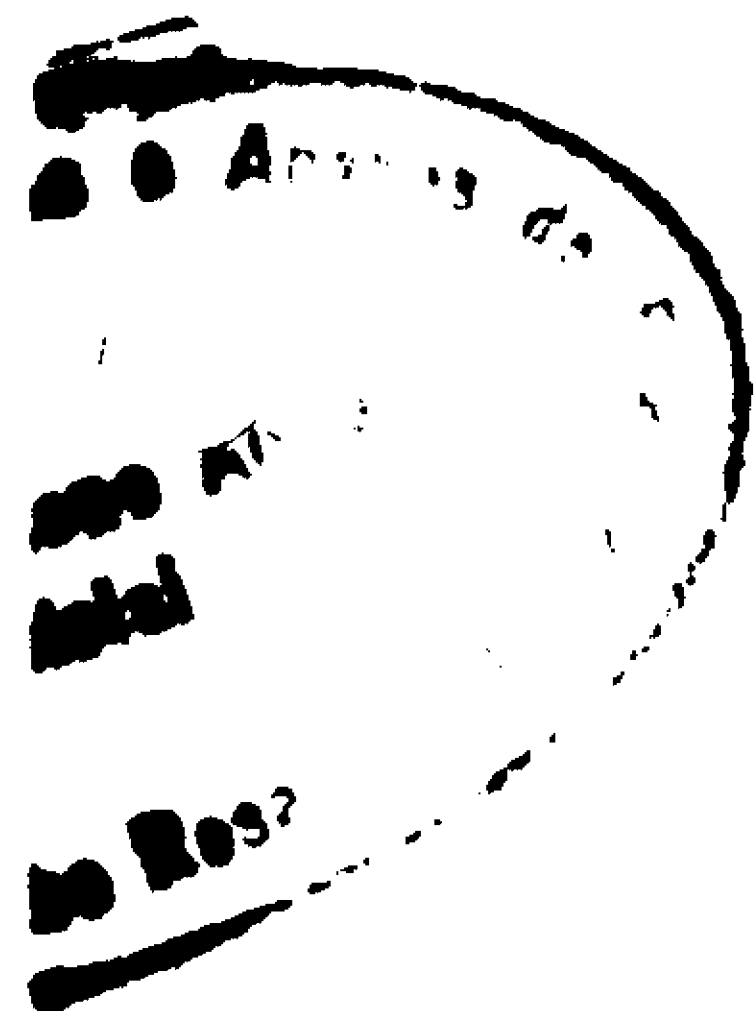


C E R T I F I C A

que o presente título foi protocolado e arquivado no livro de
sub. n.º 005079, conforme segue:

Assentado em : 08/08/1991 às 14h 15min

Relação do título : CANCELAMENTO

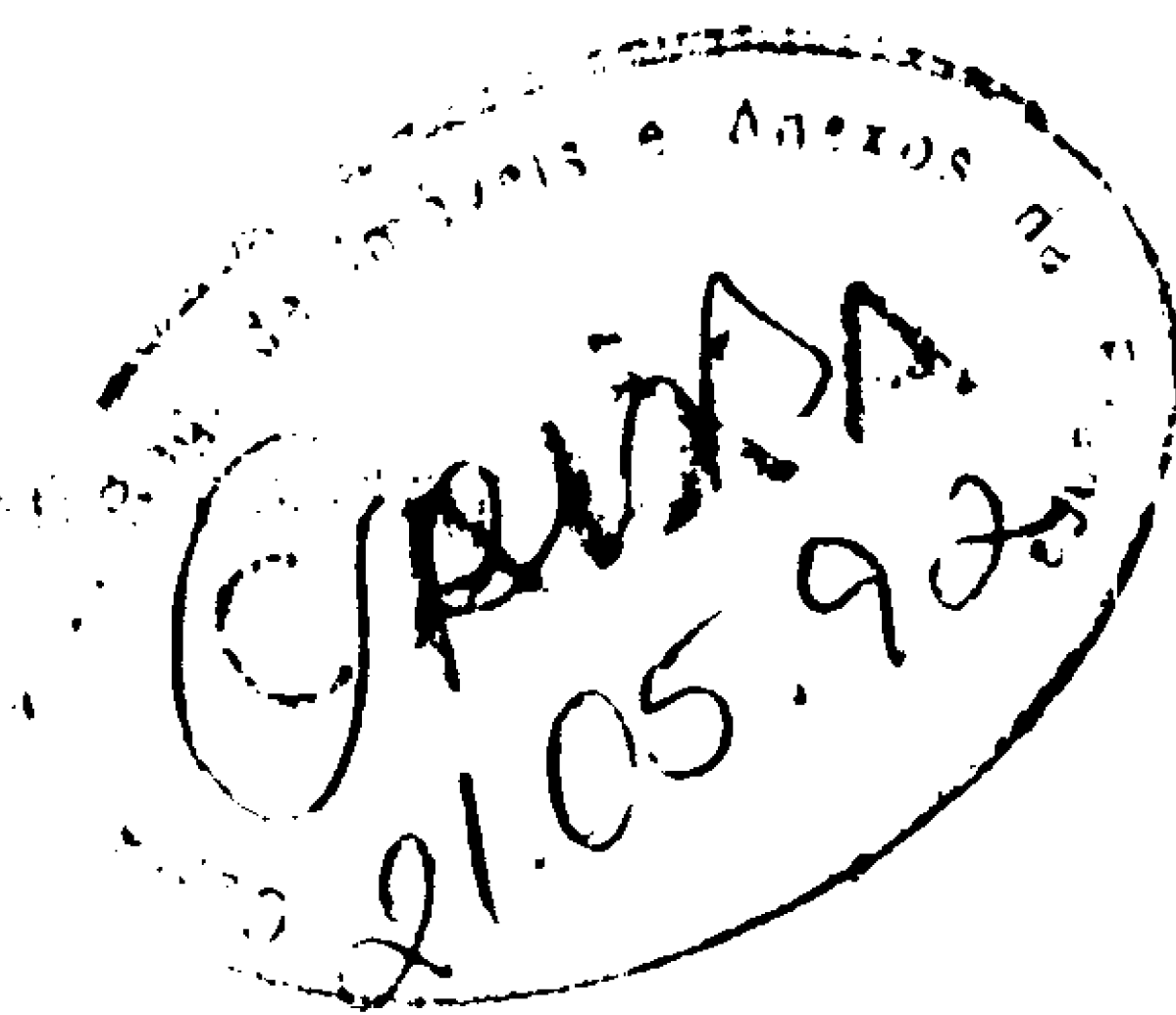


Valor da Taxa	:	00,00	00/00/00
Emolumentos do Cartório	:	00,00	00/00/00
Contribuição ao Estado	:	00,00	00/00/00
Cartas de Representação	:	00,00	00/00/00
Valor da Taxa	:	00,00	00/00/00
Imposto	:	00,00	00/00/00
Valor da Taxa	:	00,00	00/00/00

FRANCA, 08 de Agosto de 1991

Lincoln Buene Alves
Oficial

Este documento foi protocolado e arquivado no livro de
cancelamentos pela guia n.º 005079



Assentado em : 08/08/1991 às 14h 15min

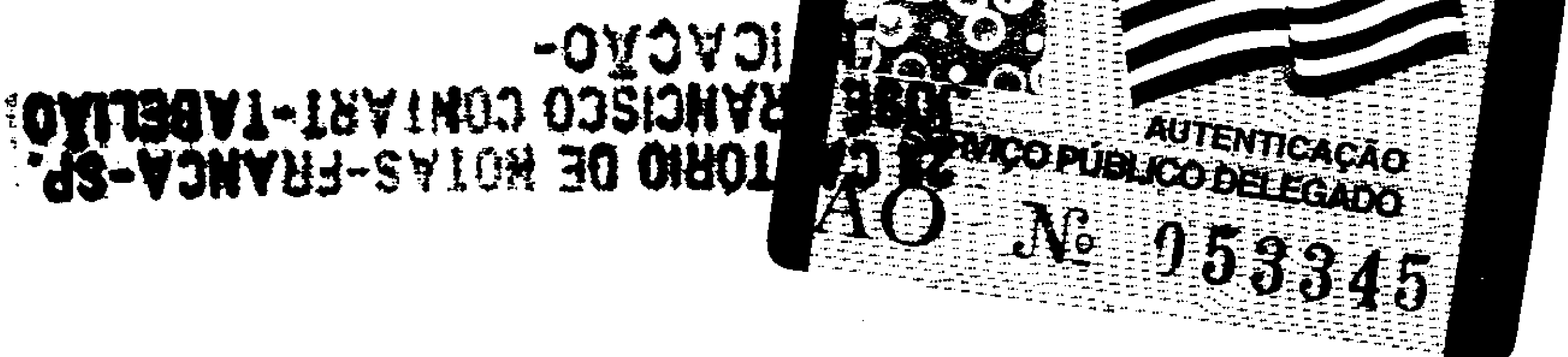
Relação do título : CANCELAMENTO

Assentado em : 08/08/1991 às 14h 15min

Relação do título : CANCELAMENTO

VALIDO SOMENTE SE SELADO
O ORIGINAL APRESENTADO, DOU-SE
O ORIGINAL E PRESENTE COPIA CONFORME

17 DEZ 96



1-15-151-151-151

1-15-151-151-151

DEMONSTRACAO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
0036-CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

PAGINA: 19

FLS. Nº 42
PROC. 264

4 RECEITAS

4.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
4.1.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
4.1.2.01	RECEITAS EVENTUAIS		
4.1.2.01.2114	AUXILIOS E SUBVENCOES MUNICIPA	3,500.00	C
4.1.2.01.2115	DONATIVOS E DOACOES	2,949.80	C
4.1.2.01.2117	PROMOCOES SOCIAIS	9,902.98	C
Sub Total.....		16,352.78	C
4.1.2.03	RECEITAS FINANCEIRAS		
4.1.2.03.2316	JUROS S/APLICACOES A CURTO PRA	2,203.37	C
Sub Total.....		2,203.37	C
TOTAL RECEITAS		18,556.15	C

3 DESPESAS

3.2	DESPESAS OPERACIONAIS		
3.2.1	ADMINISTRATIVAS		
3.2.1.02	PESSOAL ADMINISTRATIVO		
3.2.1.02.0735	AVISO PREVIO	140.00	D
3.2.1.02.0739	DECIMO TERCEIRO SALARIO	804.91	D
3.2.1.02.0740	F.G.T.S.	725.46	D
3.2.1.02.0741	F.G.T.S. (40%) -- INDENIZACOES	246.84	D
3.2.1.02.0742	FERIAS	598.80	D
3.2.1.02.0745	I.N.S.S. S/SALARIOS	2,172.26	D
3.2.1.02.0747	SALARIOS E ORDENADOS	7,013.99	D
Sub Total.....		11,702.26	D
3.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.2.1.03.0758	ALUGUEL DE TELEFONES	480.00	D
3.2.1.03.0760	ANUNCIOS E PUBLICACOES	69.00	D
3.2.1.03.0767	CONTRIBUICAO AO P.I.S. S/FOLHA	49.00	D
3.2.1.03.0772	DESPESAS C/ALIMENTACAO	432.73	D
3.2.1.03.0782	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRIT	24.00	D
3.2.1.03.0786	MANUTENCAO E REPAROS	336.08	D
3.2.1.03.0788	MATERIAL DE CONSUMO	4,083.00	D
3.2.1.03.0789	MATERIAL DE LIMPEZA	16.00	D
3.2.1.03.0797	IMPOSTOS	46.91	D
3.2.1.03.0796	PROMOCOES SOCIAIS	35.00	D



ópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé. somente com o selo de autenticidade

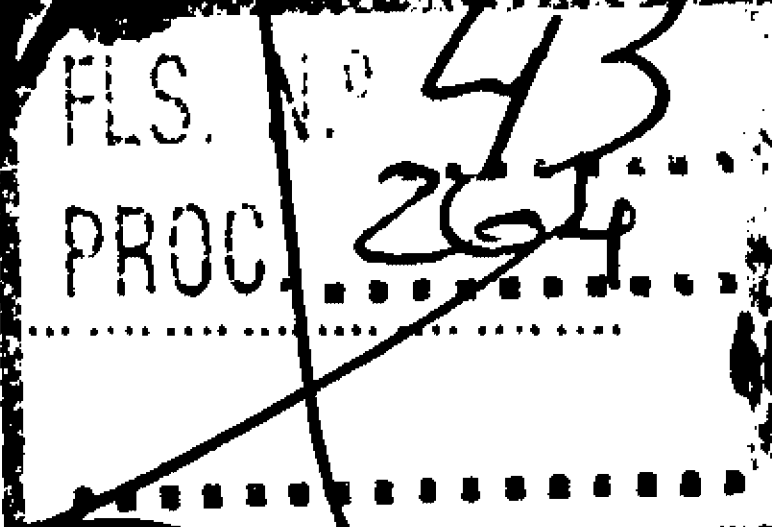
R\$ taxa recolhida p/ verba

23 DEZ 1996

MARIA PAULA NARCISO BATISTA

Assinatura Autorizada

DEMONSTRACAO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
 0036-CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ



3.2.1.03.0804	TAXAS E EMOLUMENTOS	20.00 D
3.2.1.03.0821	TELEFONES E TELEX	188.84 D
3.2.1.03.0823	UTENSILIOS DE POUCA DURACAO	277.00 D

Sub Total..... 6,057.56 D

3.2.1.06	DESPESAS FINANCEIRAS	
3.2.1.06.0634	IMPOSTO PROV.S/MOV.FINANCEIRA	0.20 D
3.2.1.06.0636	JUROS E MULTAS	33.56 D
3.2.1.06.0643	VARIACOES MON.PASSIVA S/IMPOST	67.66 D

Sub Total..... 101.42 D

TOTAL DESPESAS 17,861.24 D

SUPERAVIT 694.91 C

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao encerrada em
 31 de dezembro de 1995. Conforme documentacao apresentada

FRANCA, 31 de dezembro de 1995

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ
 PRESIDENTE: LUIZ ANTONIO RODRIGUES
 DA SILVA-CPF (ME) N. 047.314.098-14

SAMUEL LIMA DE CARVALHO
 TC.CRC.SP. N. 176.163/0-5
 CPF (MF) N. 098.838.098-67

Cartorio de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP

AUTENTICAÇÃO



Esta cópia reprográfica confere com a
 original a mim apresentada. Dou fé.

Valido somente com o selo de autenticidade
 Este R\$ _____, taxa recolhida p/ verba

Franca, _____

23 DEZ 1996

MARIA PAULA NARCISO BATISTA

Escrivente Autorizada

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
0036-CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

1 ATIVO

1.1 CIRCULANTE

1.1.1 DISPONIVEL

1.1.1.01 CAIXA GERAL

1.1.1.01.0101 CAIXA

Sub Total.....

9.43 D

9.43 D

1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO

1.1.1.02.0207 BANCO BRADESCO

169.70 D

Sub Total.....

169.70 D

1.1.1.03 APLICACOES FINANCEIRAS

1.1.1.03.0307 BANCO BRADESCO

8,206.08 D

Sub Total.....

8,206.08 D

1.1.2 REALIZAVEL

1.1.2.10 ADIANTAMENTOS SALARIOS

1.1.2.10.1002 ADIANTAMENTOS SALARIAIS

280.00 D

Sub Total.....

280.00 D

1.3 PERMANENTE

1.3.2 IMOBILIZADO

1.3.2.03 IMOBILIZACOES TECNICAS

1.3.2.03.0346 MOVEIS E UTENSILIOS

2.88 D

Sub Total.....

2.88 D

TOTAL ATIVO

8,668.09 D

2 PASSIVO

2.1 CIRCULANTE

2.1.3 DEBITOS SOCIAIS E FISCAIS

2.1.3.01 OBRIGACOES TRABALHISTAS

2.1.3.01.0158 SALARIOS A PAGAR

535.18 C

Sub Total.....

535.18 C

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.

Válida somente com o selo de autenticidade

R\$ taxa recolhida p/ verba

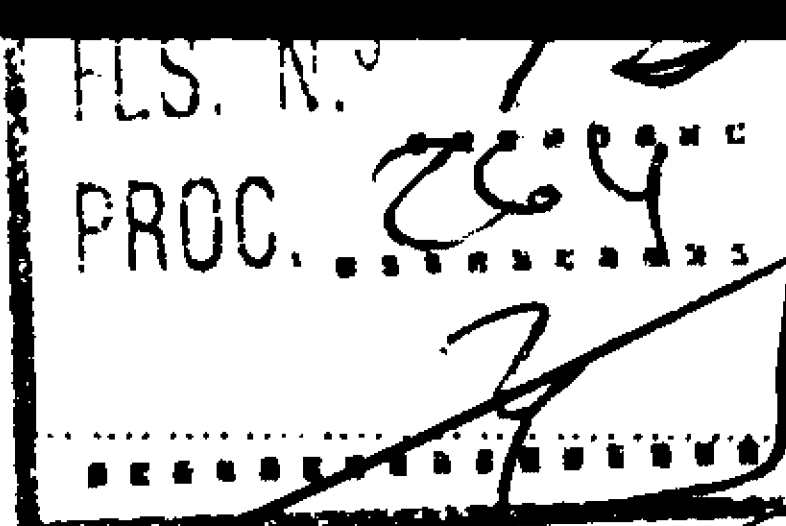
23 DEZ 1996

Franca, ...

MARIA PAULA NARCISO BATISTA

Escritorato Autorizada

CONTABIL C & S



TELECONT

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
0036-CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

PAGINA: 22

Unigra

2.1.3.02.0257	CONTRIB. ASSIST. CONFED. A REC	2.80
2.1.3.02.0258	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLH	3.87
2.1.3.02.0259	F.G.T.S. A RECOLHER	60.66
2.1.3.02.0260	I.N.S.S. A RECOLHER	27.62

Sub Total..... 94.95

2.7	PATRIMONIO SOCIAL	
2.7.1	PATRIMONIO SOCIAL	
2.7.1.06	SUPERAVIT ACUMULADOS	
2.7.1.06.0620	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERI	7,343.05
2.7.1.06.0621	SUPERAVIT NO EXERCICIO	694.91

Sub Total..... 8,037.96

TOTAL PASSIVO 8,668.09

Reconhecemos a exatidao do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 1995

FRANCA, 31 de dezembro de 1995

Luiz Antonio Rodrigues da Silva
CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ
PRESIDENTE: LUIZ ANT. RODRIGUES DA
SILVA-CPF(MF) N. 247.314.398-64

Jaume Frues 14.
SAMUEL LIMA DE CARVALHO
TC. CRC. SP. N. 176163/0-5
CPF (MF) N. 098.838.098-67

CARTÓRIO DO 1.º SUBDISTRITO
COMARCA DE FRANCA - SP
Registrado sob n.º 508/96
EM 22, 08, 96.

EMERSON ACORTAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP

AUTENTICAÇÃO



Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
este R\$ taxa recolhida p/ verba

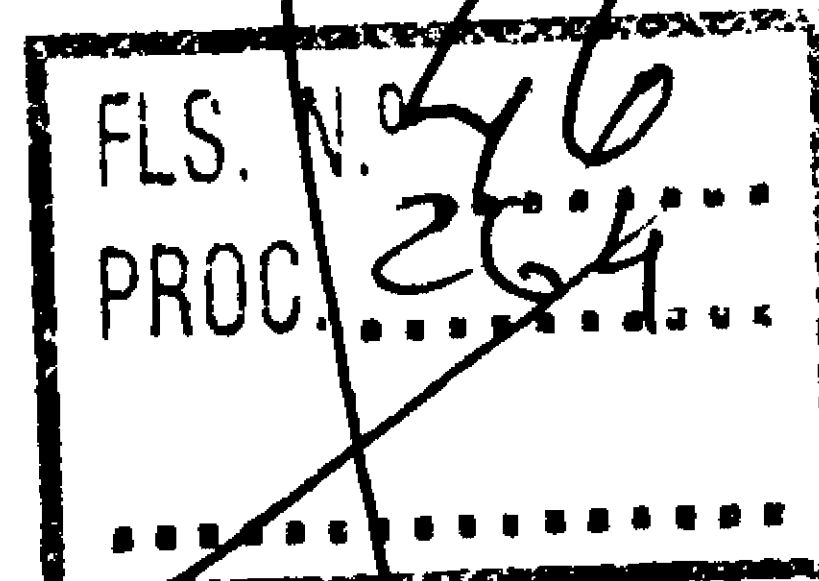
Franca, 23 DEZ 1995

Maria Paula Narciso Batista
MARIA PAULA NARCISO BATISTA
Escrevente Autorizada

VISTO
Franca, 22/08/96
[Signature]
CLAUDIO RACIA

DIARIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 23 (vinte e tres *****) folhas constituídos por formulários contínuos de 1 a 23 e serviu para os lançamentos no diario de número: 04 ELETR. das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado

NOME : CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ
 ENDERECO : AV. ADEMAR PEREIRA DE BARROS, N. 252
 MUNICIPIO : FRANCA ESTADO: SP
 INSCR. ESTADUAL : ISENTA
 C.B.C. (MF) : 66.995.390/0001-95

FRANCA, 31 de dezembro de 1995

[Signature]

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ
 PRESIDENTE: LUIZ A. RODRIGUES DA
 SILVA - CPF (MF) N. 947.146.790-67

[Signature]

SAMUEL LIMA DE CARVALHO
 CRC TC. SP. N. 176163/0-5
 EPP (MF) N. 098.838.098-67

Cartório de Registro Civil - Subdistrito - Franca, SP

AUTENTICAÇÃO



Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.

Válida somente com o selo de autenticidade
 De R\$ taxa recolhida p/ verba

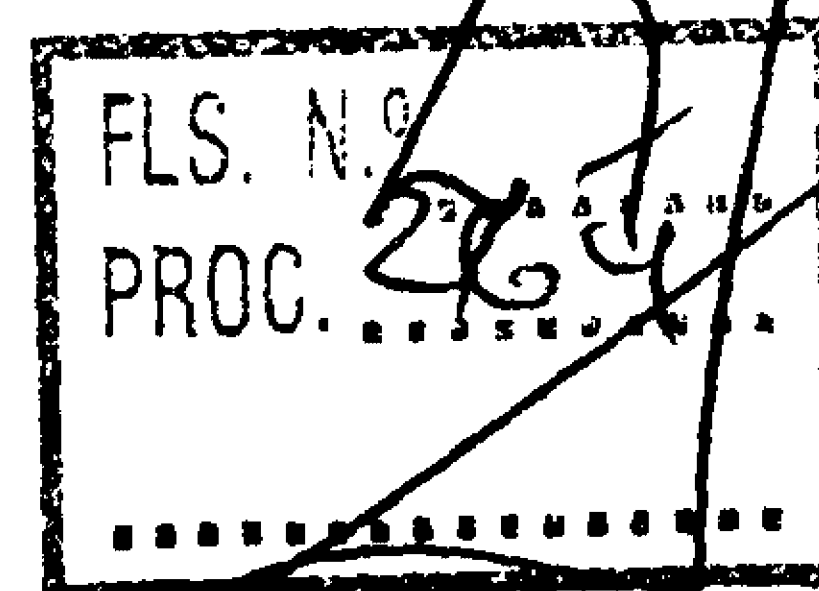
23 DEZ 1996

Franca,

[Signature]
 MARIA PAULA NARCISO BATISTA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994
DRECHE FREI JOSE LUIZ IDEIA SAINZ

RECEITAS



4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.2.01	RECEITAS EVENTUAIS	
4.1.2.01.2115	DONATIVOS E DOACOES	2.116,06 C
4.1.2.01.2117	PROMOCOES SOCIAIS	9.739,41 C
	Sub Total.....	11.855,47 C
4.1.2.03	RECEITAS FINANCEIRAS	
4.1.2.03.2316	JUROS S/APLICACOES A CURTO PRA	1.507,14 C
4.1.2.03.2319	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS S/	26,41 C
	Sub Total.....	1.563,55 C
	TOTAL RECEITAS	13.419,02 C

DESPESAS

3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	
3.2.1	ADMINISTRATIVAS	
3.2.1.02	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
3.2.1.02.0739	DECIMO TERCEIRO SALARIO	332,50 D
3.2.1.02.0740	F.G.T.S.	279,09 D
3.2.1.02.0742	FERIAS	41,53 D
3.2.1.02.0745	I.N.S.S. S/SALARIOS	904,65 D
3.2.1.02.0747	SALARIOS E ORDENADOS	3.333,80 D
	Sub Total.....	4.891,60 D
3.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.2.1.03.0772	DESPESAS C/ALIMENTACAO	94,14 D
3.2.1.03.0775	DONATIVOS E DOACOES	241,00 D
3.2.1.03.0786	MANUTENCAO E REPAROS	20,61 D
3.2.1.03.0788	MATERIAL DE CONSUMO	561,41 D
3.2.1.03.0796	PROMOCOES SOCIAIS	95,00 D
3.2.1.03.0798	REFORMAS DE IMOVEIS	3,00 D
3.2.1.03.0804	TAXAS E EMOLUMENTOS	80,00 D
3.2.1.03.0821	TELEFONES E TELEX	104,19 D
	Sub Total.....	1.199,35 D

3.2.1.06 DESPESAS DE REGISTRO CIVIL - Substituto - Franca - SP

AUTENTICAÇÃO



Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.

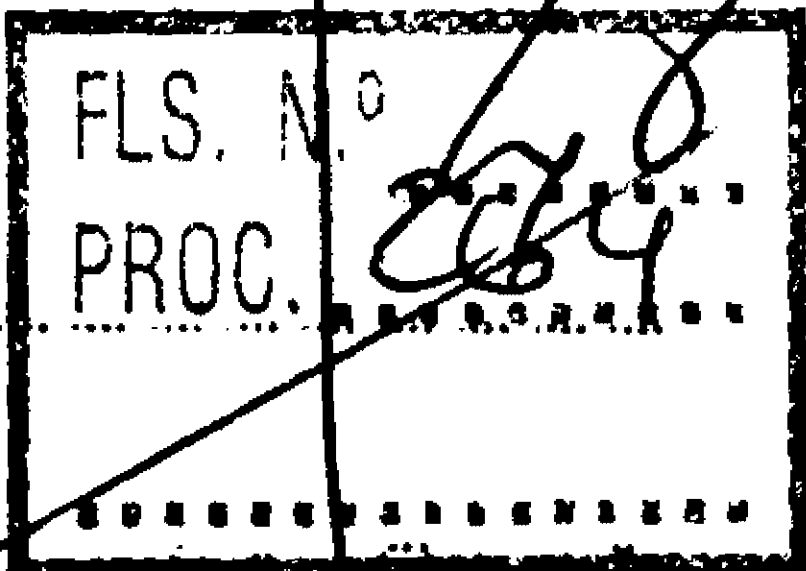
Válido somente com o selo de autenticidade deste R\$ taxa recolhida p/ verba

Franca, 23 DEZ 1996 FERNANDA MERCURI DA SILVA
Escrivente Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

PRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

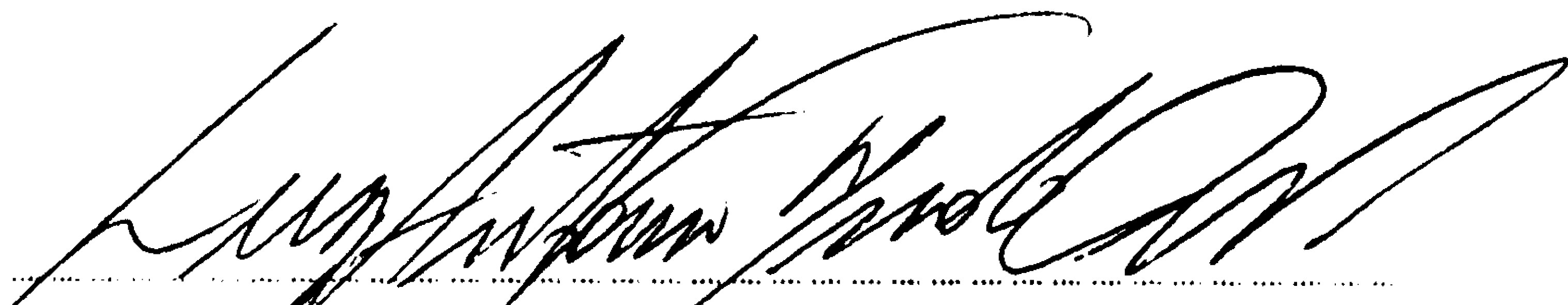
PAGINA: 18

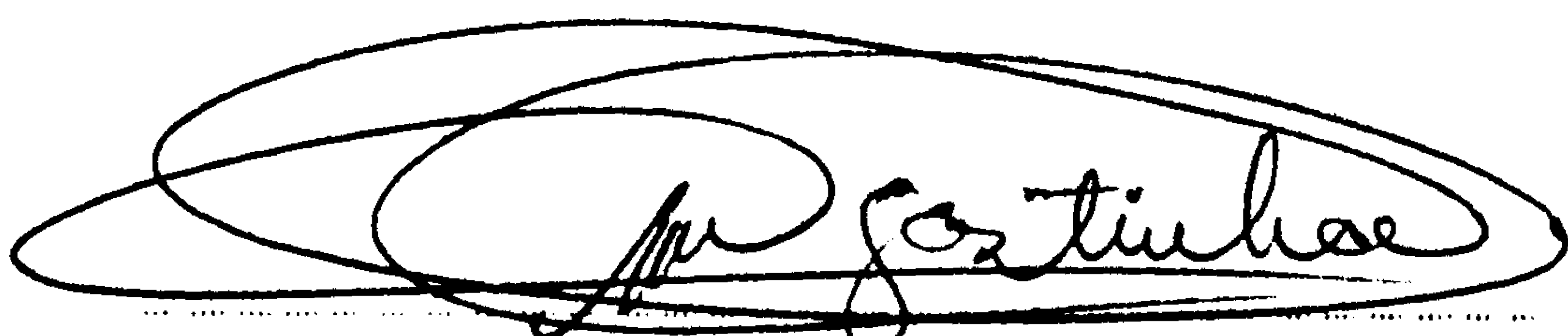


3.2.1.06.0634	IMPOSTO PROV.S/MOV.FINANCEIRA	14.81 D
3.2.1.06.0635	JUROS BANCARIOS	2.30 D
3.2.1.06.0636	JUROS E MULTAS	49.14 D
3.2.1.06.0642	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	26.51 D
3.2.1.06.0643	VARIACOES MON PASSIVA S/IMPOST	9.94 D
Sub Total.....		93.70 D
3.2.2	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	
3.2.2.02	OUTRAS DESPESAS	
3.2.2.02.0291	RESULTADO DE AJUSTE MP 324/94	0.06 D
Sub Total.....		0.06 D
TOTAL DESPESAS		6.184.71 D
SUPERAVIT		7.294.31 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de dezembro de 1994
Conforme documentação apresentada

Franca, 31 de dezembro de 1994


PRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ


AGOSTINHO DE CARVALHO
CRC.SP.N. 104434/0-5

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP. 979.276.788-68

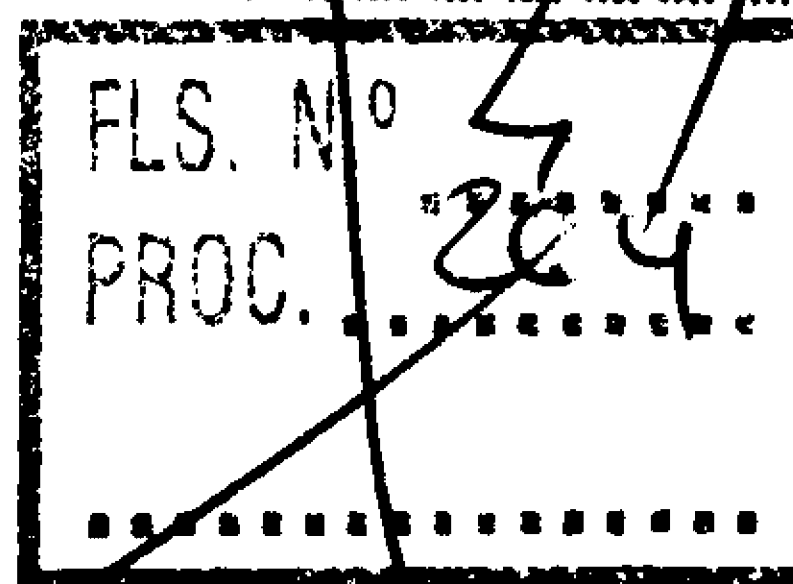


AUTENTICACAO

Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.
Fazendo somente com o selo de autenticidade
AD N. 252580 de R\$ taxa recolhida p/ verba

Franca, 23 DEZ 1996
FERNANDA MERCURI S. DA SILVA
Escrevente Autorizada

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994
DRECHE FREI JOSE LUIZ IOEIA SAINZ



1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0101	CAIXA	1.51	D
	Sub Total.....	1.51	D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0207	BANCO BRADESCO	7.085.89	D
	Sub Total.....	7.085.89	D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.1.03.0307	BANCO BRADESCO	455.88	D
	Sub Total.....	455.88	D
1.3	PERMANENTE		
1.3.2	IMOBILIZADO		
1.3.2.03	IMOBILIZACOES TECNICAS		
1.3.2.03.0346	MOVEIS E UTENSILIOS	2.88	D
	Sub Total.....	2.88	D
	TOTAL ATIVO	7.546.16	D

	PASSIVO		
2.1	CIRCULANTE		
2.1.3	DEBITOS SOCIAIS E FISCAIS		
2.1.3.02	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.3.02.0258	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLH	3.87	C
2.1.3.02.0259	F.G.T.S. A RECOLHER	43.21	C
2.1.3.02.0260	I.N.S.S. A RECOLHER	156.03	C
	Sub Total.....	203.11	C
2.7	PATRIMONIO SOCIAL		
2.7.1	PATRIMONIO SOCIAL		
2.7.1.06	SUPERAVIT ACUMULADOS		
2.7.1.06.0601	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERI	108.74	C
2.7.1.06.0621	EXERCICIO	7.234.31	C

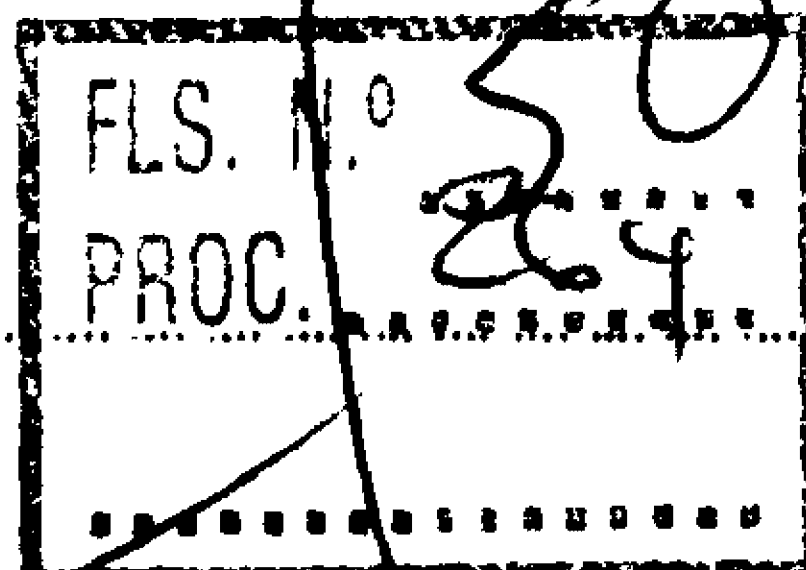


Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fê.
Vale somente com o selo de autenticidade
De R\$ _____ taxa recolhida p/ verba
23 DEZ 1996
Franca, _____ FERNANDA MERCURI S. DA SILVA

CONTABIL C & S

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994
CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

PAGINA: 26

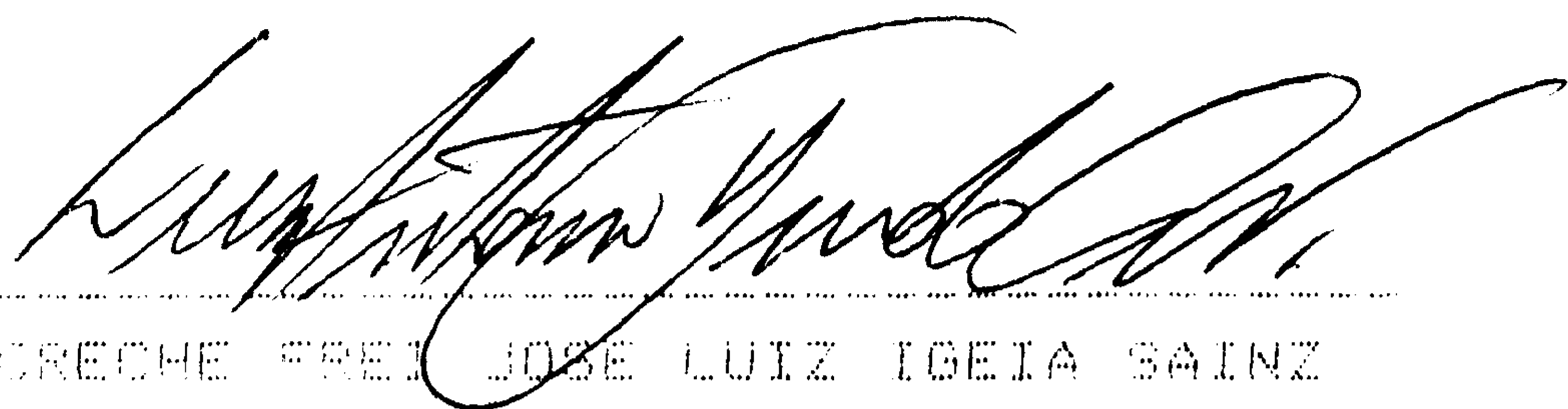


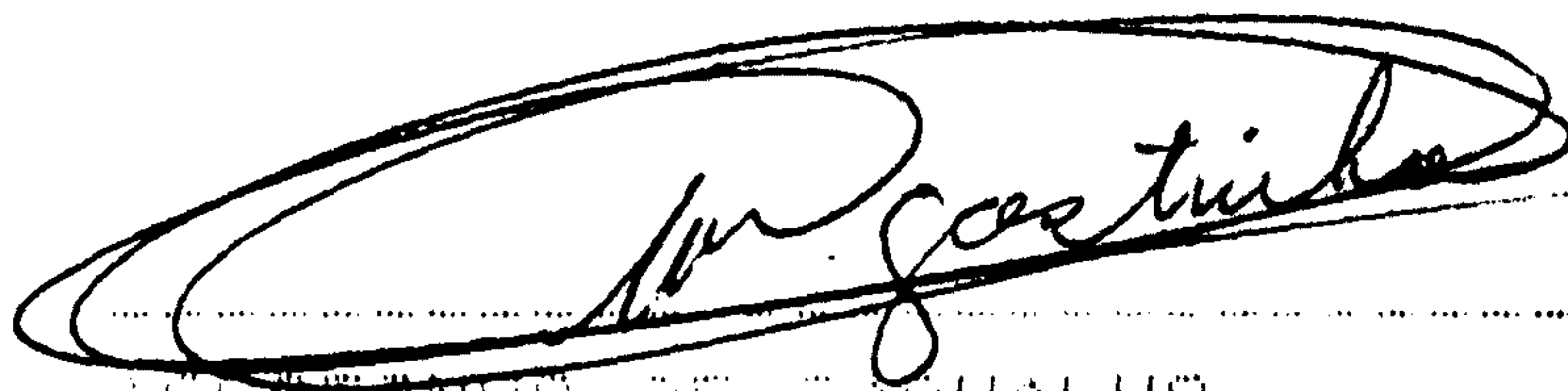
Sub Total. 7.345.05 C

TOTAL PASSIVO 7.546.16 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 1994

FRANCA, 31 de dezembro de 1994


CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ


ADSTINHO DE CARVALHO

CRC SP N 104434/0-5
CPF (ME) SP 979.276.788-68

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP



AUTENTICAÇÃO

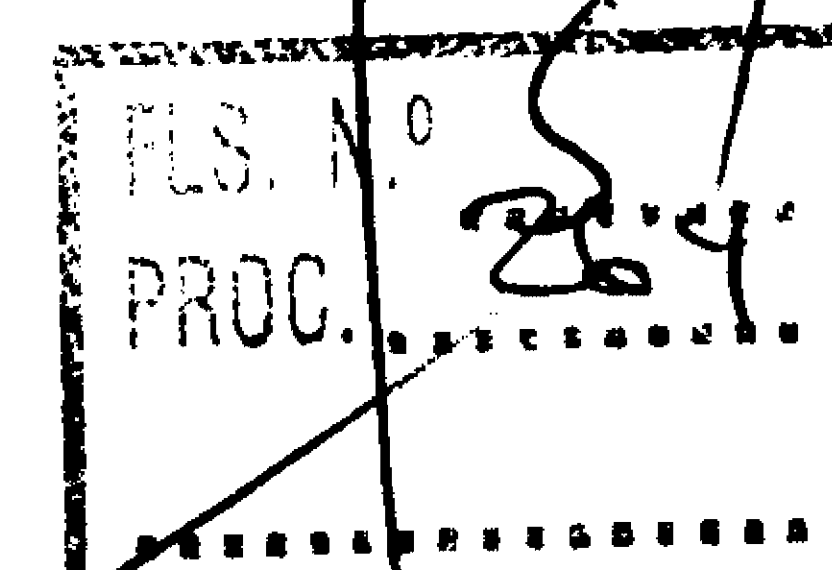
Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.
Só somente com o selo de autenticidade
De R\$ taxa recolhida p/ verba

Franca, 23 DEZ 1996


FERNANDA MERCURI S. DA SILVA
Escrevente Autorizada

DIARIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 21 (vinte e um *****) folhas constituído por formulários contínuos de 1 à 21 e serviu para os lançamentos no diário de número: 3 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado

NOME : CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

ENDERECO : AV. ADEMAR P. DE BARROS, N. 252

MUNICIPIO : FRANCA ESTADO : SP

INSCR. ESTADUAL : ISENTA

C.G.C. (ME) : 66.995.390/0001-95

REGISTRO JUNTA COMERCIAL :

FRANCA, 31 de dezembro de 1994

[Handwritten Signature]
 CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

[Handwritten Signature]
 AGOSTINHO DE CARVALHO
 CRC TC SP N. 104434/0-5
 CPF (ME) N. 979.276.788-68

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere com original a mim apresentada. Dou fé.

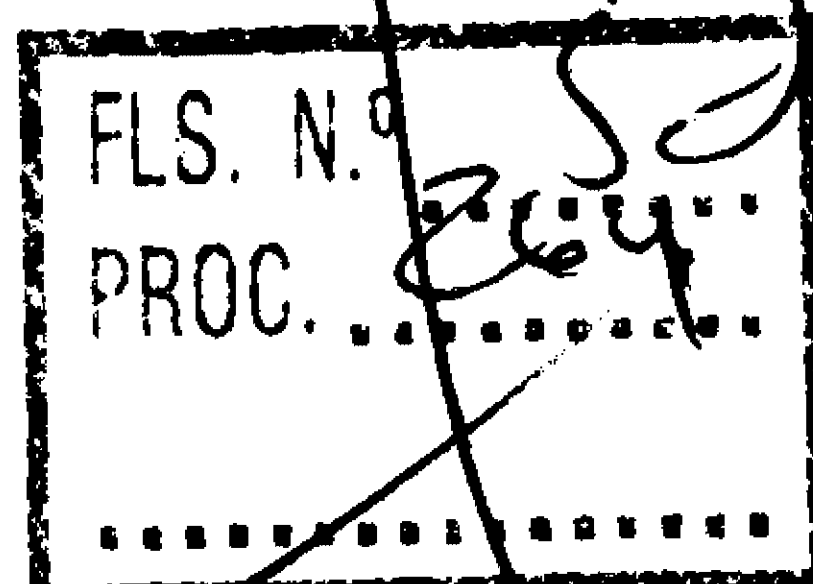
Válido somente com o selo de autenticação de

Deste R\$ _____ taxa recolhida p/v



23 DE 1996 DA MERCURI S. DA SILVA

MONSTRACAO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993
DE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ



RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS EVENTUAIS

4.1.2.01.2114	AUXILIOS E SUBVENCOES MUNICIPA	125.300.00 L
4.1.2.01.2115	DONATIVOS E DOACOES	55.400.00 C
4.1.2.01.2117	PROMOCOES SOCIAIS	398.695.53 C

Sub Total..... 583.395.53 C

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS S/APLICACOES A CURTO PRA

167.846.76 C

Sub Total..... 167.846.76 C

TOTAL RECEITAS

751.242.29 C

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

ADMINISTRATIVAS

PESSOAL ADMINISTRATIVO

3.2.1.02.0735	AVISO PREVIO	13.500.00 D
3.2.1.02.0739	DECIMO TERCEIRO SALARIO	42.210.02 D
3.2.1.02.0740	F.G.T.S.	21.500.07 D
3.2.1.02.0745	I.N.S.S. S/SALARIOS	68.984.28 D
3.2.1.02.0747	SALARIOS E ORDENADOS	225.916.96 D

Sub Total..... 372.251.33 D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

3.2.1.03.0758	ALUGUEL DE TELEFONES	3.900.00 D
3.2.1.03.0760	ANUNCIOS E PUBLICACOES	0.00 D
3.2.1.03.0772	DESPESAS C/ALIMENTACAO	850.00 D
3.2.1.03.0775	DONATIVOS E DOACOES	600.00 D
3.2.1.03.0780	IMPOSTOS MUNICIPAIS	67.00 D
3.2.1.03.0788	MATERIAL DE CONSUMO	97.704.10 D
3.2.1.03.0821	TELEFONES E TELEX	18.504.66 D

Sub Total..... 121.631.76 D

Canção de Registro Civil Subdistrito - Franca - SP

VARIACOES MON PASSIVA S/IMPOST

1.195.02 D

AUTENTICAÇÃO



Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.

Valido somente com o selo de autenticidade

De este R\$ _____ taxa recolhida p/ verba

23 DEZ 1996

Franca,

FERNANDA MERCURI S. DA SILVA

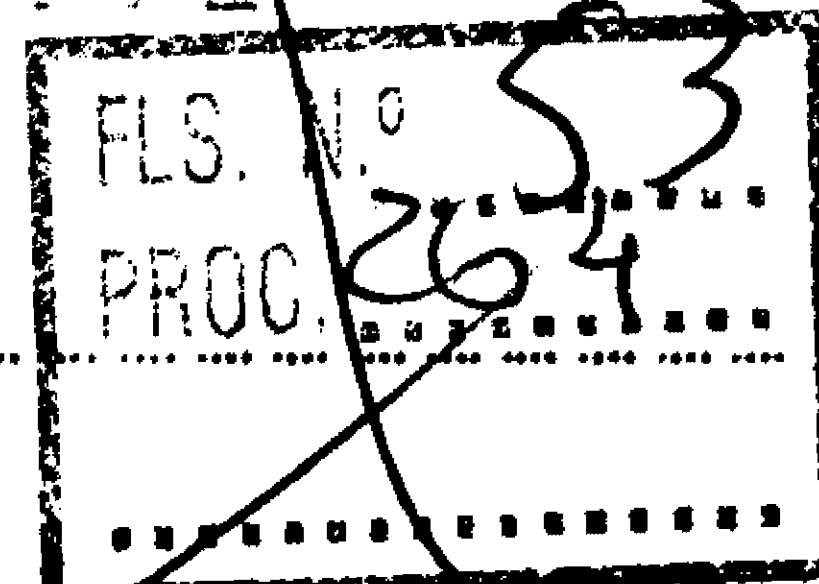
Franca, Autorizada

CONTABIL C & S

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993

PAGINA. 16

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ



Sub Total..... 1.195.32 D

3 2.2 DESPESAS NAO OPERACIONAIS
3.2.2.02 OUTRAS DESPESAS
3.2.2.02.0291 RESULTADO DE AJUSTE MF 338.92 0.02 D

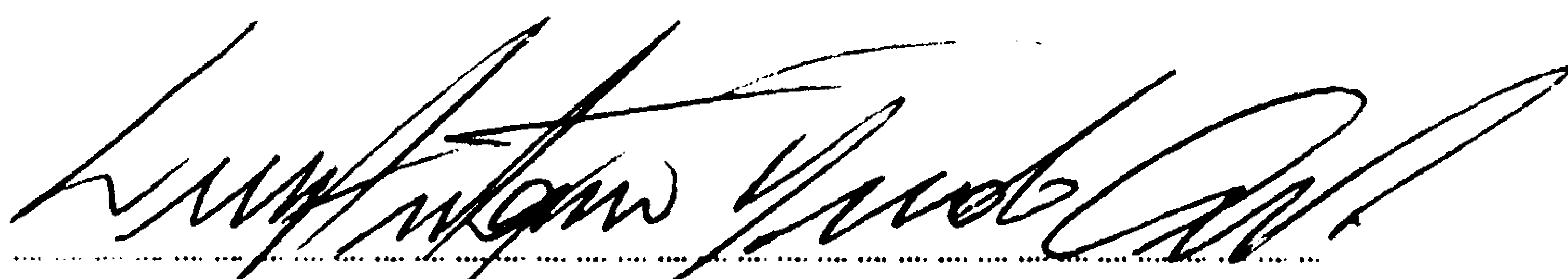
Sub Total..... 0.02 D

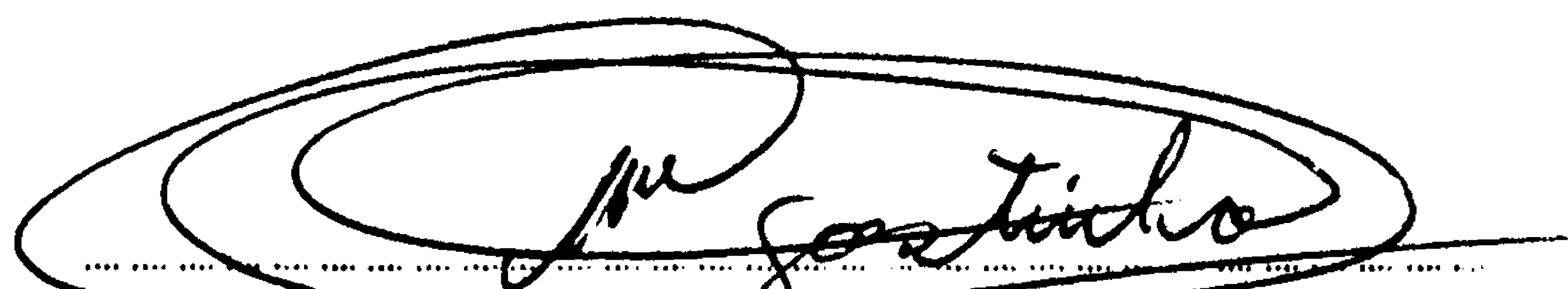
TOTAL DESPESAS 1.495.078.43 D

S U P E R A V I T 256.163.86 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de dezembro de 1993
Conforme documentação apresentada

FRANCA, 31 de dezembro de 1993


CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

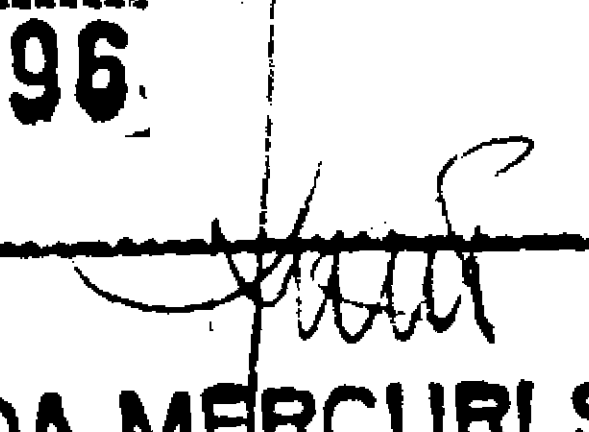

AGOSTINHO DE CARVALHO
CRC SP N. 104434/0-5
CPF (MF) N. 979 276.788-68

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP

AUTENTICAÇÃO



Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.
Válida somente com o selo de autenticidade
este R\$ taxa recolhida p/ verba
23 DEZ 1996
Franca, ...


FERNANDA MERCURI S. DA SILVA
Escrevente Autorizada

ALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993
ECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

ATIVO

1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0207	BANCO BRADESCO	8.098.28 D	
	Sub Total	8.098.28 D	
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.1.03.0307	BANCO BRADESCO	361.517.28 D	
	Sub Total	361.517.28 D	
1.3	PERMANENTE		
1.3.2	IMOBILIZADO		
1.3.2.03	IMOBILIZACOES TECNICAS		
1.3.2.03.0346	MOVEIS E UTENSILIOS	7.945.30 D	
	Sub Total	7.945.30 D	
	TOTAL ATIVO	377.560.86 D	

PASSIVO

2.1	CIRCULANTE		
2.1.3	DEBITOS SOCIAIS E FISCAIS		
2.1.3.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.1.3.01.0158	SALARIOS A PAGAR	53.257.08 C	
	Sub Total	53.257.08 C	
2.1.3.02	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.3.02.0259	F.G.T.S. A RECOLHER	7.879.21 C	
2.1.3.02.0260	I.N.S.S. A RECOLHER	17.374.38 C	
	Sub Total	25.253.59 C	
2.7	PATRIMONIO SOCIAL		
2.7.1	PATRIMONIO SOCIAL		
2.7.1.06	SUPERAVIT ACUMULADOS		
2.7.1.06.0620	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERI	42.686.33 C	
2.7.1.06.0621	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERI	256.163.86 C	
2.7.1.06.0622	RESULTADO DE AJUSTE MP. N 336	0.02 D	



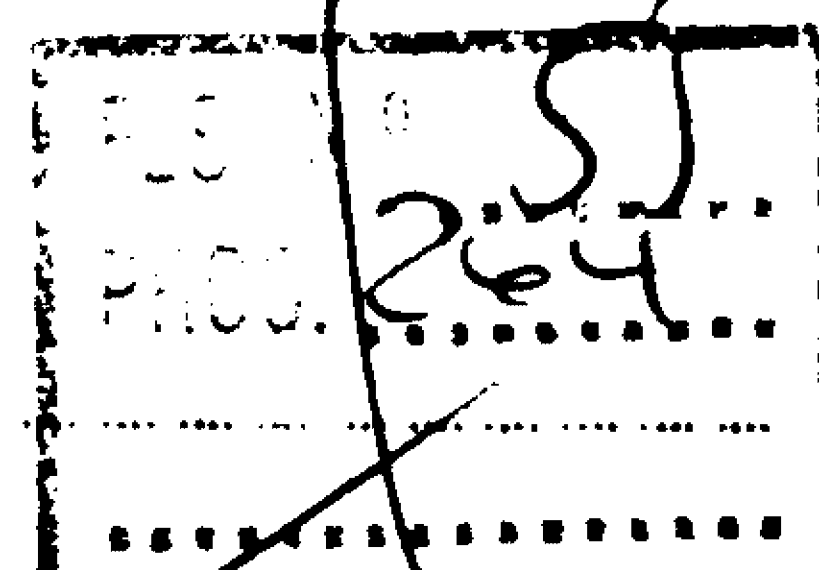
Cartório de Registro Civil - Substituto - Franca - SP
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
Este R\$ taxa recolhida p/ verba
23 DEZ 1996
Franca FERNANDA MERCURI S. DA SILVA

ONTABIL C & S

ALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993
ECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

PAGINA 18

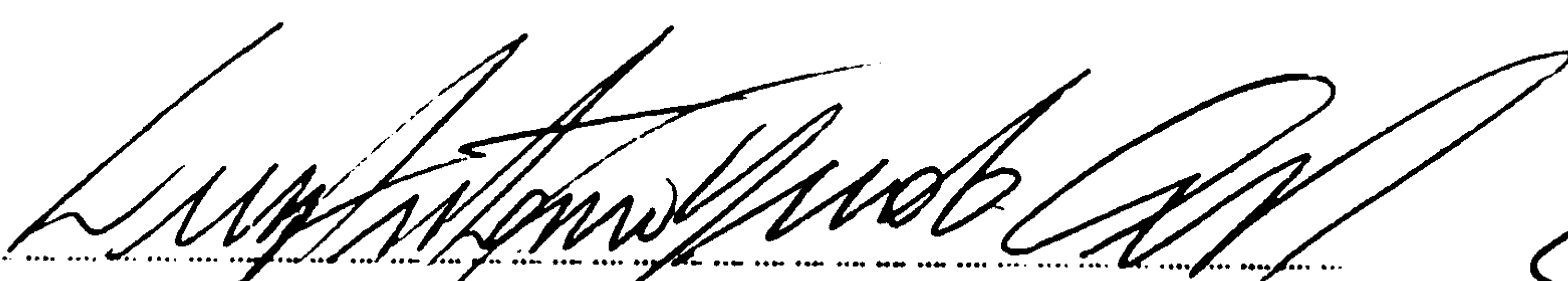


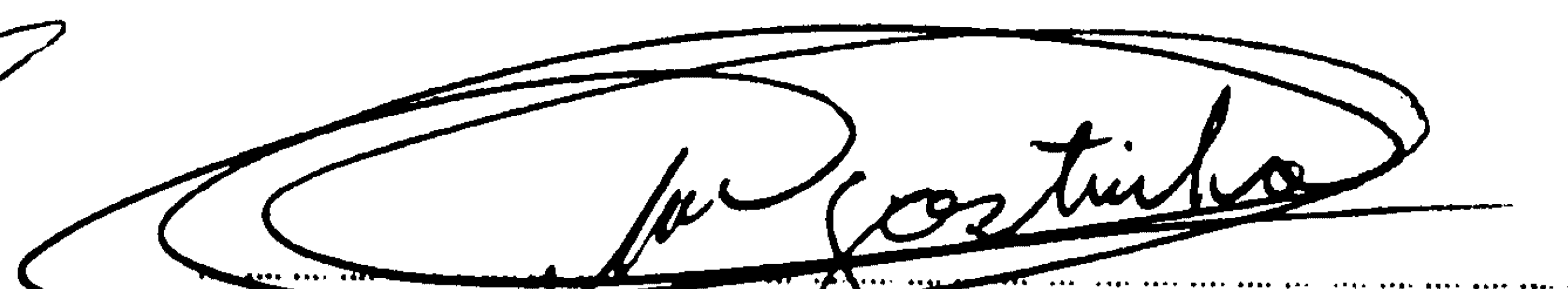
Sub Total..... 299.050.19 L

TOTAL PASSIVO 377.560.86 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 1993

FRANCA, 31 de dezembro de 1993


CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ


ACOSTINHO DE CARVALHO
CRC SP N 104434/0-5
CPF/MF N 379 276 788-68



rio de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP

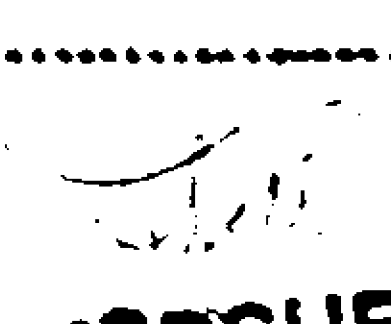
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.

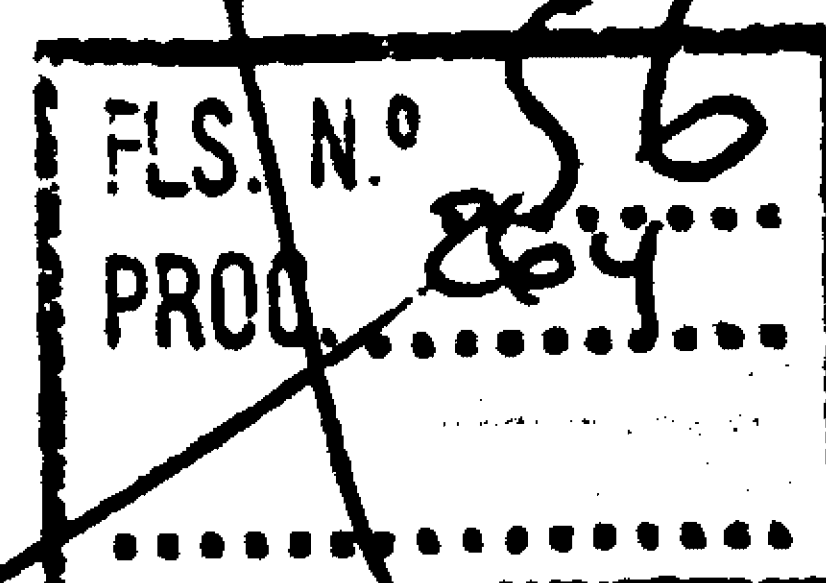
Valida somente com o selo de autenticidade

Deste R\$ taxa recolhida p/ verba

Franca, **23 DEZ 1996**


FERNANDA MERCURI S. DA SILVA
Escrevente Autorizada

DIARIO GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 19 (dezenove *****) folhas constituído por formulários continuos de 1 a 19 e serviu para os lançamentos no diário de número: 2 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado

NOME : CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ

ENDERECO : AV. ADEMAR P. DE BARROS, N. 252

MUNICIPIO : FRANCA ESTADO : SP

IMPORTE ESTADUAL : ISENTA

C.P.C. (MF) : 66.995.390/0001-95

REGISTRO JUNTA COMERCIAL:

FRANCA, 31 de dezembro de 1993

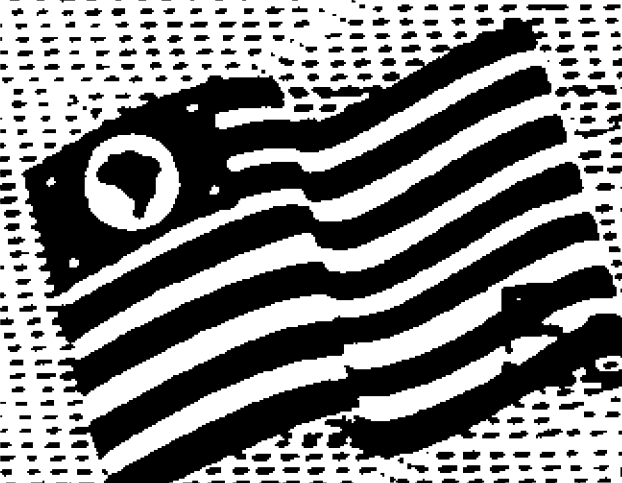
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEIA SAINZ
Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito - Franca - SP

AGOSTINHO DE CARVALHO
CRC TC SP N. 104434/0-5
CPF (MF) N. 979.276.788-88

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICAÇÃO
RUBICA PUBLICO DELEGADO

Nº 252589

cópia reprográfica confere com a original a mim apresentada. Dou fé.

taxa recolhida p/ verba

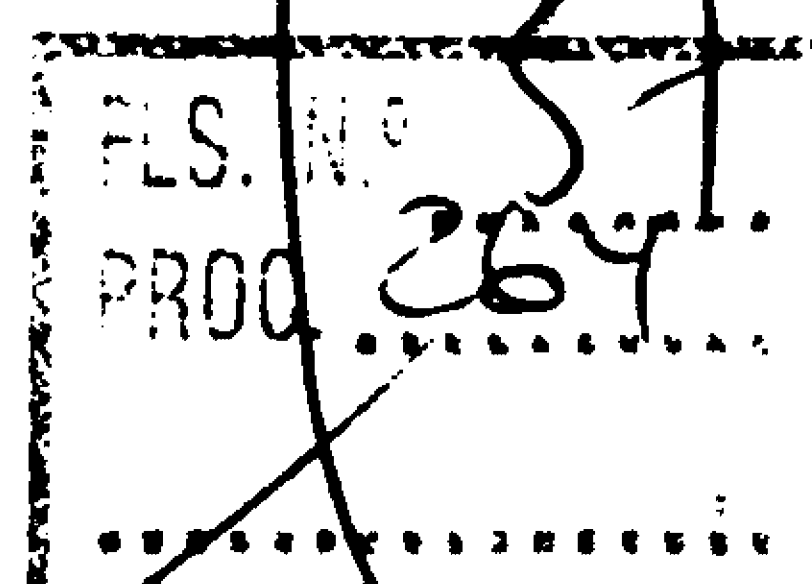
Deste R\$

23 DEZ 1993

CEPNANDA MERCURI S. DA SILVA

ILMO. SR. ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA-SP
(Pessoas Jurídicas)

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 1007



"LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA" abaixo assinado
(Nome por extenso)

Brasileiro, casado, contador, Rua Osvaldo Jardim nº 1271 - V. Teixeira
(Nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e n.º, RG ou CIC)

RG 4.418.002 e CPF 247.314.398-68

representante legal da entidade civil "CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ"

com sede à rua Av. Ademar Pereira de Barros nº 252

n.º 252, Jd. Riviera, Franca requer de
(Bairro) (cidade)

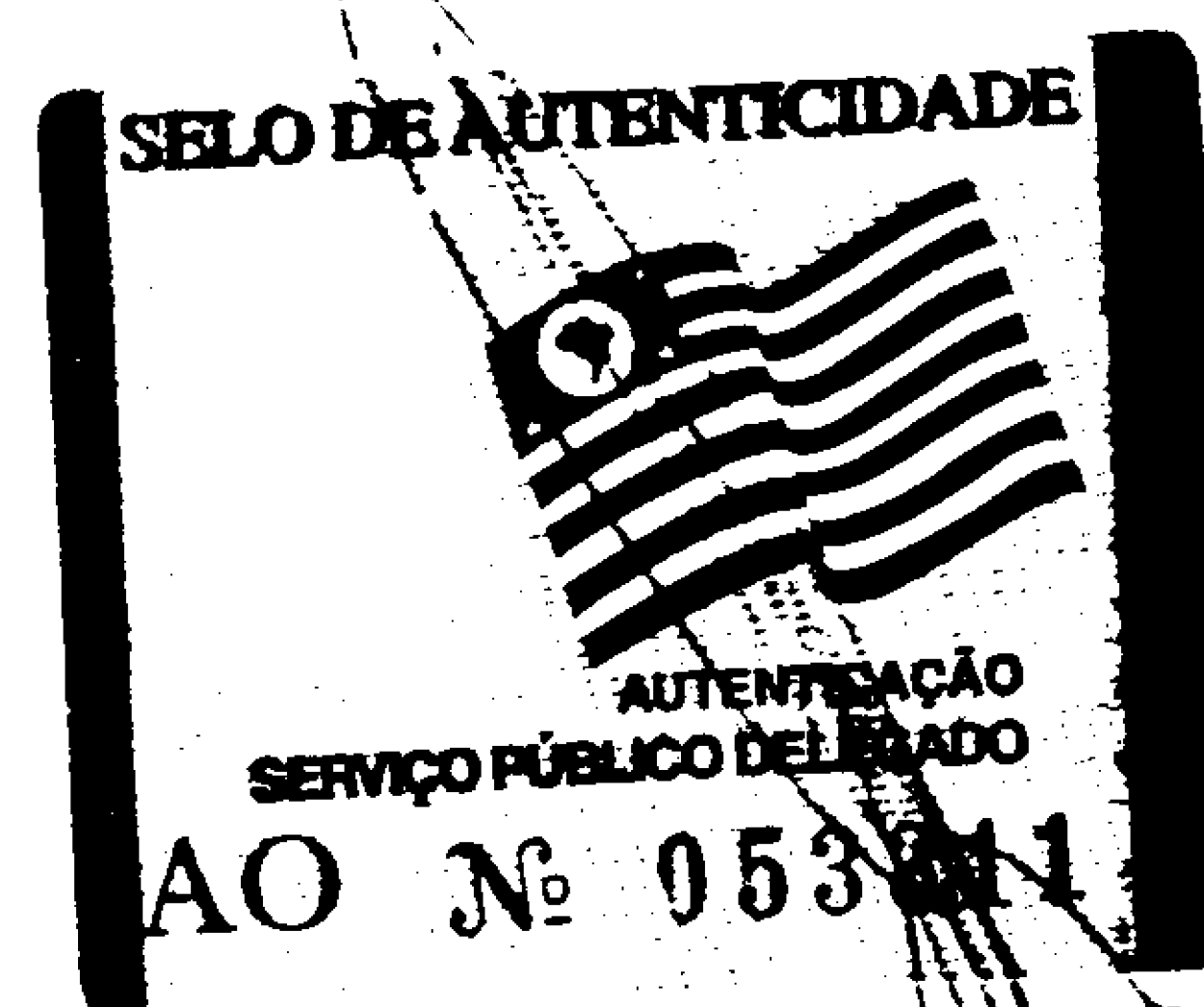
V. Sa. seja REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE ALTEROU

(registrado, averbado, arquivado) O CAPITULO VI DA CRECHE

o(a) inclusa(o) para que se junta dois exemplares

(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc.)

do Diário Oficial em que foi publicado seu extrato.



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA-SP
JOSE FRANCISCO LIMA JABUAT
AUTENTICAÇÃO - 17 DEZ 96

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

N.º 35098

Franca, 24 de Janeiro de 1996



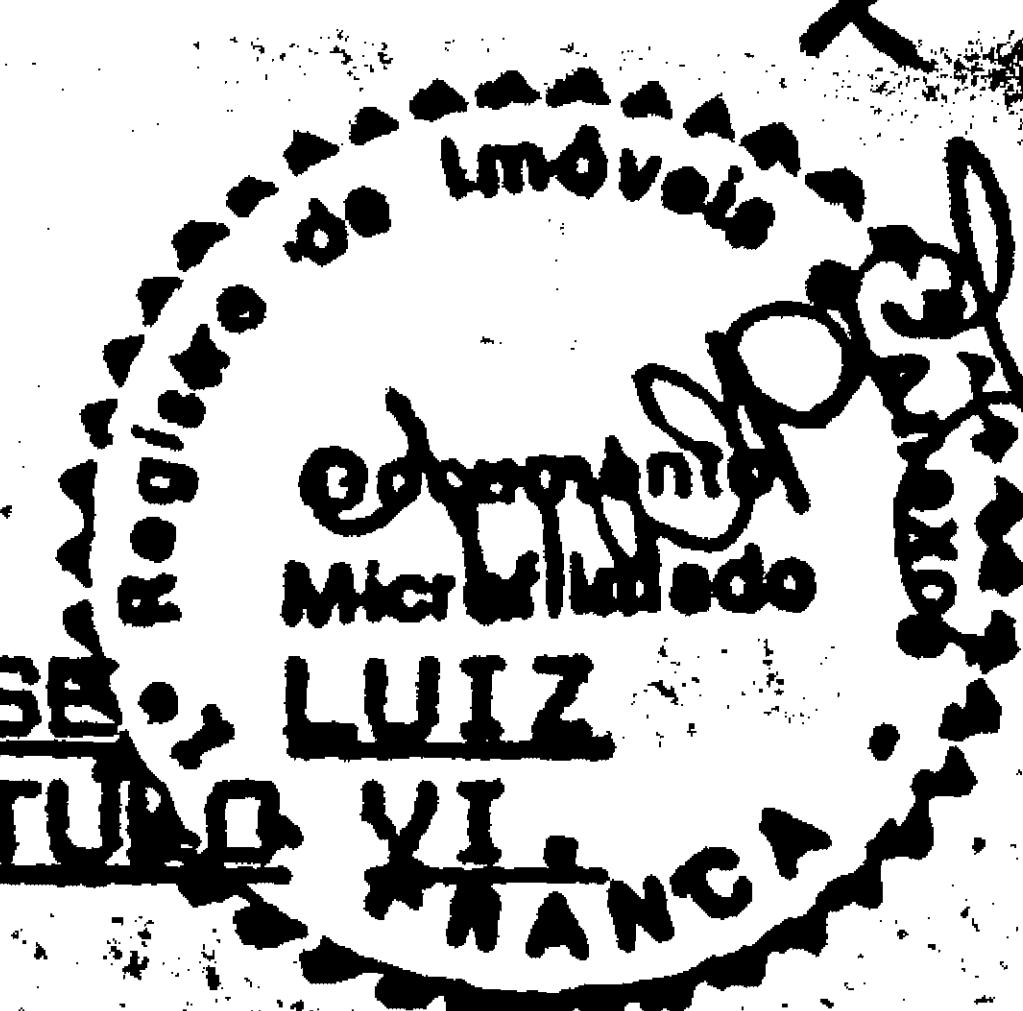
(Representante legal)

INSTRUÇÕES:

- Reconhecer Firma em todos os casos.
- Se for para registro de estatutos ou alterações de Estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo de mandato.
- Se for registro de quaisquer alterações mencionar sempre os números dos registro anteriores.
- Contratos sociais e estatutos dever ser vistados por advogados.

32-AJMA-10-10-1994
04133AT-10-10-1994

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 41007



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CRECHE FRED. JOSE, LUIZ
IGEA SAINZ PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE NO CAPÍTULO VI
REFERENTE AS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, às vinte e trinta horas na sede da Creche "Frederico José Luiz Igea Sainz", a Av. Ademar Pereira de Barros nº 252, Jardim Riviera sob a presidência do Sr. Luiz Antonio Rodrigues da Silva, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada pela Diretoria da Creche, conforme Edital publicado na Imprensa Local, e afixado na sala de reuniões da Creche, e que tem por finalidade modificar o Estatuto Social no que diz respeito ao Capítulo VI, referente as Disposições Finais. O Presidente verificando que existia número suficiente de Associados iniciou os trabalhos convidando a Sra. Sara Soares Chagas Cintra Diretora de patrimônio para explicar a alteração no Estatuto. A Sra. Sara usando da palavra explicou que no art. 25, Parágrafo único, diz que "Exinta a Entidade, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens, será revertido em benefício de uma obra congênere, devidamente constituída, a juízo da Assembleia que determinar o encerramento de suas atividade". Sendo então explicado por ela que para firmar convenio com entidade de Assistência Social, era necessário alterar o citado Parágrafo único do Art. 25, do Estatuto, que passaria a ter a seguinte Redação:

Parágrafo único: Extinta a Entidade, pagos todos os compromissos o remanescente de seus bens, será revertido a outra instituição congênere, sediada no Estado de São Paulo devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAAS, ou a Entidade Pública.

O Presidente então colocou em discussão a alteração do Estatuto e em seguida colocou em votação a alteração do Art. 25 Parágrafo único e foi aprovada por todos os presente. A presente alteração do Estatuto passa a vigorar a partir desta Assembleia. O Presidente então pediu ao Secretário que fizesse a alteração do Estatuto junto ao cartório, verificando que ninguém mais queria fazer o uso da palavra deu a presente reunião por encerrada às vinte e uma hora e trinta minutos, a presente ata depois de lida e assinada vai por mim secretário e pelo presidente assinada.

Franca, 06 de Setembro de 1994

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário

LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

7 DEZ 96
AUTENTICADO E PRESENTE COPIA CORRETA
O QUE FIZEMOS A PRESIDENTE DOU FE. E
E FIZEMOS A PRESIDENTE
AUTENTICADO
FRANCA-SP
NOTAS-FRANCA-SP
FRANCA-SP
CONTAT-10-10-1994
AUTENTICADO
FRANCA-SP
NOTAS-FRANCA-SP
FRANCA-SP
CONTAT-10-10-1994
AUTENTICADO

LINCOLN BUENO ALVES, Oficial do 1.º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, CPF 047.412.858-04, FLS.

FLS. N
PROC.

C E R T I F I C A

que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data
sob o numero 041006 , conforme segue :

Apresentante : CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

Natureza do Titulo : ATA ELEIC.FOSSE

Certidoes	:		4
Microfilmagens	:		3
Emolumentos ao Cartorio	:	R\$	2,89
Contribuicao ao Estado	:	R\$	0,78
Carteira de Aposentadoria:		R\$	0,57
TOTAL DAS CUSTAS	:	R\$	4,24
Deposito	:	R\$	8,00
Valor a RESTITUIR	:	R\$	3,76

FRANCA

25 de JANEIRO de 1995

OFFICIAL

Maria Delminda P. de Pádua
OFICIALA SUBSTITUTA

Emolumentos do Estado e contribuicao de aposentadoria
recolhidos pela guia n. 25.01.95

Declaro que nesta data, recebi a 1. via deste recibo.

(a)

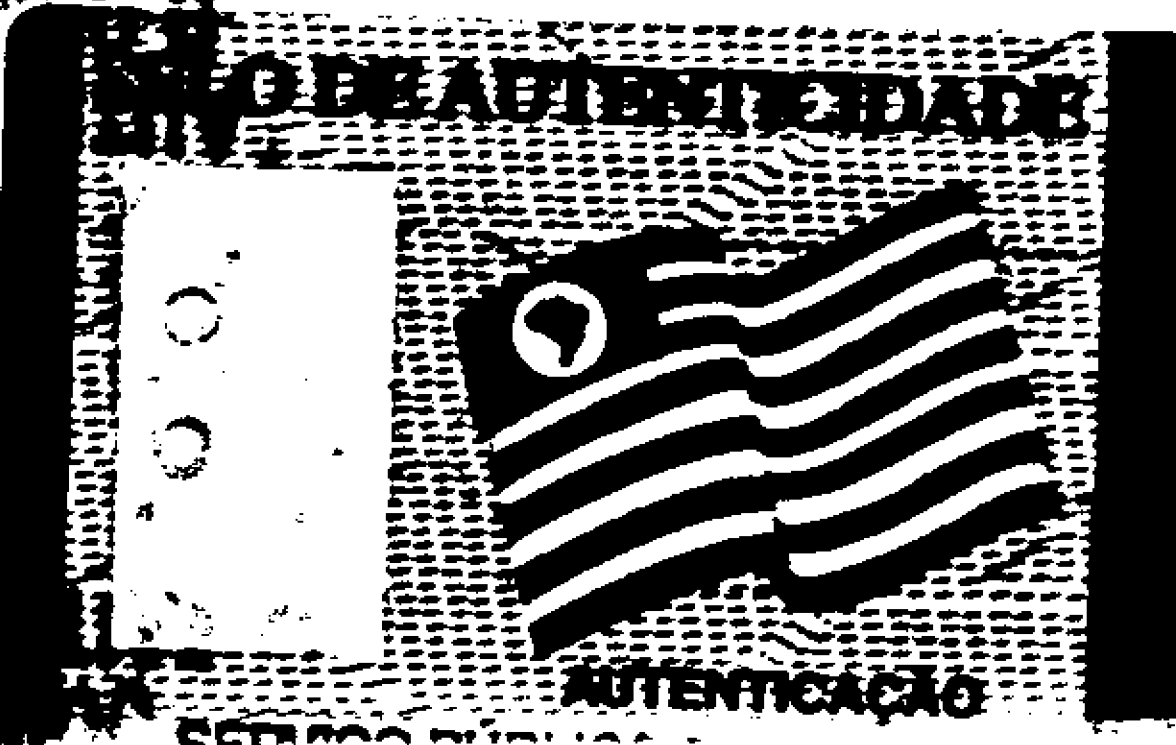
Nome:

End.

100-443886-100

96730 Z U

FRANCISCO GONZALEZ-LEBLAND
-FRANCISCO-





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
66.995.390/0001-85

ATIV. PRINCIPAL
81.11

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CNPJ DO RESPONSÁVEL
247314398-68

ÓRGÃO DA SRF
0810905 - FRANCA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

NOME FANTASIA
CRECHE DO JARDIM RIVIEIRA

LOGRADOURO
AV ADEMAR P. DE BARROS

NÚMERO
252

COMPLEMENTO

CEP
14402-060

BARRIO/DISTRITO
JARDIM RIVIEIRA

MUNICÍPIO
FRANCA

UF
SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC.

SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Nº **053309**

2º CARTÓRIO DE FRANCA-SP.
JOSÉ FRANCISCO CONTARÍ-TABELIÃO

M950587



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

NATUREZA DA LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

N.º DO PROCESSO
08126/93

N.º DE ORDEM
1053/93

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ

NOME

Está Licenciado pela Prefeitura Municipal de Franca para **Prestação de serviços de assistência social** no (a) **Av. Adhemar Pereira de Barros** com o ramo

de Barros, nº 252 - Jdm. Riviera

ASSISTENCIA SOCIAL (CRECHE) CRIANÇAS

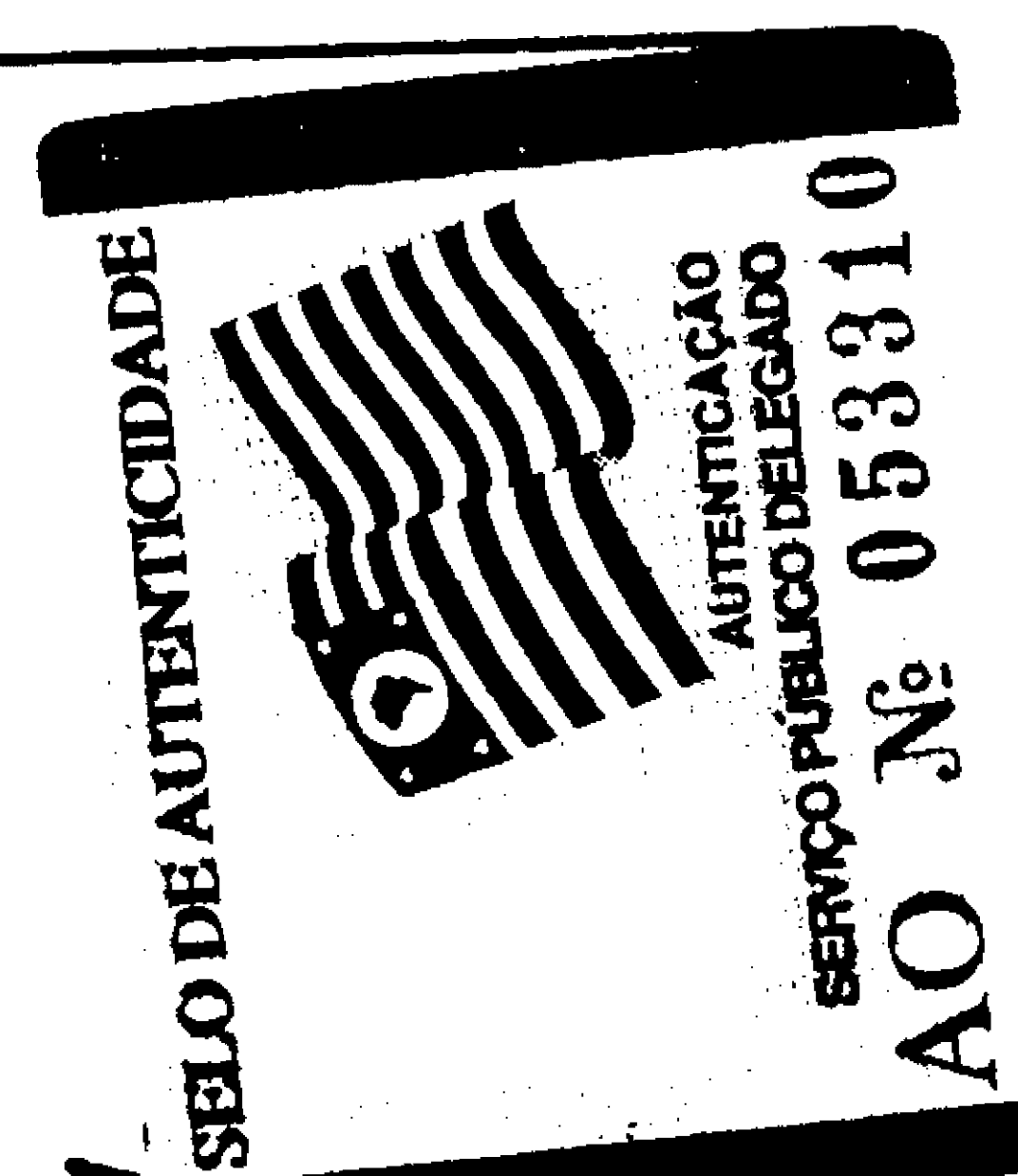
N.º **001.0217.00002**

Franca, 31 de maio de 1993

EMITENTE *Eneia Anunciata Golineli Pereira*
Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Habitação Popular

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO POPULAR

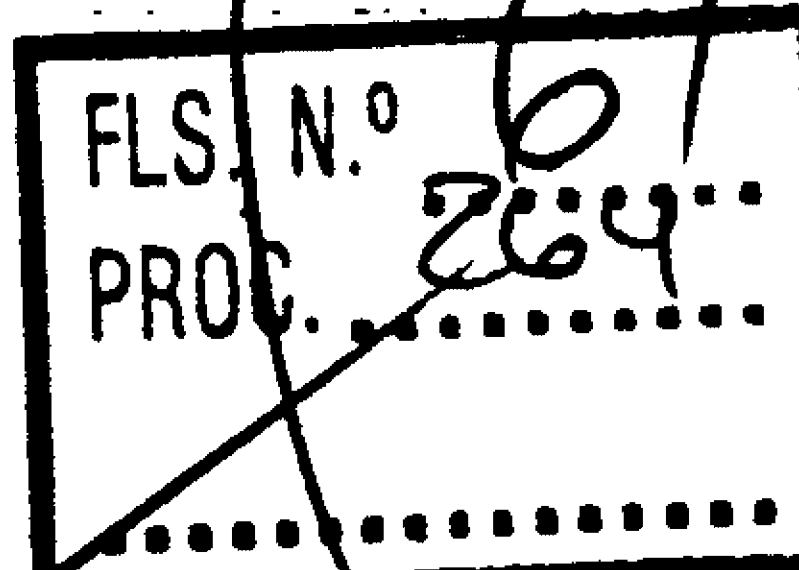
OBS.: Este Alvará deverá ficar exposto em quadro e a vista da fiscalização.



2º CARTÓRIO DE FRANCA-SP.
JOSÉ FRANCISCO CONTARÍ-TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
N.º **013309**
1053/93
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC.

Criança e do Adolescente

CERTIFICADO



Entidade: Creche Frei José Luiz Igea Sainz

Endereço: Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 252

CGC: 66.995.390/0001-95

Cadastrada em: 30/11/92

Sob número: 153/92

Número de inscrição: 028/92

Data de Validade: 31 de Março de 1997

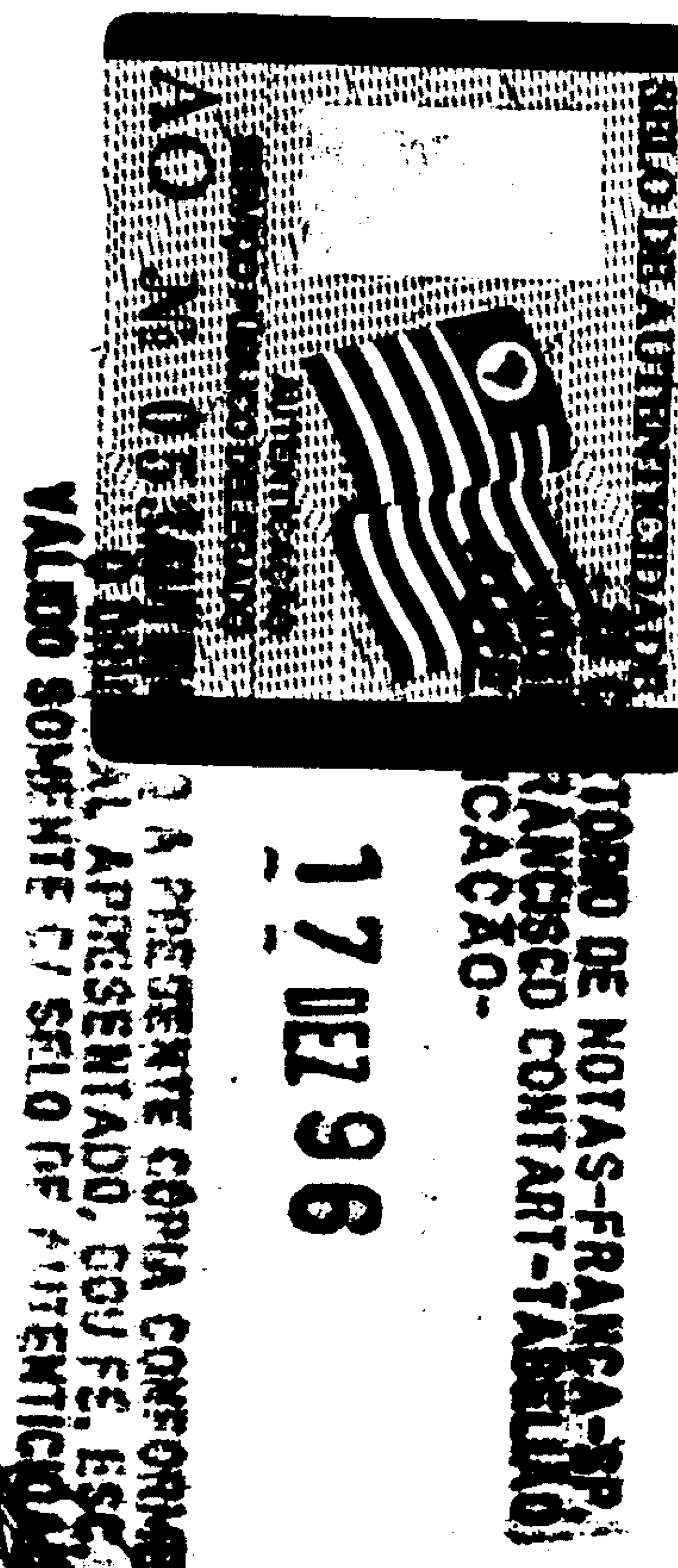
Certifico que a entidade supra está inscrita neste Conselho conforme determina o artigo 9º da Lei Federal 8.069/90 e legislação Municipal subsequente.

Franca/SP, 19 DE Junho

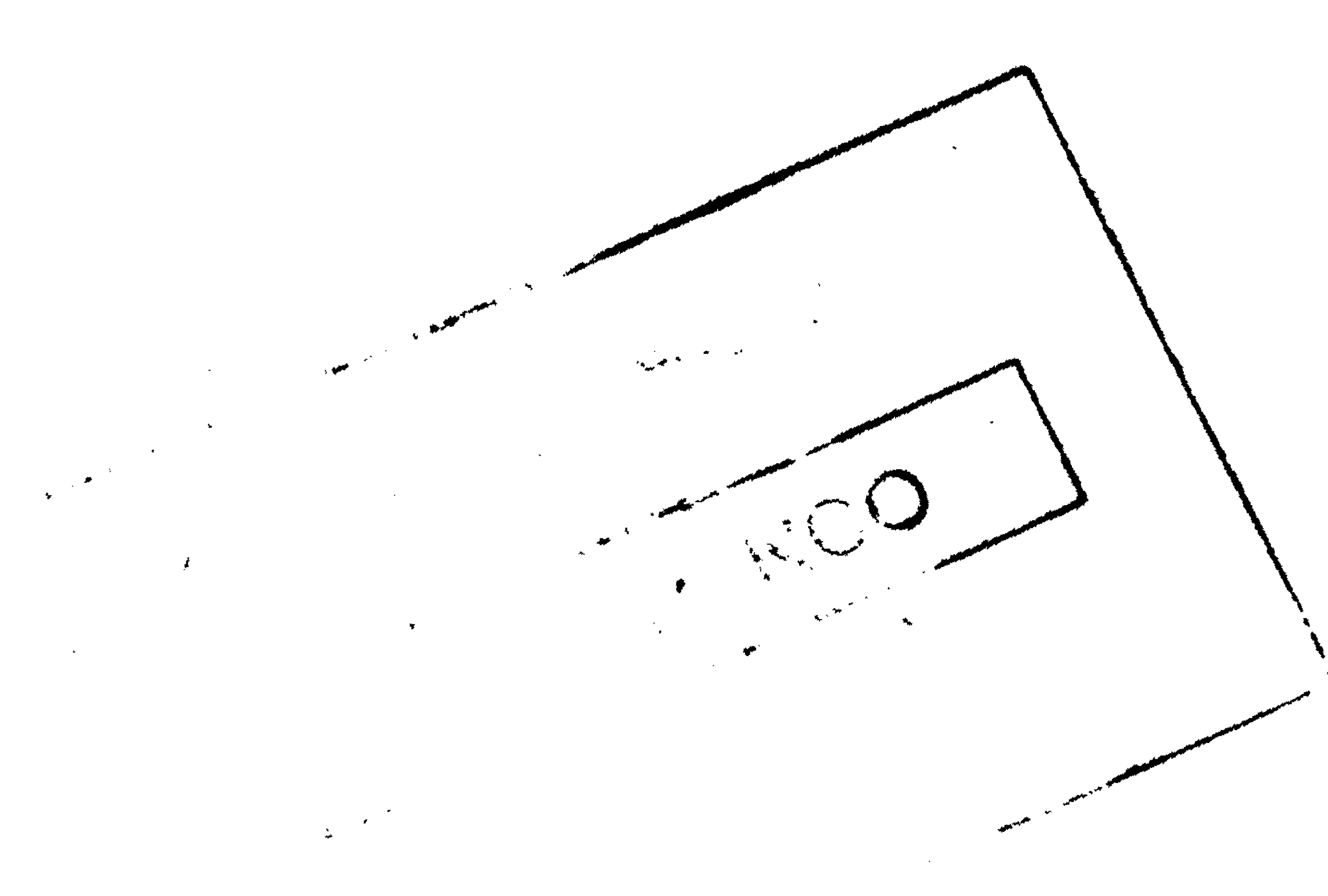
DE 1996


ANTONIO JOSE MARTINS
PRESIDENTE DO CMDCAF

SEDE: 
Rua Simão Caleiro, 1910 - Sala 6 - Centro
Franca - SP - CEP 14400-340 - Fone: 723-0489



1992
1993
1994



JUNTADA
Segue juntada uma
fl. de n.º 62
D.O.L. 21/2/1992

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicação do "DIÁRIO OFICIAL"
de 10.04.99